



Universidade de Brasília

Instituto de Ciência Política

**O papel da ideologia liberal-conservadora sobre o
mercado de trabalho: uma análise comparada de
deliberações sobre reformas trabalhistas no Brasil e
Holanda**

Vinícius Borges Garcia Fonseca

Brasília – DF

Maio/2022



Universidade de Brasília

Instituto de Ciência Política

**O papel da ideologia liberal-conservadora
sobre o mercado de trabalho: uma análise
comparada de deliberações sobre reformas
trabalhistas no Brasil e Holanda**

Vinícius Borges Garcia Fonseca

Monografia apresentada ao Curso de Ciência Política, do Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política, sob a orientação da Professora Doutora Marcela Machado.

Brasília-DF

Vinícius Borges Garcia Fonseca

O papel da ideologia liberal-conservadora sobre o mercado de trabalho: uma análise comparada de deliberações sobre reformas trabalhistas no Brasil e Holanda

Monografia apresentada ao Curso de Ciência Política, do Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política sob a orientação da Professora Doutora Marcela Machado.

Professora Dra. Marcela Machado
Orientadora

Professor Dr. Eduardo de Figueiredo Santos Barbabela e
Oliveira
Parecerista

Brasília – DF
2022

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Priscilla Almeida Rodrigues Borges, que, aos 19 anos de idade, me trouxe ao mundo para eu ter a oportunidade de crescer e aprender ao seu lado, inclusive fazendo da Universidade de Brasília um dos primeiros espaços que frequentei em minha vida. Sem seu esforço e dedicação para criar uma criança na condição de mãe solo, eu jamais teria tido as oportunidades que tive ao longo de minha vida. Devo a ela toda honra de minhas conquistas, pois foram seu amor, carinho, companheirismo e compreensão incondicionais que me permitiram chegar até aqui.

À minha avó, Luci Aparecida de Almeida Rodrigues Borges, que, junto ao meu falecido avô, Valmir Rodrigues Borges, concebeu a família mais acolhedora, unida e amorosa. Sou eternamente grato pelos seus esforços e dedicação para chefiar nossa família e proporcionar o acesso à educação que não tiveram, permitindo a transformação de nossas vidas.

À minha tia, Andressa Borges Mariosi; meu tio, Thiago Almeida Rodrigues Borges; meu padrinho, Leandro Antunes Mariosi; e meu padrasto, Cássio Portella Leite, que me abraçaram desde a idade mais tenra, me ensinando o que é o amor e a compaixão.

À minha falecida bisavó, Maria Pereira da Silva, que me permitiu conviver e absorver da sabedoria que acumulou ao longo dos seus quase 100 anos de vida. Sua simplicidade, paciência e amor foram essenciais para a minha formação pessoal, constituindo um verdadeiro privilégio em minha vida.

Ao meu pequeno irmão, Gustavo Borges Leite, que ilumina minha vida e transborda meu coração de amor e alegria.

À minha avó paterna, Maria Lúcia Fonseca; e meu tio, Matheus Fonseca Silva, que, na ausência do meu pai, me proporcionaram uma infância de amor e alegria.

À toda a família Portella Leite, que me recebeu como um filho, me apoiou e acolheu a todo o momento.

À minha companheira de sonhos, Julia Linnea Malmborg Soerby, e sua família, que, ao longo dos últimos três anos, encheram-me de amor e incentivo.

A todos os meus amigos e amigas do peito, que trazem felicidade e amor à minha jornada. São a família que escolhi ter.

À professora Marcela Machado, pelo carinho, companheirismo e atenção que poucos tem a sorte de receber. Estar sob sua orientação foi um verdadeiro privilégio.

A todos os professores do Instituto de Ciência Política, que dedicam suas vidas a repassar seus conhecimentos e fortalecer a educação no Brasil.

À Universidade de Brasília e todos os seus funcionários, por proporcionarem um espaço tão frutífero para o aprendizado e o ensino. Estarão para sempre em meu coração.

RESUMO

O presente trabalho analisa o papel da ideologia liberal-conservadora sobre a temática trabalhista a partir dos discursos proferidos por parlamentares em sessões deliberativas, sob uma perspectiva comparada. Por meio da análise do discurso de parlamentares de Brasil e Holanda, o trabalho pretende explicitar o papel da referida ideologia na elaboração e aprovação de reformas trabalhistas em ambos os países. Nesse sentido, é apresentado um apanhado histórico da ideologia liberal-conservadora no Brasil e na Holanda, além de uma exposição sobre o teor das reformas trabalhistas em foco na pesquisa, de modo a evidenciar o contexto em que estão inseridas. Para viabilizar a análise das transcrições das sessões deliberativas disponibilizadas pelas Câmaras dos Deputados de Brasil e Holanda, são utilizadas as técnicas de análise crítica do discurso e de pesquisa documental. Assim, objetiva-se demonstrar o papel da ideologia liberal-conservadora sobre a conformação do mercado de trabalho e dos direitos trabalhistas.

Palavras-chave: Reforma trabalhista, direitos trabalhistas, liberalismo, conservadorismo, estudo comparado, análise do discurso.

ABSTRACT

This work analyzes the role of the liberal-conservative ideology on the labor issue, based on the speeches given by parliamentarians during deliberative sessions, from a comparative perspective. Through the analysis of the discourse of parliamentarians from Brazil and the Netherlands, this work aims to explain the role of the ideology in the elaboration and approval of labor reforms in both countries. In this sense, a historical overview of the liberal-conservative ideology in Brazil and the Netherlands is presented, as well as an exposition of the content of the labor reforms under focus in the research to clarify the context in which they are inserted. To enable the analysis of the transcripts of the deliberative sessions made available by the House of Representatives of Brazil and the Netherlands, the techniques of critical discourse analysis and documentary research are used. Thus, the objective is to demonstrate the role of the liberal-conservative ideology on the conformation of the labor market and labor rights.

Keywords: Labor reform, working rights, liberalism, conservatism, comparative study, discourse analysis.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|--|
| AD | Análise do Discurso |
| ANAMATRA | Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho |
| BVL | <i>Bond van Vrije Liberalen</i> |
| CDA | <i>Christen-Democratisch Appèl</i> |
| CLT | Consolidação das Leis do Trabalho |
| CU | <i>ChristenUnie</i> |
| CUT | Central Única dos Trabalhadores |
| CSB | Central dos Sindicatos Brasileiros |
| CTB | Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil |
| DEM | Democratas |
| D66 | <i>Democrats 66</i> |
| FDUSP | Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo |
| FENAINFO | Federação Nacional das Empresas de Informática |
| FGTS | Fundo de Garantia do Tempo de Serviço |
| FMI | Fundo Monetário Internacional |
| FVD | <i>Forum voor Democratie</i> |
| IOP | Índice de Objetivos Partidários |
| LSP | <i>Liberale Staatspartij</i> |
| MRG | <i>Manifesto Research Group</i> |
| NCST | Nova Central Sindical dos Trabalhadores |
| PCdoB | Partido Comunista do Brasil |

| | |
|---------|---|
| PMDB | Partido do Movimento Democrático Brasileiro |
| PSC | Partido Social Cristão |
| PSDB | Partido da Social Democracia Brasileira |
| PSD | Partido Social Democrático |
| PSL | Partido Social Liberal |
| PR | Partido da República |
| PRB | Partido Republicano Brasileiro |
| PT | Partido dos Trabalhadores |
| PvdA | <i>Partij van der Arbeid</i> |
| PvdV | <i>Partij van der Vrijheid</i> |
| PVV | <i>Partij voor de Vrijheid</i> |
| SCP | <i>Sociaal en Cultureel Bureau</i> |
| SGP | <i>Staatkundig Gereformeerde Partij</i> |
| SINAIT | Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais |
| SINE | Sistema Nacional do Emprego |
| SOBRATT | Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades |
| TRT | Tribunal Regional do Trabalho |
| TST | Tribunal Superior do Trabalho |
| UGT | União Geral dos Trabalhadores |
| UWV | <i>Uitvoeringsinstituut Werknemersverzekeringen</i> |
| VDB | <i>Vrijzinnig Democratische Bond</i> |
| VVD | <i>Volkspartij voor Vrijheid en Democratie</i> |
| WAB | <i>Wet Arbeidsmarkt in Balans</i> |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1- INTRODUÇÃO | 7 |
| 2- A IDEOLOGIA LIBERAL-CONSERVADORA | 16 |
| 2.1 OS PRIMEIROS PASSOS DO LIBERALISMO CONSERVADOR NO BRASIL..... | 16 |
| 2.2 AS DIFICULDADES EM SE DEFINIR OS PARTIDOS LIBERAIS-CONSERVADORES NO BRASIL CONTEMPORÂNEO..... | 19 |
| 2.3 O PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL), O PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (PSC), E O PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB) | 22 |
| 2.4 O PARTIDO POPULAR PARA A LIBERDADE E DEMOCRACIA (VVD - VOLKSPARTIJ VOOR VRIJHELD EM DEMOCRATIE) E O LIBERALISMO-CONSERVADOR NA HOLANDA | 27 |
| 3- AS REFORMAS TRABALHISTAS NO BRASIL E NA HOLANDA SOB UMA PERSPECTIVA COMPARADA..... | 31 |
| 4- A INFLUÊNCIA DA IDEOLOGIA NA CONSTRUÇÃO DE NARRATIVAS SOB A ANÁLISE DO DISCURSO | 38 |
| 5- ANÁLISE DAS SESSÕES DELIBERATIVAS NO BRASIL E NA HOLANDA..... | 41 |
| 5.1 AS SESSÕES DELIBERATIVAS NO CONTEXTO BRASILEIRO | 41 |
| 5.1.1 <i>Primeira Sessão Deliberativa – 7 de março de 2017</i> | 42 |
| 5.1.2 <i>Segunda Sessão Deliberativa – 8 de março de 2017</i> | 44 |
| 5.1.3 <i>Terceira Sessão Deliberativa – 15 de março de 2017</i> | 46 |
| 5.1.4 <i>Quarta Sessão Deliberativa – 23 de março de 2017</i> | 48 |
| 5.1.5 <i>Quinta Sessão Deliberativa – 12 de abril de 2017</i> | 50 |
| 5.1.6 <i>Sexta Sessão Deliberativa – 25 de abril de 2017</i> | 52 |
| 5.1.7 <i>Sessão de Votação da Reforma Trabalhista – 26 de abril de 2017</i> | 56 |
| 5.2 AS SESSÕES DELIBERATIVAS NO CONTEXTO HOLANDÊS..... | 61 |
| 5.2.1 <i>Primeira Sessão Deliberativa – 28 de novembro de 2018</i> | 62 |
| 5.2.2 <i>Segunda Sessão Deliberativa – 29 de novembro de 2018</i> | 68 |
| 5.2.3 <i>Terceira Sessão Deliberativa – 23 de janeiro de 2019</i> | 71 |
| 5.2.4 <i>Quarta Sessão Deliberativa – 31 de janeiro de 2019</i> | 74 |
| 5.2.5 <i>Sessão de Votação da Reforma Trabalhista – 5 de fevereiro de 2019</i> | 79 |
| 6- RESULTADOS | 80 |
| 7- CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 84 |
| 8- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 85 |

| | |
|---|------------|
| ANEXO A – TRANSCRIÇÃO DA REUNIÃO N° 0055/17, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2017 NA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA TRABALHISTA | 95 |
| ANEXO B – TRANSCRIÇÃO DA REUNIÃO N° 0062/17, REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2017 NA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA TRABALHISTA | 97 |
| ANEXO C – TRANSCRIÇÃO DA REUNIÃO N° 0082/17, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2017 NA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA TRABALHISTA | 99 |
| ANEXO D – TRANSCRIÇÃO DA REUNIÃO N° 0132/17, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2017 NA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA TRABALHISTA | 101 |
| ANEXO E – TRANSCRIÇÃO DA SESSÃO 094.3.55.0, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2017 NO PLENÁRIO PRINCIPAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 103 |

1- INTRODUÇÃO

Os direitos trabalhistas são essenciais para a garantia de uma sociedade livre, estável e próspera, e a sua importância é reconhecida mundialmente. Apesar disso, recorrentemente observamos casos em que são abusivamente desrespeitados em diversos locais do mundo, produzindo até mesmo casos de situação análoga à escravidão. Chama-se assim, pois a condição de escravo(a) é uma categoria jurídica que coloca uma pessoa sob posse de outra; como essa categorização não está mais prevista na legislação, não se pode falar em condição de escravo(a), ainda que a exploração do trabalho humano seja muito comum. Conforme evidenciado por diversas organizações, como a Repórter Brasil¹ e o Centro de Defesa pela Vida e dos Direitos Humanos Cármen Bascarán (CDVDH/CB)², uma grande quantidade de pessoas são resgatadas todos os anos de condições de trabalho análogas à escravidão ao redor do Brasil (Oliveira *et al*, 2015).

Ainda que as definições sobre o conceito de escravidão possam variar, percebe-se que normalmente apresentam diferentes aspectos de uma relação exploratória e abusiva de trabalho. Segundo Figueira (2004), o trabalho escravo seria todo tipo de trabalho não livre, de exploração exacerbada e de desigualdade entre os homens. De acordo com Bales (2012), a relação de escravidão contemporânea poderia ser identificada a partir do critério de controle sobre uma pessoa, privando-a significativamente de sua liberdade individual com o objetivo primeiro de exploração. Para Patterson (1982), a escravidão seria constituída pela dominação violenta e permanente de pessoas fatalmente alienadas e geralmente desonradas.

De acordo com o art. 149 do Código Penal Brasileiro, o crime de redução a condição análoga à de escravo se caracteriza como “Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador”. Pode-se observar que a descrição fornecida pelo Código Penal permite uma ampla interpretação das relações de trabalho abusivas, especialmente com relação ao conceito de “condições degradantes de trabalho”, que não é explanado em detalhes.

¹ A Repórter Brasil é uma Organização Não Governamental (ONG) fundada em 2001 por jornalistas, cientistas sociais e educadores, a fim de promover o debate e a conscientização sobre a violação dos direitos dos trabalhadores no Brasil. Atualmente, é uma das mais importantes fontes de informação sobre trabalho escravo no país. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 10 jan. 2022.

² O CDVDH/CB é uma ONG que trabalha no enfrentamento do trabalho escravo no interior do Maranhão. Suas principais funções são promover o atendimento social e jurídico gratuito, além de estimular a formação cidadã nas comunidades em que atua, visando capacitar os trabalhadores para que possam sair de um estado de vulnerabilidade social. Disponível em: <https://carmen-basaran.bonde.org/>. Acesso em: 10 jan. 2022.

Assim, percebe-se como há espaço para que condições de trabalho indignas sejam relativizadas e sujeitadas a um julgamento altamente interpretativista (BRASIL, 2017, p. 60).

Apesar da confusão conceitual, por meio de diversos relatórios, reportagens e ações judiciais (OIT, 2007), entidades tais como a Repórter Brasil e o CDVDH/CB lutam para resgatar pessoas e denunciar a existência dessa realidade horrenda que nos aproxima de um passado não tão distante, no qual a acumulação agressiva de capital pelas elites era garantida a partir da inexistência de direitos trabalhistas. No Brasil, a consolidação das leis trabalhistas ocorreu durante o governo Vargas, em 1943, e revolucionou a história do país ao estabelecer garantias que proporcionaram desenvolvimento socioeconômico e estabilidade nunca experienciados pelos trabalhadores. Entretanto, em 2017, durante o governo de Michel Temer, ocorreu a aprovação de uma nova Reforma Trabalhista. Essa foi a última reforma trabalhista aprovada no Congresso Nacional brasileiro, sendo que promoveu a desburocratização das relações contratuais de trabalho às custas de direitos trabalhistas essenciais, levando ao maior número de alterações nessa arena regulatória desde a promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1943 (SILVA, 2018, p. 99).

De acordo com o plano de governo de Temer, explicitado no texto “Uma ponte para o futuro”³, para a executar o plano de retomada de crescimento econômico do país e promover o desenvolvimento em direção ao futuro, seria necessário realizar reformas nas leis e na constituição visando reduzir o tamanho do Estado e fomentar a liberdade de mercado. Essas perspectivas, expostas no texto, são de caráter fortemente liberal, pois, pregam que falhas no andamento da economia, bem como na eficiência das políticas públicas, se devem a um acúmulo de responsabilidades no seio do Estado, o que poderia ser corrigido a partir do repasse coerente de certas funções a atores privados. Ou seja, prega que problemas públicos podem ser resolvidos de maneira mais eficiente se as soluções forem centradas no incentivo à iniciativa privada, e, nesse contexto, a reforma trabalhista seria uma das formas de reconquistar a confiança do empresariado e reaquecer o mercado.

Não é estranho que Michel Temer tenha buscado a ideologia de mercado essencialmente liberal para resolver o problema da crise brasileira após a saída de Dilma da presidência. Institutos liberais e *think-thanks*, tais como o Instituto Millenium, o Movimento Brasil Livre e o Instituto Mises, que leva o nome do economista austríaco Ludwig von Mises,

³ O texto “Uma ponte para o futuro” foi publicado em outubro de 2015 pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, e apresenta as propostas do governo Temer para a recuperação econômica do Brasil a partir de reformas estruturais. Disponível em: <https://www.fundacaoulisses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2022.

foram algumas das principais lideranças da oposição social ao governo Dilma. Entre os motivos de preocupação desses grupos estava a longevidade do Partido dos Trabalhadores no governo, a qual poderia enfraquecer a democracia no país ao reduzir a alternância pressuposta pelo sistema. Além disso, para esses grupos, os escândalos de corrupção e a crise econômica vivida entre os anos de 2013 e 2016 eram prova de que algo precisava ser feito para mudar o destino do Brasil (LEMOS, 2019, pp. 128-129).

Nesse sentido, o governo Temer procurou respostas para a superação da crise no respeito às leis econômicas, tal como pregado por Mises. O autor austríaco afirmava que a intervenção frequente do Estado na economia era indevida e, portanto, gerava resultados econômicos ruins. Logo, seria necessário permitir que o mercado fosse livre para se autorregular e corrigir os problemas econômicos a partir da lógica economicista, evitando a tutela infrutífera do Estado (MISES, 2010, pp. 100-101). Essa perspectiva possui origens no pensamento político liberal, o qual pode ser entendido enquanto a vindicação da neutralidade do Estado devido à compreensão de que as convicções pessoais dos cidadãos raramente encontrarão um ponto de equilíbrio que seja socialmente aceito por todos. Logo, o liberalismo político seria uma forma de não tomar lados dentro da disputa entre as múltiplas visões de mundo, permitindo a coexistência de todas (SANDEL, 1994, pp. 1770-1772).

Nos Estados Unidos, por exemplo, o sistema político é bipartidário, variando entre “liberais” (democratas) e “conservadores” (republicanos). A partir do contexto estado-unidense, no qual as duas ideologias são predominantes e interagem entre si em diversos contextos políticos, o liberalismo pode ser definido, originalmente, como o apoio à liberdade da sociedade civil, ou seja, contra a intervenção estatal na economia e no meio social, e contra a manutenção de poder por grupos consolidados, como a Igreja ou a elite política, por exemplo. Já o conservadorismo pode ser definido, originalmente, como o apoio à preservação do poder, ou precaução na redução do poder, de instituições como a igreja, aristocracia, elites políticas, entre outras (MALKA & LELKES, 2010, p. 158).

Essas definições possuem uma abordagem clássica, evocando o significado original das ideologias nos contextos em que surgiram. Uma outra forma de explicá-las a partir do referencial estado-unidense, muito evocado por estudiosos da democracia, seria utilizando a questão da manutenção ou combate ao status quo. Nesse sentido, os conservadores seriam aqueles que são a favor da manutenção do status quo, ou seja, de manter a sociedade organizada na maneira em que se encontra. Já os liberais seriam aqueles que lutam contra o status quo e são a favor de mudanças sociais efetivas, ou seja, buscam atualizar a sociedade em que vivem para se adequar às necessidades que o meio social invoca (MALKA & LELKES, 2010, p. 158).

Ainda assim, proposições de ambas as ideologias são comumente fundidas por atores sócio-políticos a fim de defender visões de mundo nas quais seus ideais não estariam em contraposição. A priorização da atuação do mercado na definição dos rumos econômicos da sociedade é altamente defendida pela ideologia liberal-conservadora, a qual possui grande parte da sua conformação teórica advinda dos pensamentos de pensadores como Friederich Hayek⁴ e do já citado Ludwig von Mises, os quais galgaram seu espaço entre o liberalismo e o conservadorismo clássicos. Como o conceito de liberal-conservador ainda é disputado na academia, defini-lo faz parte de um trabalho e esforço recorrente, ao qual essa pesquisa busca auxiliar a partir da análise do papel da ideologia em reformas trabalhistas.

Para Hayek, o liberalismo econômico seria necessário devido à impossibilidade de se estabelecer um plano unitário de economia que atendesse aos interesses e vontades de todos os indivíduos. Logo, o ideal seria que cada indivíduo definisse as preferências econômicas por conta própria, uma vez que ter de acordar em sociedade sobre as prioridades “[...] suscitará pressões cada vez maiores no sentido de que se conceda ao governo ou a algum indivíduo poderes para agir sob sua própria responsabilidade. [...] devemos libertar as autoridades responsáveis dos grilhões representados pelas normas democráticas” (HAYEK, 2010, p. 83).

Apesar de sua congruência para com o pensamento político liberal, especialmente no que diz respeito à improbabilidade de que a sociedade acorde plenamente sobre um plano político-econômico, o autor propunha que figuras centralizadas detivessem o poder de decisão econômico, pois apenas “[...] os especialistas, estão em condições de decidir qual dos diferentes objetivos terá de ser prioritário. É inevitável, assim, que eles imponham a sua escala de preferência à comunidade para a qual planejam” (HAYEK, 2010, p. 82). Dessa forma, percebe-se o caráter conservador do liberalismo de Hayek, já que, em sua visão, para garantir resultados econômicos desejáveis, o Estado não poderia ser essencialmente neutro, suscitando algum nível de tutela sobre o livre mercado. Essa argumentação de Hayek é ilustrativa da defesa feita pelos liberais-conservadores, os quais são árdios apoiadores do livre mercado, porém, reconhecem a necessidade de se ter algum órgão ou indivíduo responsável por garantir um ambiente de liberdade econômica. O autor Karl Polanyi torna nítida essa perspectiva ao argumentar que:

“O caminho para o mercado livre [...] se mantinha aberto através do incremento de um intervencionismo contínuo, controlado e organizado de forma centralizada [...] longe de abolir a necessidade de controle, regulamentação e intervenção, incrementou enormemente o seu alcance. Os

⁴ Hayek expõe seu pensamento crítico sobre o conservadorismo e sobre o liberalismo clássico em seu texto “Por que não sou conservador”. Disponível em: <https://www.ubirataniorio.org/antigo/conserv.pdf>. Acesso em: 15 de jan. 2022.

administradores tinham que estar sempre alertas para garantir o funcionamento livre do sistema” (POLANYI, 2000, p. 172).

Essa noção evocada tanto por Hayek quanto Polanyi é importante para a análise da ideologia em foco nesta pesquisa, pois demonstra como a estrutura estatal é importante para garantir o funcionamento de um livre mercado. Considerando esse contexto, será analisada a defesa da Reforma Trabalhista brasileira a partir dos argumentos utilizados pelos parlamentares de partidos liberais-conservadores durante as Sessões Deliberativas realizadas na Câmara dos Deputados do Brasil, tanto na Comissão Especial da Reforma Trabalhista, quanto no Plenário, as quais levaram à aprovação da reforma em 26 de abril de 2017. A fim de produzir uma análise comparada, o trabalho busca analisar a atuação dos parlamentares de partidos liberais-conservadores nas Sessões Deliberativas realizadas na Câmara dos Deputados da Holanda, que levaram à aprovação da reforma trabalhista de 5 de fevereiro de 2019, numa tentativa de aprofundar o conhecimento da sociedade sobre a atuação liberal-conservadora na temática trabalhista.

A escolha por analisar os parlamentares de partidos liberais-conservadores surge da curiosidade em entender melhor sua atuação no Congresso brasileiro, especialmente com a popularização da categoria ideológica após as “jornadas de junho de 2013”, as quais ocorreram entre os dias 19 e 23 de junho em aproximadamente 400 cidades, sendo 22 capitais federais, e em que cerca de 6% da população brasileira foi às ruas para protestar e manifestar contra as condições de vida ocasionadas pela crise econômica nacional e internacional (BRAGA, 2013). Essa sucessão de protestos promoveu uma mudança radical nos rumos da política brasileira e deu início ao ambiente favorável para o *impeachment* de Dilma, tendo o liberal-conservadorismo como um dos principais nortes para uma nova era política (LEMOS, 2019).

A comparação com a Holanda é interessante, pois o país possui uma tradição liberal forte e antiga, de maneira que o seu liberalismo é multifacetado e há um entendimento sobre os partidos que podem ser denominados liberais-conservadores, como é o caso do Partido Popular para a Liberdade e Democracia (*Volkspartij voor Vrijheid em Democratie - VVD*) (VOERMAN, pp. 77-78). Já no Brasil, o entendimento sobre os partidos que podem ser denominados como liberais-conservadores ainda está sob construção, sendo comum observar partidos que apresentam perspectivas liberais nos aspectos econômicos e conservadoras nos aspectos socioculturais (LEMOS, 2019). Nesse sentido, sua atuação ainda não é clara e causa grande confusão nos cidadãos que tentam compreendê-los, o que ocorre, por muitas vezes, devido ao tom antagônico que o termo “liberal” possui em relação ao termo “conservador”.

Dessa forma, será utilizado o pensamento de Lemos (2019), que afirma existir uma forte ligação entre os liberais e os conservadores no cenário político brasileiro nos últimos anos, que é materializada justamente pela defesa das reformas estatais, tal como a Reforma Trabalhista de 2017 (LEMOS, 2019, p. 126). Para entender melhor a atuação parlamentar dos partidos brasileiros que invocam a ideologia liberal-conservadora como um de seus nortes, será feita uma comparação com os que também o fazem na Holanda. Dessa forma, espera-se poder contribuir para o entendimento da atuação desses grupos a partir de uma análise profunda de seu papel dentro do Congresso na votação de Reformas Trabalhistas.

A Holanda também foi escolhida como referencial comparativo em função da interessante organização do seu mercado de trabalho, tendo um dos menores níveis de desemprego, mesmo sendo um dos mercados mais flexíveis da Europa (LIEMT, 2013, p. 9). Assim, o país ficou conhecido por ter combinado flexibilidade e segurança no mercado de trabalho de maneira exemplar, característica interessante de ser analisada no contexto das reformas trabalhistas (LIEMT, 2013, p. 11). Além disso, a última reforma trabalhista aprovada na Holanda, sob o governo do partido liberal-conservador VVD, gerou discussões importantes sobre o mercado de trabalho holandês, especialmente em vista das flexibilizações que proporciona frente ao crescimento da desigualdade econômica no país durante a última década (ZEKIC, 2019, p. 3).

A pergunta de pesquisa desta monografia é “Como parlamentares de ideologia liberal-conservadora se posicionam em pautas trabalhistas no Brasil e na Holanda?”. Espera-se que uma análise detalhada dos discursos dos parlamentares possibilite a coleta de dados sobre os argumentos utilizados e os objetivos visados com a promoção das reformas trabalhistas, e, assim, seja possível contribuir para a compreensão da ação da referida ideologia na temática. Como objetivos específicos, o trabalho procura saber em que pontos concordam e em que pontos discordam sobre o modo com que deve se dar o funcionamento do mercado de trabalho, bem como sua regularização e fiscalização. Além disso, espera-se compreender o entendimento dos dois grupos de liberais-conservadores sobre como deve ser a relação entre governo-empresa-empregado, sob à luz comparativa e com foco nos direitos trabalhistas.

Para possibilitar a realização desta pesquisa, o capítulo 2 terá como objetivo promover uma breve contextualização histórica da ideologia liberal-conservadora tanto no Brasil quanto na Holanda, para que assim seja possível entender o contexto no qual surgem os partidos contemporâneos liberais-conservadores de cada país. Em seguida, o capítulo 3 terá o propósito de explicitar o contexto das reformas trabalhistas mais recentes do Brasil e da Holanda, para que o leitor possa compreender suas principais motivações e consequências. A partir dessas

exposições, o capítulo 4 explicará como pretende-se contrastar a atuação dos parlamentares do Brasil e da Holanda, utilizando o estudo comparado para elucidar as discussões das reformas trabalhistas realizadas em cada país. Junto ao estudo comparado, será utilizada a técnica de pesquisa documental para analisar as transcrições das sessões deliberativas nas quais os parlamentares exprimiram suas opiniões, e, por fim, será utilizada a técnica de análise crítica do discurso para entender onde e como se localizam os sujeitos que exercem o poder de fala. Assim, espera-se explicitar as suas semelhanças e diferenças argumentativas frente à questão dos direitos trabalhistas e do funcionamento do mercado de trabalho, o que pode contribuir para o entendimento do papel da ideologia liberal-conservadora sobre o mercado de trabalho.

A comparação dos casos requer um exercício de observação e análise profunda, de forma a entender a complexidade do fenômeno de aprovação tanto da reforma trabalhista brasileira de 2017, quanto da reforma trabalhista holandesa de 2019 (BORGES, 2007, pp. 4-5). Conforme apontou Max Weber (1992), os cientistas sociais não podem querer perceber a sociedade enquanto um sistema natural, que poderia ser explicado em toda sua amplitude a partir da experimentação e estudo. Segundo ele, a “ciência que pretende entender [...] a ação social [...] tem como referência uma realidade infinita e complexa, analisada, sempre, a partir de um determinado ponto de vista”, logo, as interações entre as pessoas e fenômenos não podem ser compreendidas a partir de leis universais (WEBER, 1992, p. 400). Desse modo, a capacidade de identificar regras generalizáveis representa apenas um passo no entendimento dos fenômenos histórico-culturais significativamente relevantes para as ciências sociais (SCHNEIDER; SCHIMITT, 1998, pp. 23-24).

Nos estudos sociais, o ato de explicar ações ou eventos está diretamente relacionado à habilidade de conectar os sentidos implícitos na ação dos sujeitos, o que é essencial para o que é proposto por esta pesquisa (SCHNEIDER; SCHIMITT, 1998, pp. 24-25). Por meio da profunda análise proposta pelo estudo comparado, a qual se traduz aqui na observação da atuação ativa dos parlamentares em deliberações na Câmara, pretende-se entender aquilo que é mais valorizado pelos liberais-conservadores dentro da pauta de legislação e direitos trabalhistas. Portanto, de acordo com a ideia weberiana, este trabalho tem sua estratégia “centrada na busca, não do paralelismo existente entre variáveis ou séries de variáveis, mas, sim da comparação entre casos históricos, tomados em sua diversidade e singularidade” (SCHNEIDER; SCHIMITT, 1998, p. 29).

Sabendo da complexidade do fenômeno, não é de interesse propor hipóteses determinísticas sobre as razões da aprovação de cada reforma, mas sim buscar compreender, a partir do discurso, a motivação dos votos dos parlamentares supracitados, conforme

expressaram nas sessões deliberativas. Portanto, o trabalho visa apenas a contribuir com a elaboração de dados sobre o papel da ideologia liberal-conservadora a partir dos discursos dos atores selecionados no Brasil e na Holanda, quando a pauta em discussão no Congresso é a legislação trabalhista (BORGES, 2007, p.5).

Ao comparar o comportamento dos partidos liberais-conservadores brasileiros, os quais ainda estão em construção, com o comportamento do partido liberal-conservador mais tradicional da Holanda, espera-se obter respostas que elucidem o papel da ideologia na definição dos direitos e leis trabalhistas no Brasil, e assim, verificar se as motivações mais se assemelham ou diferem daquelas invocadas pela ideologia no contexto holandês.

Os diálogos a serem analisados fazem parte das transcrições das Sessões Deliberativas, disponibilizadas por ambas as Câmaras legislativas. A pesquisa documental será utilizada para a realização de tal tarefa, tendo em vista que “a análise documental busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões e hipóteses de interesse”, tal como no caso aqui explorado. Em especial, a pesquisa documental se destaca pela análise de documentos, tais como as transcrições de sessões parlamentares, as quais não possuem nenhum tipo de tratamento analítico ou de viés político (SÁ SILVA *et al*, p. 3). Sendo assim, “trata-se de um método de coleta de dados que elimina [...] a eventualidade de qualquer influência [...] do conjunto das interações, acontecimentos ou comportamentos pesquisados” (SÁ SILVA *et al*, p.3).

Tendo isto em mente, a utilização de documentos primários permite a extração de informações por meio de intensa investigação, análise e tratamento de dados, para que assim seja possível organizá-las e categorizá-las de acordo com o que é proposto (SÁ SILVA *et al*, p. 4). A pesquisa realizada neste trabalho procura se beneficiar do contato direto com o documento para que sejam extraídas informações e dados honestos conforme detalhado pelas transcrições (SÁ SILVA *et al*, p. 6). Por fim, a pesquisa documental também exige, e permite, uma análise contextual do local e dos atores que é extremamente rica para o entendimento do leitor (SÁ SILVA *et al*, pp. 10-11).

Nesse sentido, a noção da técnica de análise do discurso é primordial para a extração de dados que possam ser utilizados para comparação de maneira contextualizada e factível. A análise do discurso é um “estudo linguístico das condições da produção de um enunciado” que busca entender “o quadro das instituições em que o discurso é produzido, as quais delimitam fortemente a enunciação, os embates históricos, sociais [...] que se cristalizam no discurso” (BRANDÃO, 2004, p. 17). Logo, essa técnica é muito útil para a realização da análise comparativa dos discursos proferidos por parlamentares liberais-conservadores de locais

extremamente distintos, pois permite compreender a formação ideológica dos falantes em seus respectivos contextos.

O francês Michel Foucault foi um dos mais famosos autores a estabelecer um método de análise do discurso que buscasse contemplar a complexidade do fenômeno. O francês descreveu o discurso enquanto um conjunto de enunciados que se remetem à mesma formação discursiva, a qual pode ser compreendida a partir da análise descritiva das falas que a compõem, sendo os enunciados a unidade básica para a formação do discurso (FOUCAULT, 2008, p. 132). Todavia, é necessário mencionar o trabalho que antecedeu seu pensamento e pavimentou o caminho para que fosse possível fazer análises sociais das formas de expressão, especialmente focada na linguagem.

O autor russo Mikhail Bakhtin, que escreveu “Marxismo e Filosofia da Linguagem” na década de 1920, demonstra que:

“na estrutura da linguagem, todas as noções substanciais formam um sistema inabalável, constituído de pares indissolúveis e solidários: o reconhecimento e a compreensão, a cognição e a troca, o diálogo e o monólogo, sejam eles enunciados ou internos, a interlocução entre o destinador e o destinatário, todo signo provido de significação e toda significação associada ao signo, a identidade e a variabilidade, o universal e o particular, o social e o individual, a coesão e a divisibilidade, a enunciação e o enunciado” (BAKHTIN, 2006, p. 11).

Bakhtin (2006) expõe a centralidade da fala, ou da enunciação, uma vez que afirma a sua natureza social, ou seja, o fato de que a enunciação somente irá se formar após a interação com as condições de comunicação, as quais estão intimamente ligadas às estruturas sociais. Assim, é pelo uso da palavra enquanto forma de comunicação que a sociedade choca seus entendimentos e concepções sobre a organização social, de maneira que ela está atrelada à realidade social daquele que a evoca, refletindo noções experienciais que compõem o seu emissor. Justamente por isso, em um debate em que predomina a comunicação verbal estão presentes os conflitos sociais, as relações de dominação, de resistência ou adaptação, expondo as lutas entre grupos ideológicos da sociedade (BAKHTIN, 2006, p. 15).

Para o autor russo, a ideologia é uma superestrutura na qual se refletem as transformações da estrutura social, e a língua é como a expressão desses conflitos ao longo do tempo, atuando como instrumento e como material. Portanto, a língua sofre grande influência da ideologia, a qual, por sua vez, conforma o horizonte social dos indivíduos. Sendo a ideologia determinante para a fala, é também para a concepção do pensamento, uma vez que esse é exercido por meio da língua em forma de atividade mental. Nesse cenário, a palavra adquire a

capacidade de levar a ideologia adiante e comunicá-la aos demais (BAKHTIN, 2006, pp. 16-19).

Em outras palavras, essa visão esclarece a complexidade do fenômeno discursivo, pois mostra que nenhuma fala se sustenta no vácuo, mas sim em um contexto social específico, enquanto parte de um conjunto de ideias e discursos. Na política, as “ideologias são sistemas de crenças compartilhadas por grupos com a finalidade de promover seus interesses e orientar suas práticas sociais e políticas” (MEDEIROS, 2018, p. 58). É a partir desse entendimento das convicções pessoais enquanto “formulações explícitas e conscientes” que “as ideologias se tornam um objeto passível de ser mensurado” (JORGE *et al*, 2020, p. 6).

A partir dos mecanismos de pesquisa e análise citados, objetiva-se compreender as diferenças e semelhanças entre os discursos de parlamentares liberais-conservadores brasileiros e holandeses sobre a regulação do mercado de trabalho para que seja possível analisar, comparativamente, as motivações das reformas trabalhistas em questão e os objetivos buscados pelos parlamentares liberais-conservadores em suas votações. Com isso, objetiva-se tornar mais nítida a atuação desse grupo dentro do Congresso brasileiro, especialmente no tocante à questão da legislação trabalhista e, além disso, contribuir para o debate a partir do uso do método comparativo, o qual tem a capacidade de abrir novos horizontes para o entendimento de grupos ideológicos e suas atuações dentro da arena política institucional.

2- A IDEOLOGIA LIBERAL-CONSERVADORA

2.1 Os primeiros passos do liberalismo conservador no Brasil

Até a chegada da Corte Portuguesa no Brasil, em 1808, a difusão de ideologias políticas era limitada à uma pequena parcela da elite residente no Brasil, cujos laços culturais estavam estreitamente ligados à Europa, de onde vinham as produções literárias. Anteriormente, era proibida a impressão de textos no país, de modo que apenas uma literatura reduzida e controlada poderia ser obtida pelas classes mais altas, excetuando-se, é claro, a literatura clandestina que alguns conseguiam acessar. Ademais, Portugal nunca promoveu uma cultura institucional no Brasil, de forma que durante mais de 300 anos não existiram escolas, universidades ou faculdades no país, havendo apenas poucos colégios criados por padres e freis. Tais colégios se situavam dentro dos conventos e, por suposto, eram dotados de cunho altamente religioso (LYNCH, 2007, p. 213).

Assim sendo, o conceito moderno de “liberal”, que se difundia fortemente na Europa

nos séculos XVII e XVIII, não era tão comum na sociedade brasileira. Já o significado etimológico da palavra “liberal”, que remete ao latim *liberalis*, tendo sentido de “bem-nascido”, foi mais presente no Brasil colonial. Por ser associada às pessoas cuja qualidade era atestada desde o berço, era usada como adjetivo de diferenciação das pessoas nobres em relação às pessoas pobres e, especialmente, às pessoas escravizadas. Entretanto, é possível perceber que esse significado não se limitou ao Brasil, tendo em vista que diversos países da Europa, tal qual a Holanda, possuem Universidades e Faculdades daquilo que chamam de “artes liberais”, as quais seriam artes do pensar, em contraposição às artes mecânicas, que aprisionam as pessoas a um trabalho físico mais árduo, e, portanto, limitador da liberdade (LYNCH, 2007, pp. 214-215).

Após a chegada da Coroa ao Brasil, houve uma intensificação do debate político, ainda que de forma contida, e o sentido de “liberal”, tal como é conhecido na modernidade, passou a ser mais difundido. Aos poucos o termo passou a ser utilizado com significado um pouco mais semelhante às ideias de teóricos como John Locke e David Hume, sendo associado às garantias de direitos individuais, condicionantes essenciais para a liberdade e para a dignidade da pessoa humana. Apesar disso, existem registros do liberalismo econômico, tal como pregado por Adam Smith, discutido a partir do Brasil antes mesmo de 1808. José da Silva Lisboa, advogado baiano nascido em 1756, já abordava questões de redução de barreiras comerciais e quebra de monopólio ao final do século XVIII, e suas ideias influenciaram até mesmo a Coroa Portuguesa em suas decisões comerciais relacionadas ao Brasil (LYNCH, 2007, pp. 216-217).

Entretanto, foi realmente a partir do século XIX que o debate político se intensificou na sociedade brasileira, tendo a defesa do liberalismo político se tornado mais frequente. A corte portuguesa trouxe maior infraestrutura para o Brasil, o que corroborou para a disseminação de ideais e pensamentos políticos, econômicos e sociais na colônia. Além disso, o advento das ideias Iluministas e da Revolução Francesa, que marcaram o nascimento da sociedade moderna, também fomentaram o debate sobre o modelo colonial estabelecido por Portugal nas Américas. Os chamados movimento vintista e o movimento da geração de 1870, dois dos grandes responsáveis pela ampliação do debate político no Brasil, surgiram dentro do contexto de crise da sociedade colonial portuguesa, a qual trouxe a família real ao Brasil, abriu o horizonte de oportunidades políticas e levou a independência do país (ALONSO, 2009, pp. 3-4).

Frente aos avanços científicos e políticos que ocorriam na Europa, o modelo colonial luso-brasileiro, pautado na tríade latifúndio-monocultura-escravidão, se tornava cada vez mais arcaico. Tanto a teoria política quanto a teoria religiosa passaram a ser invocadas para denunciar

o atraso que o despotismo ibérico causara ao Brasil, levando ao vício das instituições políticas e sociais e à falta de dinamismo socioeconômico. O modelo colonial português havia causado aos brasileiros, acima de tudo, problemas de hierarquia social e racial, ausência do sentimento cidadão, vício na relação entre igreja e estado, e na relação entre o público e o privado, razões que inspiraram a elite política a pensar e propor reformas (ALONSO, 2009, pp. 12-13).

Nesse cenário, originaram-se os primeiros partidos políticos do Brasil, a exemplo do Partido Conservador “Saquarema”, cujo apoio era pela centralização do poder, e o Partido Liberal “Luzia”, cujo apoio era por uma monarquia federativa (LYNCH, 2011, p. 22). Apesar desses dois partidos terem feito oposição um ao outro, quando acontece o debate sobre a reforma da ordem sociopolítica colonial, o grupo favorável à modernização do sistema político-econômico abrange tanto os membros do Partido Liberal, quanto os membros moderados do Partido Conservador. A defesa da ordem Imperial, tal como estava implantada, era mais invocada pela ala dos chamados Conservadores “Emperrados”, os quais eram guiados por um profundo medo dos efeitos que grandes reformas poderiam ter na sociedade. Assim, percebe-se que, mesmo representando ideias distintas, as duas ideologias sempre interagiram uma com a outra, especialmente no caso de reformas sociais relevantes (ALONSO, 2009, p. 4).

Durante o período do Segundo Reinado, época em que Dom Pedro II governou o Brasil, os Partidos Liberal e Conservador atuaram conjuntamente na instauração de instituições políticas e no esforço para legitimá-las. A elite política, formada por membros de ambos os partidos, buscou em parlamentares e doutrinadores europeus contemporâneos os argumentos para promover a coesão nacional brasileira, sempre com cuidado para não exaltar demasiadamente a voz do Príncipe e nem a voz do povo (ALONSO, 2009, pp. 9-11). Uma frase célebre que descreve bem a ação conjunta das ideologias nesse contexto foi proferida pelo conservador Visconde de Uruguai no Senado Federal, que disse: “A ação promovida pelo Partido Liberal; a resistência, sustentada pelo Partido Conservador” (LYNCH, 2007, pp. 229-230). E foi a partir da promoção de um liberalismo moderado, pautado no movimento francês de Restauração, que a defesa de uma sociedade hierarquizada entre seus cidadãos e em prol da contenção dos poderes do Executivo foi justificada (ALONSO, 2009, p. 8).

Esse instinto reformista dos liberais e conservadores moderados, que é alvo de investigação do presente trabalho, objetivava reestruturar a ordem imperial, promovendo descentralização administrativa e tributária, liberdade para exercer atividades produtivas e comerciais, secularização das instituições (de influência protestante), desenvolvimento da infraestrutura de transporte e comunicações do país e promoção da cidadania. Todas essas causas apontavam para uma maior liberdade humana, tanto econômica quanto social, e foram

essenciais na luta política da época contra o despotismo português. Assim sendo, percebe-se que, a despeito das diferenças basilares entre liberalismo e conservadorismo, desde o início de sua difusão na política brasileira houve um ponto de encontro em comum, que seria a necessidade de reformas para atingir maior evolução e desenvolvimento social (ALONSO, 2009, pp. 22-23).

Todavia, apesar de defenderem uma maior liberdade para os cidadãos brasileiros, ambos os partidos possuíam interesses políticos próprios, os quais refletiam as vontades de seus membros. Neste sentido, é impossível não destacar que a intensidade das reformas que almejavam promover era limitada, de modo a prevenir uma inclusão maciça dos cidadãos comuns na prática política. A intenção das reformas não era dar o controle do poder ao povo, mas sim promover, sob sua tutela, uma inserção gradual dessas pessoas na política, para que se adaptassem a sociedade moderna sem deixar de servir como mão-de-obra. Por meio dessa estratégia, manteve-se no Brasil uma clara distinção entre os cidadãos comuns e a elite, e, ainda mais, criou-se uma imagem dessa elite como sendo altamente benevolente e solidária (ALONSO, 2009, p. 25).

Essa noção histórica é essencial para a análise da atuação recente dos partidos liberais-conservadores, que invocam valores de ambas as ideologias dentro de uma mesma organização política. A estrutura social que é deixada como legado do período colonial no Brasil é decisiva na organização do mercado de trabalho contemporâneo e deve ser levada em conta quando o debate em questão é sobre os direitos trabalhistas. Reconhecer o passado escravista brasileiro, que se baseou no trabalho forçado, na monocultura e no latifúndio por mais de três séculos, é de extrema importância, pois deixou marcas profundas nas estruturas sociais e nas relações culturais de trabalho no Brasil, além de desigualdade social e racial (FREYRE, 2003, pp. 65-117).

2.2 As dificuldades em se definir os partidos liberais-conservadores no Brasil contemporâneo

Apesar da relação descrita por Alonso (2009) e por Lynch (2007) entre as ideologias liberal e conservadora dentro dos partidos políticos durante o século XIX no Brasil, é difícil afirmar que exista uma tradição liberal-conservadora nítida e bem estabelecida em partidos brasileiros contemporâneos. Mais ainda, é difícil falar de maneira determinante sobre a ideologia política dos partidos contemporâneos, uma vez que se sabe que diversos outros fatores também influenciam nas decisões partidárias, o que coloca o debate sobre ideologia sob

constante análise e atualização (JORGE *et al*, 2020, pp. 5-8)

Alguns estudiosos já se esforçaram para criar índices que permitissem medir a motivação dos partidos políticos de uma maneira objetiva, visando permitir a comparação entre partidos de qualquer região do globo, apesar das diferenças cruciais de contextos sócio-políticos. Um desses índices foi o Índice de Objetivos Partidários (IOP), o qual diferencia os partidos pelos objetivos políticos focais de cada um, podendo ser: votos (*vote-seeking*), políticas públicas (*policy-seeking*) ou cargos (*office-seeking*) (REBELLO *et al*, 2020, pp. 79-84).

Outra forma encontrada foi a escala do *Manifesto Research Group* (MRG), criada a partir de uma base de dados com posições políticas de 780 partidos em 54 países desde o fim da Segunda Guerra Mundial. Nessa perspectiva, o foco é na análise dos programas partidários, manifestos e planos de governo, visando entender a carga ideológica concentrada nas propostas políticas priorizadas por aqueles partidos, de modo a identificar o que é demonstrado, publicamente, como sendo as suas intenções políticas (TAROUCO; MADEIRA, 2013, p. 153).

Apesar dessas tentativas de simplificar a identificação ideológica dos partidos, a literatura existente demonstra que existem inúmeros métodos de classificação ideológica dos partidos políticos. As classificações podem basear-se em parâmetros distintos, com foco nos especialistas da área, no eleitorado, nos discursos e programas de governo, nos projetos de lei e políticas públicas apresentados, na composição social, ou no comportamento em votações nominais e em face de questões estratégicas (JORGE *et al*, pp. 8-9). Entretanto, é recorrente em toda a literatura, a tentativa de enquadramento ideológico dos partidos em um espectro que varia entre “direita-esquerda”, o que nem sempre corrobora para o entendimento popular a respeito da ideologia dos partidos, pois é uma visão baseada em antíteses, ou seja, em termos que se opõem (BOBBIO, 1995, pp. 31-32).

Além disso, sabe-se que os próprios conceitos de direita e esquerda variam a depender do período e contexto histórico, da pessoa que faz a análise, e até mesmo dos padrões culturais locais, de modo que estão sempre sujeitos a diferentes interpretações (TAROUCO; MADEIRA, 2013, p. 150). Essa é uma das razões pelas quais a comparação entre partidos de países distintos tem sido um desafio para os estudos dos partidos políticos. A bibliografia recorrente, predominantemente europeia e norte-americana, nem sempre dá conta da complexidade e diversidade dos partidos, e de sua composição ideológica, em outras regiões do mundo (REBELLO *et al*, 2021, p. 78).

As organizações partidárias são, por natureza, multifacetadas, possuem uma diversidade de membros, com uma multiplicidade de visões e estratégias de atuação. Ademais, também possuem diferentes esferas de atuação, podendo adotar estratégias variadas a nível

municipal, estadual ou federal. Seu comportamento ainda pode mudar a depender da esfera de poder que ocupa, seja ela Legislativa ou Executiva, e até mesmo variar nas suas relações com o eleitorado e/ou com seus membros (REBELLO *et al*, 2021, pp. 84-85).

Dessa forma, é essencial reconhecer as limitações que envolvem enquadrar ideologicamente os partidos políticos, pois cada metodologia irá apresentar um problema de viés, uma vez que a ideologia é um conceito permeado por abstração e complexidade. Logo, é mais coerente reconhecer que o estudo sobre ideologia partidária está em constante construção, ganhando novas perspectivas a medida em que novas análises, como a aqui proposta, são realizadas (BOLOGNESI *et al*, 2021, p. 6). Assim, será analisado o papel da ideologia nas decisões políticas tomadas por parlamentares por se acreditar que é relevante para a forma como decidem se expressar e utilizar de seu poder de voto dentro das casas legislativas (BOLOGNESI *et al*, 2021, p. 3).

Contudo, ainda que exista muita divergência sobre as metodologias de classificação ideológica dos partidos, é possível observar duas tendências gerais das metodologias de análise ideológica, sendo uma focada na compreensão da ideologia política dos partidos a partir da própria identificação reivindicada pelo partido (via programas, manifestos, estatutos), e outra focada no entendimento da ideologia por meio da análise de terceiros (a partir do eleitorado ou de especialistas da área) (TAROUCO; MADEIRA, 2013, p. 152). Para a presente pesquisa, o foco da análise será na identificação reivindicada pelos partidos através de seus *websites* oficiais, estatutos e/ou manifestos, seguindo o princípio de utilizar fontes primárias para analisar os objetos de estudo.

Nesse tipo de documento, estão presentes o posicionamento ideológico assumido pelo partido dentro do espaço de competição política, sendo o conteúdo de suas plataformas o “corpo de preferências ou intenções do partido”. Dessa maneira, assume-se que aquilo que o partido escolhe expor e publicar a seu próprio respeito deveria ser, teoricamente, um retrato da identidade real que deseja carregar (TAROUCO; MADEIRA, 2013, p. 153). Logo, para os fins desta pesquisa, que busca entender melhor a atuação de um grupo de atores políticos que reivindicam a ideologia liberal-conservadora, não há outra forma que possa direcionar melhor a escolha dos partidos a serem analisados.

Não obstante, é preciso apontar para possíveis limitações dessa escolha, ainda que seja a mais coerente com a metodologia de pesquisa que se propõe. O Brasil adota um sistema presidencialista multipartidário, chamado de presidencialismo de coalizão, o qual exige um esforço estratégico dos parlamentares para conseguir levar adiante as suas proposições (BARBABELA; MACHADO, 2015, pp. 53-55). Questões como o cálculo eleitoral, as alianças

partidárias, as relações entre o governo e os representantes dos partidos, entre outras, também vão impactar na maneira como um parlamentar atua. Logo, é preciso evidenciar que as ações de um parlamentar, ao menos no Brasil, não correspondem apenas à aplicação simples e direta dos preceitos de uma ideologia política (TAROUCO; MADEIRA, 2013, p. 153).

2.3 O Partido Social Liberal (PSL), o Partido Social Cristão (PSC), e o Partido Republicano Brasileiro (PRB)

Na história brasileira, o advento da democracia é tardio, tendo o Brasil passado por ditaduras como a do Estado Novo (1937) e a civil-militar (1964), de modo que a história dos partidos é recente. Além disso, o sistema eleitoral brasileiro é de alta complexidade, de modo que para o cidadão compreender o seu funcionamento, e participar ativamente do jogo político, seria essencial garantir acesso à educação de qualidade. É válido apontar, também, que as primeiras experiências democráticas no Brasil foram pautadas pelas disputas entre candidaturas individuais. Isso relegou os partidos a um papel secundário no processo eleitoral desde o princípio, o que acaba por inibir o entendimento do perfil dos partidos políticos, bem como das suas relações com seus membros (KINZO, 2005, pp. 68-71). Desse modo, o que se percebe é que as pessoas, no Brasil, possuem uma relação de estranhamento com a política, o que implica em uma participação débil em seus processos e baixo entendimento de suas estruturas (KINZO, 2001, p. 3).

Durante a votação da Reforma Trabalhista, no dia 26 de abril de 2017, estavam presentes membros dos seguintes partidos: Democratas, Partido Comunista do Brasil, Partido Democrático Trabalhista, Partido Ecológico Nacional, Partido Humanista da Solidariedade, Partido da Mulher Brasileira, Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Partido Progressista, Partido Popular Socialista, Partido da República, Partido Republicano Brasileiro, Partido Republicano da Ordem Social, Partido Republicano Progressista, Partido Socialista Brasileiro, Partido Social Cristão, Partido Social Democrata, Partido da Social Democracia Brasileira, Partido Social Liberal, Partido Socialismo e Liberdade, Partido dos Trabalhadores, Partido Trabalhista Brasileiro, Partido Trabalhista do Brasil, Partido Trabalhista Nacional, Partido Verde, Rede e Solidariedade (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017a).

Para escolher os partidos a serem analisados enquanto liberais-conservadores, foi feita pesquisa em suas plataformas de comunicação oficiais sobre as informações que dispunham relacionadas à identidade do partido. Sabendo que definir ideologia é uma tarefa complexa e que envolve abstração, a utilização dessas plataformas viabiliza a definição dos partidos de

maneira não-enviesada, uma vez que somente foram selecionados os partidos que explicitam seus valores “liberais” e “conservadores” em seus websites oficiais (BOLOGNESI *et al*, 2021, p. 6). Apesar disso, é notável que as definições trazidas pelos partidos nas suas plataformas de comunicação com o público possuem intenção política eleitoral e podem não corresponder a realidade da postura adotada pelos partidos.

Assim, foram três os partidos escolhidos para análise, sendo eles: o Partido Social Liberal (PSL), Partido Republicano Brasileiro (PRB), e o Partido Social Cristão (PSC). Juntos esses partidos tiveram um total de 31 membros votantes durante a aprovação da reforma trabalhista brasileira de 2017. Coincidentemente, o número é muito próximo ao de eleitos pelo Partido VVD da Holanda, que conseguiu eleger 33 parlamentares para a legislatura em que acontece a Reforma Trabalhista de 2019, a qual será analisada mais adiante.

A escolha desses três partidos foi baseada nas definições apresentadas pelos partidos em seus *websites* oficiais, nos quais abordam, explicitamente, seus objetivos e valores. Para o PSC, cujas informações disponíveis no *website* não explicitavam suas posições econômicas a fundo, sendo mencionada apenas a “liberdade econômica”, foi utilizado um manifesto oficial do presidente do partido à época da votação da Reforma Trabalhista de 2017. A intenção em usar esse tipo de fonte é a mesma que levou à escolha por analisar as transcrições das sessões parlamentares citadas neste trabalho: são fontes documentais primárias divulgadas pelo próprio partido, de modo que não há juízo de valor, tratando-se apenas de uma interpretação daquilo que é advogado pelos partidos (BUDGE *et al*, 2006). Com a exceção do PSC, todos os partidos citados possuem o liberalismo e o conservadorismo, de maneira explícita, entre os valores apresentados em seus *websites* oficiais.

Outro importante fator que levou à decisão de selecionar os partidos liberais-conservadores de acordo com as informações disponibilizadas pelos partidos em seus *websites* é evitar com que o debate seja levado para o campo subjetivo sobre a ideologia devido à falta de clareza sobre o que a define e a compõe (BOLOGNESI *et al*, 2021, p. 6). Diferentes métodos poderiam levar à identificação de outros partidos como liberais-conservadores, mas também poderiam, possivelmente, ser utilizados para negar a caracterização de algum dos três partidos enquanto parte da ideologia analisada. Logo, esta pesquisa irá focar nas informações que são dadas pelos objetos de análise, buscando entender a mensagem que estão emitindo para o público mais do que os definir dentro de um espectro político. Espera-se que, assim, seja possível tornar a atuação desses partidos mais nítida para os cidadãos (TAROUCO; MADEIRA, 2013, p. 153).

O Partido Social Liberal (PSL)⁵ foi fundado em 30 de outubro de 1994 e é, tradicionalmente, um forte defensor da redução do tamanho do Estado, tendo foco de atuação nas áreas de saúde, educação e segurança. Entre suas pautas, listadas no site oficial, o PSL menciona a proteção à propriedade privada, o combate à corrupção, o armamento da população, políticas de combate ao socialismo e ao comunismo, incentivo à toda atividade privada, defesa de políticas liberais, combate à sexualização precoce das crianças e combate à ideologia de gênero.

Dentre os seus ideais, os quais guiam a sua atuação partidária, estão citados explicitamente o liberalismo e o conservadorismo. Como liberalismo, o partido entende que “significa que o Estado deve se intrometer o menos possível na vida econômica do país, permitindo que os indivíduos e as empresas possam atuar livremente, em um ambiente desburocratizado e imune à intervenção estatal excessiva”. Já como conservadorismo, o partido entende que:

“Conservador nos costumes é o cidadão que acredita em mudanças lentas, gradativas e naturais que ocorrem com o passar do tempo, mediante a evolução natural do homem e da sociedade [...] Conservador é aquele que enxerga com desconfiança os “teóricos de gabinete”, os quais têm a mania de achar que encontraram a solução para todos os problemas do mundo e que, portanto, fundados em suas teorias, julgam ter legitimidade para interferir na vida dos outros, ensinando-os como devem viver as suas próprias vidas. Conservador é aquele que respeita e deseja preservar as instituições (família, entidades religiosas, polícia, Poder Judiciário, entre outros) e costumes, de modo geral”.

O Partido Republicano Brasileiro (PRB)⁶, atual Republicanos, foi fundado em 25 de agosto de 2005 sob o título de Partido Municipalista Renovador (PMR) com José de Alencar como seu presidente. Ainda em 2005, o PMR passou a se chamar Partido Republicano Brasileiro e, em 2006, o presidente do partido, José de Alencar, foi eleito vice-presidente do Brasil junto ao presidente Luís Inácio “Lula” da Silva. O PRB foi um partido de destaque na política brasileira desde a sua criação, haja visto que chegou à vice-presidência em apenas um ano de existência, galgando seu espaço na política nacional.

Em seu *website* oficial, o partido argumenta que sua missão na política brasileira é “vocalizar os valores do conservadorismo de costumes, liberalismo econômico e defesa

⁵ Em 2022, o PSL se fundiu ao partido Democratas (DEM) para formar o partido União Brasil (UB). Contudo, as informações sobre os ideais do PSL foram obtidas em seu website oficial, que ainda está ativo. Disponível em: <https://psl.org.br/opsl/#nossos-ideais>. Acesso em: 20 mar. 2022.

⁶ Em 2019, o PRB passou a se chamar partido Republicanos, mas permaneceu sendo o mesmo movimento político. As informações sobre seus ideais constam em seu *website* oficial. Disponível em: <https://republicanos10.org.br/sobre-o-republicanos/>. Acesso em: 20 mar. 2022.

intransigente do sistema democrático, por meio da representação qualificada de seus quadros partidários”. Nesse sentido, o partido se define como:

“um movimento político conservador, fundamentado nos valores cristãos, tendo a família como alicerce da sociedade, preservando a soberania nacional, a livre iniciativa e a liberdade econômica, encorajando o progresso tecnológico como caminho inevitável para o desenvolvimento humano”.

O partido também demonstra a sua concepção do papel do conservadorismo na sociedade ao dizer que “O conservador clássico, ao contrário do que alguns imaginam, não é um radical. É antes um agente moderador, defensor do equilíbrio, do bom senso, e tem sua conduta pública e privada bem distante dos extremos”. Pode se observar que a forma como é apresentada a definição sobre o termo “conservador” pelo PRB difere daquele que o PSL apresenta. Enquanto o PSL adota uma postura defensiva, colocando o indivíduo conservador numa posição de reação a mudanças, o PRB adota uma postura mais ativa e condutora, colocando o indivíduo conservador enquanto um moderador equilibrado dessas mudanças.

Por fim, o Partido Social Cristão (PSC)⁷, fundado em 15 de maio de 1985, sempre adotou uma postura de defesa dos valores cristãos conservadores, uma vez que é fortemente conectado com à ala conservadora da igreja católica, bem como à comunidade da igreja evangélica (BOLOGNESI *et al*, 2021, p. 9). O partido demonstra a sua ideologia na seção que dedica aos seus valores e missões, expostos em seu website oficial. Entre as principais pautas do partido, são citadas a redução da maioria penal, a luta contra a legalização do aborto e das drogas, e a promoção da liberdade econômica. O partido coloca a proteção família, sob sua concepção cristã, como foco de sua atuação, o que pode ser observado em seu posicionamento sobre as questões acima referidas.

O partido afirma que “preocupados com o bem-estar das famílias e com o avanço da violência [...] percebeu que era preciso abraçar a luta contra a legalização da maconha e de outras drogas”, além disso, afirma que, para aumentar a segurança das famílias, é preciso diminuir a maioria penal, pois “uma pessoa de 16 anos nos tempos atuais não é mais criança e já está chegando ao fim de sua adolescência [...] o Estado entende da mesma forma, visto que, a partir dos 16 anos, o jovem já pode votar; pode testemunhar em juízo; ser emancipado [...]”.

A defesa da luta contra o aborto também é ligada à conservação dos princípios cristãos, como o partido afirma “Alicerçado em princípios cristãos, o PSC entende que a vida se inicia

⁷ As informações sobre os valores e objetivos do partido PSC constam em seu website oficial, o qual serve de meio de comunicação para com seu eleitorado. Disponível em: <https://psc.org.br/missao-valores/>. Acesso em: 20 mar. 2022.

já na concepção. [...] os legisladores brasileiros [...] se preocuparam em assegurar no Código Civil os direitos do nascituro [...] A vida é, portanto, direito primordial e fundamental de todo ser humano”. Assim, observa-se que o partido possui como um objetivo bem definido, a manutenção do poder de fala do cristianismo sobre questões político-sociais, visando conservar o seu poder opinativo sobre decisões importantes. Essas características consolidam sua posição conservadora, pois, como afirmam Malka e Lelkes (2010), a ideologia conservadora surge da vontade de atores políticos em conservar poderes de determinados grupos, nesse caso, da religião cristã.

Já na questão econômica, o partido fala em promover a liberdade econômica, o que, de acordo com seu presidente nacional, Pastor Everaldo⁸, seria promover “uma economia livre a partir do empreendedorismo individual, com mínima intervenção estatal, priorizando atenção na proteção ao consumidor” para gerar desenvolvimento econômico (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2014, p. 2). Ademais, afirma que:

“[...] redução dos tributos e da burocracia, além do acesso ao crédito, é historicamente a política pública mais eficiente de redução de pobreza. O fim do protecionismo é uma medida urgente, pois é um bloqueio econômico imposto pelo governo contra seus próprios cidadãos” (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2014, p. 2).

Desse modo, a partir da análise das informações disponibilizadas pelos partidos sobre o cunho ideológico que norteia suas ações, se percebe similaridades e contrastes sobre o entendimento do que é liberalismo e conservadorismo. É possível observar, no entanto, que todos os três partidos recorrem a noção originária tanto do conservadorismo, quanto do liberalismo econômico, para expor sua interpretação sobre o uso dessas ideologias para atingir objetivos políticos. Motivações como a preservação de instituições, defesa dos valores cristãos e moderação na condução de reformas sociais remetem ao conceito clássico do conservadorismo. Já a defesa pelo liberalismo econômico, com mínima intervenção estatal e incentivo à iniciativa privada, pode ser associada ao conceito clássico de liberalismo (MALKA & LELKES, 2010).

Ademais, percebe-se que os partidos se utilizam do argumento liberal-conservador para afirmar que o Estado tem função primordial na promoção de um ambiente livre de

⁸ O Pastor Everaldo é presidente nacional do partido PSC e, em 2014, disputou a Presidência da República. As informações sobre os ideais econômicos do partido, para o período em que ocorreu a reforma em análise, se encontram em seu plano de governo oficial. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2014/680/BR/280000000065>. Acesso em: 20 mar. 2022

burocracias e de protecionismo econômico, de modo a estabelecer neutralidade sobre o campo econômico, tal como pregado pelo liberalismo político, e assim permitir com que os atores possam atuar livremente. Deste modo, fica nítido que, mesmo propondo uma participação estatal sutil e resguardada na economia, existe a necessidade de um órgão ou indivíduo que garanta o ambiente de liberdade econômica desejado (POLANYI, 2000).

Possivelmente, existem outros partidos brasileiros que, a depender da métrica utilizada, podem ser enquadrados enquanto liberais-conservadores. Certamente, uma pesquisa com tempo suficiente para analisar detalhadamente cada membro de cada partido político brasileiro seria capaz de identificar parlamentares de outros partidos cuja atuação é pautada no liberal-conservadorismo. Como esta pesquisa não dispõe de tempo suficiente para entrar detalhadamente na análise do perfil dos parlamentares, e como não seria desejável cometer a injustiça de enquadrar partidos inteiros enquanto liberais-conservadores sem o serem, a análise se limitará aos três partidos já especificados, escolhidos com base no conteúdo exposto em suas plataformas digitais.

2.4 O Partido Popular para a Liberdade e Democracia (VVD - Volkspartij voor Vrijheid em Democratie) e o liberalismo-conservador na Holanda

É interessante analisar os partidos políticos da Holanda, pois sua história é incomum se comparada a outras democracias liberais tradicionais. Na constituição holandesa, não há seção dedicada ao funcionamento e regramento dos partidos, de maneira que o seu surgimento ocorre espontaneamente dentro da sociedade civil. No princípio, os partidos se difundiram apenas entre as elites, porém logo se tornaram uma prática comum de organização entre as massas (SPOORMANS; BROEKHUIJSE, 2015, pp. 579-584). Nesse contexto, as instituições partidárias consolidaram, naturalmente, a sua função de ponte entre os cidadãos e o Estado, tal como outras organizações privadas existentes na sociedade que também são independentes ao Estado.

Não obstante a diferença brutal de contextos político-sociais entre Brasil e Holanda, nas últimas décadas, o jogo político holandês passou por mudanças, sendo notável o peso que lideranças partidárias passaram a ter sobre o eleitorado. Anteriormente, os partidos holandeses eram altamente conectados aos seus eleitores, porém, com o crescimento do poder da mídia, figuras individuais passaram a ter maior peso de influência. Ainda assim, apesar da perda de intimidade por partidos específicos, as eleições passaram a ter mais importância para os holandeses, de forma que, se em 2006 a desconfiança nos políticos e partidos era de 40%, a

satisfação para com a democracia atingia níveis expressivos, chegando até mesmo a 75% (SPOORMANS; BROEKHUIJSE, 2015, pp. 587-589).

A tradição liberal é extremamente forte na Holanda, de modo que existem dois partidos que, historicamente, dominam o espectro ideológico liberal: o Partido Popular para a Democracia (VVD) e o Democratas 66 (D66). A diferença principal entre ambos é que o D66 é um partido de liberalismo social, semelhante aos liberais democratas dos Estados Unidos, e o VVD é um partido de liberalismo conservador. Contudo, para falar sobre essa tradição holandesa é preciso remontar a história do surgimento dos partidos no país (VOERMAN, 2019, p. 77).

Como já citado anteriormente, os partidos surgiram de maneira muito mais orgânica dentro da sociedade holandesa do que na sociedade brasileira. No Brasil, observa-se, primeiro, um processo de formação dos partidos por uma elite política, para então ser levado ao conhecimento da sociedade, que terá a opção de escolhê-lo (KINZO, 2001). Já no caso holandês, os partidos se originam no seio da sociedade, enquanto organizações da sociedade civil, o que coloca as pessoas em uma posição mais próxima à sua organização (SPOORMANS; BROEKHUIJSE, 2015).

Na Holanda, assim como no continente europeu como um todo, as divisões políticas estão ligadas às clivagens sociais históricas, sendo que a clivagem social e a clivagem religiosa possuem um papel de destaque na política holandesa. Em 1879, por exemplo, o primeiro partido de massas ortodoxo protestante foi criado na Holanda e desde o princípio, assim como outros partidos holandeses, construiu redes de apoio com associações de voluntariado, escolas privadas, jornais locais, e até mesmo sindicatos trabalhistas e universidades (VOERMAN, 2019, p. 78).

Em 1885, surgiu uma organização liberal de cunho político na Holanda, a federação de nome União Liberal (*Liberale Unie*). Alguns membros da corrente liberal discordavam sobre a criação de um partido político, especialmente os mais individualistas, o que levou à formação de uma federação não muito concisa, seguindo moldes diferentes dos de um partido. Nesse contexto, a União Liberal surge com problemas de consolidação, tendo fortes disputas internas de opinião, o que levou ao acentuamento das fraquezas dessa organização (VOERMAN, 2019, p. 78).

Pouco antes do início da Primeira Guerra Mundial, existiam 3 partidos políticos liberais na Holanda, a União Liberal, que contava com aproximadamente 13.000 membros, a

Liga Social dos Democratas Livres (VDB)⁹, que contava com 5.000 membros e o Partido Liberal Livre (BVL)¹⁰, que contava com algo em torno de 2.000 a 2.500 membros. Juntos, esses partidos possuíam um número próximo à casa dos 20.000 membros, o que é expressivo quando considerado que, nesta época, apenas poderiam votar na Holanda os homens que atendessem a certos requisitos educacionais e financeiros, os quais nas últimas eleições antes da guerra correspondiam a 68% da população adulta masculina (van SCHIE, 2006, pp. 41-42).

Os três partidos chegaram a montar uma aliança baseada em um plano programático coletivo, chamado *Vrijzinnige Concentratie*, ou “Concentração Liberal”, para disputar as eleições parlamentares. Segundo o programa, a intenção dos liberais era conseguir eleger uma maioria parlamentar para poder governar de maneira eficiente, o que era altamente improvável de acontecer sem que buscassem a aliança de outros partidos, como os Sociais-Democratas ou os partidos religiosos. Contudo, essa aliança foi capaz de obter 29.7% dos votos nas eleições parlamentares de 1913, o que mostra a força e a tradição que a ideologia liberal possui na política holandesa (van SCHIE, 2006, p. 43).

No período entreguerras, houve um grande enfraquecimento do apoio aos partidos liberais pela Europa (van SCHIE, 2006, p. 51). Na Holanda, restavam apenas dois partidos de caráter liberal, a Liga Social Liberal dos Democratas Livres (VDB), que obteve um percentual eleitoral de 5.5%, e o Partido do Estado Liberal Conservador (LSP)¹¹, cujo percentual eleitoral variou bastante, aproximadamente entre 9% e 3.9%. Já no período pós-segunda guerra mundial, houve uma grande movimentação entre os partidos liberais, tendo o VDB, junto com os Sociais-Democratas, se fundido ao Partido dos Trabalhadores (PvdA)¹². Foi também nesse período que o LSP passou a se chamar Partido da Liberdade (PvdV)¹³ (VOERMAN, 2019, p 78).

Em 1948, membros dissidentes do antigo VDB, frustrados com o espaço conquistado pelos Sociais-Democratas dentro do PvdA, se juntaram ao PvdV e formaram um novo partido com o nome de Partido Popular para a Liberdade e Democracia, o VVD analisado por esta pesquisa. Logo em sua primeira disputa eleitoral, ainda em 1948, o VVD foi capaz de obter 8% dos votos e adentrou a coalizão governamental da legislatura (VOERMAN, 2019, p. 79). Em 1959, conseguiu aumentar o número de votos recebidos, chegando a 12.2% dos votos totais, e, em 1960, já contava, sozinho, com aproximadamente 35.000 membros. Desde 1972, o VVD nunca deixou de receber menos que 14.6% dos votos, o que demonstra que o partido foi capaz

⁹ Tradução livre do nome do partido holandês *Vrijzinnig Democratische Bond*.

¹⁰ Tradução livre do nome do partido holandês *Bond van Vrije Liberalen*.

¹¹ Tradução livre do nome do partido holandês *Liberale Staatspartij*.

¹² Tradução livre do nome do partido holandês *Partij van der Arbeid*.

¹³ Tradução livre do nome do partido holandês *Partij van der Vrijheid*.

de consolidar seu lugar na política holandesa (van SCHIE, 2006, p. 52).

O partido VVD é, tradicionalmente, um partido liberal que, contudo, acredita em estabelecer limites sobre a liberdade individual, valorizando, também, aspectos coletivos de justiça social, responsabilidade e tolerância. Entretanto, sua ideologia se ajusta às condições eleitorais de cada legislatura, como é próprio da política, e isso impacta no discurso apresentado pelo partido ao longo dos anos. Em seu manifesto de 2008, por exemplo, o partido ressaltou que a sociedade holandesa deve se lembrar dos valores da tradição judaico-cristã, do humanismo e do Iluminismo, que guiam a nação. Ademais, sua posição econômica é contra a intervenção estatal e a favor da meritocracia, demonstrando tolerar a desigualdade desde que seja baseada no mérito e não em características pessoais dos cidadãos (VOERMAN, 2019, pp. 84-85).

O partido VVD é a favor da autonomia dos cidadãos para decidir sobre eutanásia e aborto, todavia, é mais conservador com questões relacionadas à imigração, regulação das drogas leves e combate ao crime, fatores que o diferenciam do já citado partido social liberal D66. Ademais, o partido adota posição favorável à economia de mercado, tendo apoiado medidas de flexibilização do mercado de trabalho e aumento da idade para aposentadoria ao longo das últimas décadas. Em 2017, o partido foi a favor da integração econômica da União Europeia, advogando por uma expansão do mercado interno. Entretanto, foi contra uma integração política da região (VOERMAN, 2019, pp. 86-87).

As décadas que sucederam a criação do partido VVD foram de altos e baixos, com resultados variados nas disputas eleitorais, porém sempre expressivos, fator que consolidou seu espaço na política holandesa, tendo feito parte de mais coalizões governamentais do que qualquer outro partido desde o pós-guerra (VOERMAN, 2019, p. 83). Em 2006, o ex-secretário de Estado, Mark Rutte, foi eleito líder do partido na primeira eleição direta por membros do partido, e, até hoje, ocupa a liderança do partido VVD. No ano de 2010, o VVD foi o partido mais votado na Holanda, recebendo 20.5% dos votos e elegendo Mark Rutte como primeiro-ministro do país, fato que marcou a volta de um político liberal à posição de primeiro-ministro pela primeira vez desde 1918 (VOERMAN, 2019, p. 80).

Nas eleições antecipadas de 2012, o partido bateu o recorde eleitoral, recebendo 26.6% dos votos (VOERMAN, 2019, p. 83). Em 2017, legislatura em que ocorreu a aprovação da Reforma Trabalhista de 2019, o partido elegeu 33 membros para ocupar Câmara dos Deputados, que possui um total de 150 membros eleitos, o que corresponde a um percentual de 22% dos votos (KIESRAAD, 2017). Sendo assim, o partido VVD manteve sua posição como principal partido do parlamento holandês nas últimas duas legislaturas que antecederam a Reforma

Trabalhista, demonstrando o seu papel chave nesse processo.

Nesse contexto, a análise da Reforma Trabalhista holandesa, e, em especial, dos argumentos evocados pelos membros do principal partido do parlamento à época, o VVD, busca compreender o papel da ideologia liberal-conservadora no entendimento sobre as questões trabalhistas no país. Ademais, a intenção é promover o contraste com os argumentos utilizados pelos partidos liberais-conservadores brasileiros na aprovação da Reforma Trabalhista de 2017 e, a partir disso, entender de que forma a ideologia liberal-conservadora tem sido utilizada, no Brasil, para promover mudanças legislativas relativas à questão trabalhista. Dessa forma, esta pesquisa poderá auxiliar na compreensão sobre a atuação política dos partidos que tem invocado a ideologia liberal-conservadora, especialmente após o *impeachment* da ex-presidente Dilma Rousseff em 2016.

3- AS REFORMAS TRABALHISTAS NO BRASIL E NA HOLANDA SOB UMA PERSPECTIVA COMPARADA

Na virada do ano de 2014 para 2015, tanto o Brasil quanto a Europa passavam por crises econômicas e sociais, que ressaltaram as desigualdades socioeconômicas em suas localidades. Assim, as reformas trabalhistas em análise surgem enquanto respostas para contornar a crise e voltar a garantir estabilidade econômica a partir do mercado de trabalho. Nesse âmbito, a maneira com que o Estado deveria agir para reativar a economia foi alvo de forte debate, especialmente no que diz respeito ao balanço entre a rigidez e a flexibilidade do mercado de trabalho. Ocorre, há várias décadas, a discussão sobre essas duas características e sobre o papel do Estado em estimulá-las ou não. Apesar disso, o respeito pela segurança e estabilidade do trabalho sempre foi um fator de grande importância na proposição e formulação de políticas públicas (BEKKER & POP, 2021, p. 117).

Diversos economistas apontam para a globalização e para os avanços tecnológicos como potenciais ampliadores da desigualdade social, especialmente devido à demanda que criam por trabalhadores altamente especializados, já que as posições intermediárias podem ser ocupadas por máquinas e computadores. Dessa forma, a disparidade entre aqueles que tiveram amplo acesso à educação e aqueles que não o tiveram é ressaltada, levando à marginalização das pessoas que não conseguem atingir um alto nível de especialização. Contudo, as respostas institucionais dos governos, tal como por meio das reformas, são essenciais na capacidade, ou incapacidade, de mitigar os efeitos dessa desigualdade e promover condições de trabalho e emprego mais seguras (ZEKIC, 2019, p. 4).

Nesse sentido, o papel da Legislação Trabalhista no combate às desigualdades socioeconômicas é extremamente importante, de modo que a questão trabalhista deve ser uma prioridade quando se analisa o impacto de Marcos Legais ou de Reformas Legislativas na redução dessas mazelas. A partir das proposições legislativas adotadas por um governo, é possível perceber como os representantes do povo atuam, enquanto parte ativa do Estado, para influenciar na estruturação do mercado de trabalho. Mais ainda, é possível observar o seu nível de comprometimento com a garantia de trabalho seguro e com a redistribuição de renda entre as camadas sociais a depender das motivações levantadas para justificar respostas institucionais, como a reforma trabalhista (ZEKIC, 2019, p. 2).

Todavia, como esse tipo de reforma é profundo, de maneira que envolve uma multiplicidade de aspectos e fatores, se torna difícil apontar deterministicamente a sua motivação e suas consequências. Por isso, será utilizado um método interpretativo-qualitativo para analisar e comparar os discursos proferidos nas sessões deliberativas no Brasil e na Holanda, uma vez que se reconhece a complexidade do processo.

A crise brasileira que levou à formulação e aprovação da reforma trabalhista de 2017 foi ocasionada por questões internas, tais como a recessão econômica e a publicização de esquemas generalizados de corrupção de longa data entre os partidos políticos brasileiros, gerando uma enorme tensão social e política, a qual teve muita repercussão na grande mídia entre os anos de 2013 e 2014. Essa tensão, posteriormente, provocou o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, levando ao poder o vice-presidente Michel Temer, que participou ativamente no processo de retirada de Dilma do poder (de OLIVEIRA, 2016). Para responder à recessão econômica que levou o Brasil à uma taxa de desocupação de 9,6% (IBGE, 2015), o governo Temer propôs um modelo de recuperação baseado em grandes reformas socioeconômicas, entre elas a trabalhista, focadas em garantir a segurança e o bem-estar do mercado, além da liberdade comercial¹⁴.

Já na Europa, as consequências da crise de 2008, gerada pela quebra da bolha imobiliária nos Estados Unidos, exigiram o esforço contínuo dos governos para que fosse possível garantir estabilidade econômica em seus países (van de PAS; DRONGELEN, 2021, pp. 4-5). Ao longo dos anos, a pressão pela retomada do crescimento econômico aumentou, pois, além das mazelas da crise de 2008, houve novas tensões políticas e econômicas, que resultaram em guerras e conflitos, os quais geraram altos fluxos migratórios para a região.

¹⁴ Em seção denominada “Um retrato do presente”, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro explicita sua visão sobre o contexto vivido pelo Brasil à época e as suas propostas para resolver os problemas mencionados (PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, 2015, pp. 2-3).

Assim, foi necessário que os governantes tomassem decisões que levassem a ações concretas para garantir o bem-estar do povo, em particular, a partir da geração de empregos de maneira segura e estável. Nesse sentido, o governo holandês estimulou o debate sobre o mercado de trabalho e a relação entre segurança e flexibilidade nesse campo (BEKKER & POP, 2021, p. 118).

A reforma holandesa de 2019, chamada de “*Wet arbeidsmarkt in balans*”, ou “Lei do Mercado de Trabalho Equilibrado”, foi produzida e aprovada para corrigir falhas e preencher brechas deixadas pela reforma trabalhista anterior, aprovada em 2015, e chamada de “*Wet werk em zekerheid*”, ou “Lei de Segurança e Trabalho”. Essas reformas procuraram estabelecer uma dinâmica empregatícia na qual contratos de trabalho flexíveis fossem apenas temporários, funcionando como um estágio de transição até que houvesse a contratação de forma permanente. Dessa forma, seriam capazes de unir a flexibilidade com a segurança empregatícia, permitindo a coexistência saudável do trabalho fixo e do trabalho flexível (BEKKER & POP, 2021, p. 119).

Antes de falar sobre a reforma de 2019, é preciso voltar à reforma de 2015 para compreender as motivações pelas quais foi necessário atualizar as leis trabalhistas no país. Em 2015, 21% dos trabalhadores holandeses possuíam contratos flexíveis, os quais são contratos de vínculo empregatício menos rígido e que, por assim serem, oferecem poucos mecanismos de segurança para o trabalhador, especialmente frente à possibilidade de demissão. Ademais, havia a percepção de uma tendência ao crescimento desse número de trabalhadores, o que poderia acarretar um mercado de trabalho extremamente desigual, com pequenos grupos se beneficiando de contratos empregatícios de longa duração e largos grupos sem perspectiva futura de carreira (ZEKIC, 2019, p. 3).

Os contratos flexíveis geralmente são firmados ao nível individual, por meio de negociação personalizada entre o contratante e o contratado, o que dificulta a união entre os trabalhadores e impede que negociem em uma posição de igualdade para com os empregadores, os quais possuem uma estrutura organizacional muito bem estabelecida. Apesar de não existir um consenso sobre a responsabilidade direta da flexibilização das formas de contrato de trabalho com o aumento da desigualdade, existe um consenso sobre a necessidade de levá-la em conta nas análises que objetivam entender as disparidades no mercado de trabalho e na economia em geral. Até mesmo o Fundo Monetário Internacional (FMI) já pediu explicitamente para que a Holanda impedisse com que a flexibilização dos contratos avançasse sobre o mercado, para que fosse possível encorajar o aumento da produtividade e dos salários (ZEKIC, 2019, p. 5).

Além disso, as legislações trabalhistas globais, comumente, demonstram considerar o trabalhador enquanto a parte mais frágil dentro do mercado de trabalho. Nesse sentido, muitos economistas apontam que é importante que os governos estimulem a criação e a manutenção dos sindicatos trabalhistas, pois são ferramentas muito importantes na organização da luta pelos direitos trabalhistas e, por consequência, na luta contra a desigualdade no mercado de trabalho (ZEKIC, 2019, p. 6).

Ainda assim, os legisladores reconhecem que a flexibilidade de modelos de contratos empregatícios também pode favorecer à adaptação do mercado a conturbações impactantes. No caso da reforma trabalhista holandesa de 2015, a intenção era melhorar a posição dos trabalhadores frente à possibilidade de firmar contratos flexíveis sem, contudo, tornar demasiadamente complexo o processo de demissão de funcionários com contratos fixos por parte dos empregadores. Em outras palavras, a ambição do governo holandês era tornar contratos flexíveis menos flexíveis e os contratos fixos menos fixos (ZEKIC, 2019, p. 6).

Entre as mudanças apresentadas pela reforma, deve-se mencionar a mudança de foco da segurança de trabalho, que seria a garantia de permanência em um local de trabalho específico, para a segurança de emprego, que seria a garantia de oportunidades de emprego ao longo prazo (van de PAS; DRONGELEN, 2021, p. 4). Ainda mais, foram estabelecidas novas garantias em situações de demissão, como o direito ao salário transitório após 2 anos de trabalho, cujo cálculo era baseado no salário e no tempo de trabalho previamente à demissão, o que permitia com que os cidadãos mantivessem um certo nível de estabilidade financeira enquanto buscavam por um novo emprego (van de PAS; DRONGELEN, 2021, pp. 8-10).

Todavia, a reforma de 2015 não foi capaz de atingir seus objetivos, de modo que não reduziu a disparidade entre os contratados fixos e temporários no mercado e não tornou mais fácil a demissão de funcionários com contratos fixos. Em verdade, as medidas estabelecidas visando promover a contratação fixa de funcionários temporários encareceram o custo de se firmar contratos flexíveis, o que acabou desestimulando a contratação dessas pessoas (van de PAS; DRONGELEN, 2021, p. 12).

Nesse contexto, o governo holandês propôs, em 2018, uma nova reforma trabalhista, visando renovar o modelo de vínculos empregatícios existentes, mantendo o foco em reduzir as disparidades entre os funcionários portadores de contratos flexíveis e fixos (ZEKIC, 2019, p. 6). Para corroborar a promessa de facilitar o processo de demissão de funcionários fixos, a reforma estabeleceu que o empregador poderia justificar uma demissão a partir de razões cumulativas, o que não ocorria anteriormente (ZEKIC, 2019, p. 6).

Em contrapartida, a reforma estabeleceu que os funcionários teriam direito ao salário

transitório a partir do seu primeiro dia de trabalho, ou seja, permanecer por dois anos no mesmo emprego deixou de ser um pré-requisito para receber esse auxílio pós-demissão. Nessa nova dinâmica, o salário transitório seria calculado baseado no número de dias trabalhados pelo funcionário, o que pode ser visto como uma tentativa de baratear o custo de demissão para os empregadores. A lei também estabeleceu uma redução do valor do salário transitório a ser recebido pelos trabalhadores com mais de dez anos de vínculo empregatício, sob a justificativa de reduzir a disparidade de gastos para com os trabalhadores flexíveis. Conseqüentemente, os riscos de se contratar um funcionário de maneira temporária foram reduzidos, e os incentivos para que houvesse uma transição para o contrato permanente foram aumentados (van de PAS; DRONGELEN, 2021, p. 14).

É interessante compreender o foco do Estado em garantir a transição segura de um emprego para o outro frente ao crescimento do desemprego, especialmente em tempos de crise, pois demonstra uma preocupação real com o trabalhador, além de compromisso com o mercado, uma vez que a intenção é manter o pleno emprego e a produtividade. Analisando as características mencionadas sobre as reformas holandesas, frente à reforma trabalhista brasileira de 2017, é possível identificar medidas interessantes para o cenário brasileiro. A reforma aprovada durante o governo Temer tinha como principal motivo resgatar a confiança do mercado e garantir investimentos privados, de maneira a reduzir possíveis deturpações decorrente da interferência do Estado na economia e no mercado de trabalho. Entretanto, apesar de argumentar que seriam preservadas as conquistas autenticamente civilizatórias, tal como a conquista da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a reforma promovida por Michel Temer demonstrou não priorizar o trabalhador em sua fundamentação¹⁵.

Entre as principais motivações da reforma, pode-se citar a necessidade de diminuir a rotatividade, a subutilização, a informalidade, os custos e os conflitos associados, além da necessidade de se aumentar a produtividade. Para tornar isso possível, a reforma promoveu alterações nos aspectos regulatórios das relações individuais de trabalho, das relações coletivas de trabalho, nas políticas de trabalho, e, também, nas instituições responsáveis pela regulação do trabalho (CAMPOS, 2017, pp. 9-10). Com relação as relações individuais de trabalho, a reforma trouxe novas modalidades empregatícias dentro de seu escopo, como os contratos com jornada parcial de trabalho, contratos temporários, contratos de trabalho remoto, contratos de trabalho intermitentes, contratos de trabalho terceirizado, contratos de trabalho hiper

¹⁵ Na seção denominada “Uma agenda para o desenvolvimento”, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro demonstrou quais seriam as prioridades do governo Temer no campo econômico (PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, 2015, pp. 16-17).

suficientes, entre outras modalidades pautadas em contratos flexíveis (CAMPOS, 2017, pp. 10-11).

No entanto, a principal mudança promovida pela reforma, especialmente com relação às garantias de segurança ao trabalho, foi a possibilidade de prevalência dos contratos individuais, isto é, estabelecido entre indivíduos, sobre a legislação laboral. Isso significa que acordos firmados entre duas pessoas, mesmo que dispendo de recursos e condições díspares, estariam acima da lei, desde que firmados de maneira consensual entre ambas as partes. O interessante é que esse tipo de contratação já era permitido sob a legislação vigente na época, necessitando apenas que o acordo oferecesse condições melhores do que o mínimo estabelecido por lei. Assim, apesar de focada na garantia de liberdade dos atores, tanto do empregado quanto do empregador, essa medida tem alto potencial de reprodução de desigualdades, pois não estabelece contrapartidas de segurança frente à flexibilização contratual que promove, diferentemente do que foi estabelecido nas reformas holandesas (CAMPOS, 2017, p. 11).

No que diz respeito às relações coletivas de trabalho, a reforma de 2017 possibilitou negociações entre sindicatos e empresas com relação à duração da jornada de trabalho, à dinâmica de remuneração do trabalho, entre outros aspectos. Contudo, a mesma reforma tornou a contribuição sindical opcional, sob o argumento que seria uma forma de fortalecer os sindicatos, aumentando sua eficiência, sem, entretanto, estudar os prejuízos em sua receita. No que se refere a políticas de trabalho, houve mudanças na dinâmica do Fundo de Garantia de Tempo e Serviço (FGTS), bem como na operação do Sistema Nacional do Emprego (Sine) (CAMPOS, 2017, pp. 12-13).

Com relação aos órgãos reguladores do trabalho, pode-se citar o estabelecimento do princípio de intervenção mínima da Justiça do Trabalho, tornando menos efetivo o processo de fiscalização e emissão de súmulas relacionadas a questões trabalhistas (CAMPOS, 2017, p. 13). A justificativa mais recorrente à época era que a Justiça do Trabalho brasileira recebia uma quantidade excessiva de ações trabalhistas, as quais estariam além de sua capacidade operacional, o que impedia o seu funcionamento eficiente e acabava levando a decisões equivocadas. Ainda assim, a reforma tentou valorizar a aplicação de multas aos empregadores pelo não-registro de funcionários no cadastro de trabalhadores formais (CAMPOS, 2017, p. 12).

Nesse contexto, é possível perceber que a reforma trabalhista brasileira, em seu ímpeto de combater o crescente desemprego, focou na flexibilização dos contratos de trabalho, visando remover barreiras para o estabelecimento de relações empregatícias e incluir trabalhadores informais dentro da CLT. Conforme já mencionado neste capítulo, é interessante promover

formas de contrato de trabalho flexíveis que possam se moldar aos desafios apresentados por crises econômicas, e se adaptar às inovações no mercado de trabalho. Contudo, ao se analisar as principais alterações promovidas pela reforma, observa-se que a flexibilização ocorreu em grande parte às custas das garantias do trabalhador, o que é exemplificado pela subtração da contribuição obrigatória aos sindicatos, pelo aumento da rigidez de atuação da justiça trabalhista, além, é claro, das novas modalidades contratuais flexíveis que aumentam a insegurança do trabalhador. O grande diferencial que se percebe para a tentativa holandesa de promover a flexibilização é a falta de contrapartidas que proporcionassem o mínimo de segurança para os trabalhadores, uma vez que são reconhecidamente a parte mais fraca entre os atores do mercado de trabalho (CAMPOS, 2017, p. 14).

Neste sentido, pode-se dizer que a reforma trabalhista do governo Temer se baseou na remoção de proteções trabalhistas a fim de incentivar a liberdade do mercado, principalmente sobre três eixos, sendo eles: a intensificação da flexibilização de relações empregatícias; o enfraquecimento da atuação das instituições reguladoras do trabalho; e a individualização do risco, a qual relega ao próprio trabalhador o papel de garantir a segurança de seu contrato e das suas condições de trabalho. Desse modo, é nítido que o foco da recuperação econômica brasileira se localizava no fomento à iniciativa privada¹⁶, a qual se traduz, dentro do contexto trabalhista, no aumento da liberdade do empregador. O que ocorre, portanto, é a tentativa de promover o ajuste da demanda da força de trabalho, bem como da sua utilização, conforme o desejo dos empregadores, repassando o que são consideradas onerações excessivas para os próprios trabalhadores (KREIN; COLOMBI, 2019, p. 3).

A redução das jornadas de trabalho, assim como a instabilidade de salários, representa maior vulnerabilidade para os trabalhadores, o que, por consequência, aumenta o poder de barganha dos empregadores e os deixa em posição privilegiada de negociação. Analisar essa dinâmica estabelecida pela reforma de 2017 frente ao que foi proposto pela reforma de 2019 na Holanda explicita a desconsideração da segurança empregatícia ao trabalhador, pois, não se observa a proposição de instrumentos visando garantir o emprego a longo prazo e nem a estabilidade financeira do trabalhador frente à possibilidade de demissão (KREIN; COLOMBI, 2019, p. 4). Assim, é interessante promover a análise comparada das motivações que levaram os parlamentares liberais-conservadores a aprovarem reformas que focaram na recuperação econômica a partir da facilidade de se estabelecer contratos empregatícios, contudo, sob

¹⁶ Na seção denominada “Uma agenda de desenvolvimento”, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro explicita a sua intenção em promover uma política de desenvolvimento centrada na iniciativa privada (PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, 2015, p. 18).

condições bastante distintas.

4- A INFLUÊNCIA DA IDEOLOGIA NA CONSTRUÇÃO DE NARRATIVAS SOB A ANÁLISE DO DISCURSO

Uma vez que o objetivo do trabalho é entender o papel da ideologia na defesa dos parlamentares liberais-conservadores frente à votação da Reforma Trabalhista de 2017 no Brasil e 2019 na Holanda, é essencial analisar os discursos proferidos por eles nas sessões deliberativas. Isso porque “o discurso é o local onde se pode verificar a relação entre a língua e a ideologia, além de verificar como os efeitos de sentidos são gerados através dos enunciados” (da SILVA; ARAÚJO, 2017, p. 18). Sabendo que os contextos de Brasil e Holanda são bastante distintos, a técnica de Análise do Discurso (AD) se faz ainda mais coerente, pois presume o estudo em profundidade dos contextos em que falas, ou enunciados, são proferidos.

É extremamente importante ressaltar, contudo, que essa técnica de análise ainda está em construção, de modo que não é possível enquadrar a sua aplicação à apenas uma fórmula de pesquisa. A Análise do Discurso varia conforme a necessidade da ocasião de estudo, do objeto em análise e do contexto em que está inserido. Em outras palavras, é uma metodologia que possui “sempre um caráter qualitativo-interpretativista, que estuda o objeto de investigação em seu contexto natural na tentativa de dar sentido aos fenômenos levando em conta os significados que as pessoas lhe atribuem” (da SILVA; ARAÚJO, 2017, pp. 19-20).

Outro ponto importante a saber é que a análise de discursos também é uma análise de indivíduos, os quais proferem discursos. Isso implica mencionar que nenhum indivíduo pode ser resumido à uma única característica, pois todos possuem suas contradições, cisões e clivagens, o que significa que o indivíduo não é um objeto homogêneo, mas sim produto de uma complexa realidade. Apesar disso, a AD reconhece que os indivíduos são bastante influenciados pela ideologia e, ainda mais, que são atravessados por ela, pois é algo que existe de maneira independente ao indivíduo que dela se utiliza, sendo fruto de processos históricos (da SILVA; ARAÚJO, 2017, p. 27). Sabendo disso, a presente pesquisa se utilizará da AD para analisar os parlamentares brasileiros e holandeses que se valem da ideologia liberal-conservadora para defender seus interesses e opiniões.

A fim de compreender a bagagem ideológica desses parlamentares, a qual constitui seu modo de pensar, serão analisadas as suas participações nas sessões deliberativas,

atentando para a externalização de seus pensamentos, os quais demonstram a sua formação discursiva. Para entender essa formação discursiva, é necessário analisar e processar as informações professadas por cada um, visando entender como suas ideias se conjugam enquanto parte da ideologia liberal-conservadora, e como, uma vez expressas, concretizam as suas formações discursivas (da SILVA; ARAÚJO, 2017, pp. 28-30).

Analisar esses discursos de maneira atenta e cautelosa possibilita traçar caminhos para compreender o que está implícito e explícito nas falas dos parlamentares durante as votações das Reformas Trabalhista, e assim entender o que evocam como razão de seus posicionamentos e, também, o que objetivam a partir deles (NOGUEIRA, 2001, pp. 22-23). Para que seja possível realizar essa análise e entender como os discursos se correlacionam com os emissores e, estes, por sua vez, com seu contexto social, será utilizada a técnica de Análise Crítica do Discurso, a qual é bastante influenciada pelo pensamento de Michel Foucault (NOGUEIRA, 2001, p. 27).

A partir do uso da Análise Crítica do Discurso serão buscados padrões e variações nos discursos dentro dos complexos contextos das reformas trabalhistas, relacionando-os com as questões sociais, políticas e culturais históricas de cada país. Assim, o objetivo da análise sob essa metodologia é de “identificar padrões de linguagem com práticas com eles relacionadas e mostrar como estas constituem aspectos importantes na sociedade e das pessoas dentro dela” (NOGUEIRA, 2001, p. 28). Um aspecto muito relevante ressaltado por essa técnica de pesquisa é que o parlamentar, ao emitir mensagens por meio da fala, não está apenas sendo usado como mensageiro pela ideologia, ao contrário, ele é parte ativa da propagação da ideologia e o faz com intenção e objetivos específicos (NOGUEIRA, 2001, p. 29).

Dessa forma, a AD crítica busca compreender os discursos em três aspectos, que dizem respeito à função do discurso, à contradição do discurso, e à constituição do discurso. A função está conectada à questão de poder, tal como debatida por Foucault ao longo de sua carreira, sendo que será observada a forma como os discursos procuram resistir à ou controlar o processo político das reformas trabalhistas. Já a contradição diz respeito à divergência entre os significados, sendo que será observado quais são dominantes e quais são subordinados no discurso dos parlamentares, destacando os processos de resistência. Por último, a constituição está ligada à noção de que as ideias são constituídas pelos padrões de discurso, os quais são maiores do que os indivíduos e suas convicções pessoais, e que, neste caso, estão ligados à ideologia liberal-conservadora e o tipo de sociedade que ela preconiza (NOGUEIRA, 2001, p. 31).

Para realizar a análise crítica do discurso existem alguns critérios e fases que são muito importantes, apesar de não serem regra concreta e invariável para se executar uma pesquisa do tipo. Entre eles estão a presença de um texto, representado aqui pelas transcrições das sessões deliberativas, a identificação de objetos de estudo no texto, representados pelos parlamentares, a especificação dos sujeitos analisados enquanto objetos, neste caso os liberais-conservadores brasileiros e holandeses, e a identificação de um sistema (ou rede) de conexões e relações, neste caso os partidos e a ideologia partidária (NOGUEIRA, 2001, pp. 34-35).

Além disso, também é objetivada a identificação de ligações e contrastes no discurso, a reflexão sobre as formas do discurso, a compreensão do alicerce histórico dos discursos, a identificação das instituições defendidas e atacadas pelos discursos, a compreensão sobre quem são os indivíduos que ganham e perdem dentro de um discurso, bem como a identificação ideológica dos discursos para entender as justificativas invocadas, características que serão observadas e analisadas nas falas dos parlamentares nos capítulos subsequentes (NOGUEIRA, 2001, pp. 34-35).

Pode se observar que são muitas as dimensões analisadas por esse método de pesquisa, que é focado na prática qualitativa de pesquisa. Por isso, é necessária a análise cautelosa, profunda e repetida das transcrições, de maneira a identificar as singularidades, contradições e variações dos discursos dos parlamentares e, a partir disso, propor uma análise dos dados recolhidos. Ademais, é importante buscar compreender aquilo que também é omitido pelos parlamentares, ou que é implicitamente evocado, pois a ausência de informações também traz importantes dados sobre os objetivos de suas argumentações (NOGUEIRA, 2001, p. 36). Nesse sentido, até mesmo a abstenção de um parlamentar pode auxiliar a compreender o seu posicionamento sobre determinada questão.

Ainda que a pesquisa procure promover análises com o menor nível de viés possível, sabemos que, tal como afirma a AD, todo indivíduo possui sua bagagem ideológica e é influenciado por ela. Logo, é necessário que se localize o pesquisador a fim de fazer jus ao método de pesquisa escolhido para análise, o qual reconhece a complexidade dos fenômenos sócio-políticos e dos indivíduos neles envolvidos. Sendo assim, é necessário dizer que esta pesquisa foi realizada por um estudante de Ciência Política da Universidade de Brasília, cursando o semestre final de graduação, com profundo interesse pelas áreas dos direitos humanos, desenvolvimento social, políticas públicas, desenvolvimento sustentável e cooperação internacional (NOGUEIRA, 2001, p. 36).

Para que seja possível fazer uma análise qualitativa dentro dos limites da pesquisa,

será feita apenas a análise das sessões em que houve participação direta, por meio do discurso, de parlamentares dos partidos destacados por essa pesquisa, sendo eles o Partido Social Cristão (PSC), o Partido Republicano Brasileiro (PRB), o Partido Social Liberal (PSL) e o *Partij voor de Vrijheid* (PVV). Dessa forma, pretende-se focar a análise do discurso no entendimento das informações expressas pelos parlamentares dos dois países com relação à função da reforma trabalhista e do papel dos principais atores dentro da questão trabalhista, sendo eles o Estado, a Empresa, e o Empregado. A partir dessa divisão espera-se explicitar a motivação das argumentações utilizadas em ambos os países para justificar o posicionamento tomado pelos parlamentares na votação das reformas. Esses objetivos são inspirados pela capacidade da Análise do Discurso em permitir o entendimento mais profundo das estratégias discursivas que moldam a realidade social e levam a tomadas de decisão extremamente impactantes para os cidadãos, tal como uma Reforma Trabalhista (NOGUEIRA, 2001, pp. 46-47).

5- ANÁLISE DAS SESSÕES DELIBERATIVAS NO BRASIL E NA HOLANDA

5.1 As sessões deliberativas no Contexto Brasileiro

Para promover o debate a respeito do Projeto de Lei nº 6787, de 23 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo, que previa a reforma da Consolidação das Leis do Trabalho de 1943, foi criada uma Comissão Especial dentro da Câmara dos Deputados. Essa Comissão foi destinada à realização de sessões deliberativas e audiências públicas com representantes das mais diversas entidades relacionadas ao mercado de trabalho, com intuito de ouvir suas considerações sobre a proposição feita pelo Executivo. Além disso, a Comissão foi utilizada como espaço de exposição de ideias e opiniões por parte dos parlamentares da casa, os quais apresentaram inúmeras emendas ao projeto de lei (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017b).

Neste sentido, foram realizadas 21 reuniões na Comissão Especial da Reforma Trabalhista, sendo ouvidos mais de 100 convidados de distintas entidades. As duas primeiras reuniões da Comissão foram reservadas para a escolha do presidente da Comissão, assim como de seus vice-presidentes. O deputado Daniel Vilela (PMDB/GO)¹⁷ foi escolhido como presidente, tendo como 1º vice-presidente, o deputado Antonio Goulart (PSD/SP)¹⁸, como 2º

¹⁷ A sigla PMDB refere-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

¹⁸ A sigla PSD refere-se ao Partido Social Democrático.

vice-presidente, a Deputada Gorete Pereira (PR/CE)¹⁹, e como 3º vice-presidente, o deputado Eli Corrêa Filho (DEM/SP)²⁰. O relator designado foi o deputado Rogério Marinho (PSDB/RN)²¹, responsável pelo texto substitutivo aprovado em 26 de abril de 2017 (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017b).

5.1.1 Primeira Sessão Deliberativa – 7 de março de 2017

A primeira sessão a ser analisada ocorreu no dia 7 de março de 2017, por meio de audiência pública com representantes da União Geral dos Trabalhadores (UGT), da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e da Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST).

Durante a reunião, os representantes da classe trabalhadora focaram na questão do fortalecimento dos sindicatos, ressaltando a importância do financiamento para o estabelecimento da autonomia sindical e para a realização de negociação coletiva em pé de igualdade. Além disso, abordaram temas como os efeitos da tecnologia no mundo do trabalho, as propostas de trabalho temporário, parcelamento de férias, representação do trabalhador no local de trabalho, além da valorização da multa ao empregador. Ademais, discutiram a atuação da Justiça do Trabalho e sua tutela sobre as ações trabalhistas envolvendo os direitos dos trabalhadores, bem como a questão da valorização do Imposto de Renda e seu peso sobre o ganho do trabalhador (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017c)²².

Nesse contexto, o deputado Arolde de Oliveira (PSC/RJ), que era vice-líder de seu partido, membro da bancada evangélica e membro da comissão especial da reforma trabalhista, manifestou-se em defesa da modernização da legislação trabalhista. Oliveira, que era militar, economista e engenheiro de formação, ressaltou a questão do impacto das inovações tecnológicas sobre o mercado de trabalho. Segundo o deputado: “essa reforma proposta pelo governo [...] é realmente apenas um ajuste [...] para que se consiga dar um pouco de alento e ajudar a retomada de crescimento [...]”. É possível perceber como o deputado tentou minimizar o impacto da reforma, definindo-a como “apenas um ajuste”, demonstrando o seu intuito de controlar a narrativa ao redor da reforma, especialmente diante da quantidade de alterações que

¹⁹ A sigla PR refere-se ao Partido da República, atual Partido Liberal (PL).

²⁰ A sigla DEM refere-se ao partido Democratas, atual União Brasil (UB).

²¹ A sigla PSDB refere-se ao Partido da Social Democracia Brasileira.

²² Audiência Pública realizada na Comissão Especial da Reforma Trabalhista em 07 de março de 2017.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/discursos-e-notas-taquigraficas/discursos-em-destaque/projeto-de-lei-no-6787-2016-reforma-trabalhista/reuniao-0055-17-de-070317>. Acesso em: 16 abr. 2022

ela promoveu na CLT (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017c, p. 62). Adiante, o parlamentar disse:

“vivemos um espaço de ruptura pelas tecnologias [...] que tiram empregos todos os dias [...] tirando empregos da área de serviços, que é a que mais emprega [...] tirando nas micro e pequenas empresas [...] e não vemos essa discussão aqui com as centrais. As centrais estão mais preocupadas [...] com sua sustentação, com qual é o seu papel nesse processo de negociações propostas, o que é legítimo. Mas queria alertar para isso. Este é um momento de ruptura [...] vai aumentar a produtividade das empresas, das indústrias, da cadeia produtiva e vai reduzir o número de empregos” (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017c, p. 62).

Dessa forma, o deputado Oliveira destacou seu descontentamento para com o posicionamento das centrais, que não estariam percebendo a importância do impacto tecnológico no mercado de trabalho contemporâneo. Ademais, o parlamentar apontou para uma questão extremamente importante, que seria o impacto das tecnologias no aumento da produtividade das empresas, ao mesmo tempo que levariam a redução do número de empregos, o que seria positivo para os empresários e negativo para os trabalhadores.

Em sequência, o deputado Oliveira afirmou que “[...] o volume de encargos que nós precisamos devolver, como empresários, na folha de pagamento, torna a questão tecnológica uma prioridade. As empresas buscam substituir trabalhadores, porque fica muito melhor, muito mais barato, não tem problema” (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017c, p. 62). É interessante analisar a posição que Oliveira tomou em seu discurso, situando-se enquanto empresário e assumindo que, sem uma redução de encargos trabalhistas, a tecnologia impulsionaria a demissão de funcionários para que as empresas pudessem obter uma redução de custos, e, assim, aumentassem seus lucros.

Entretanto, o discurso de Oliveira foi contraditório, pois, ao mesmo tempo em que buscou alertar para como a tecnologia poderia ser prejudicial aos trabalhadores, defendeu a atualização da lei trabalhista sob a visão empresarial de redução de gastos. Dessa forma, não é possível compreender se, em sua visão, o impacto da tecnologia deveria ser levado em conta para que se pudesse proteger os trabalhadores ou apenas para justificar a necessidade de tornar a contratação desses mais barata, a fim de torná-la mais atrativa para os empregadores (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017c). Ao final de sua participação na audiência pública, ainda afirmou que:

“o empregador nunca tem razão nos conflitos e dissídios [...] porque essa cadeia de defesa dos trabalhadores é complexa, inclui escritórios de advocacia especializados em Direito do Trabalho [...] montou-se uma cadeia em que

entra a Justiça do Trabalho, entram os sindicatos, entra o Ministério Público [...] essa cadeia é muito esperta, mas que só pende para um lado [...] é tão esperta que um pouquinho mais vira corrupção. Então é em cima disso que devemos discutir [...] para ver o que pode melhorar [...] a CUT é um puxadinho do PT. Eles ficaram 13 anos no poder, mas deixaram este país na lona. Eles são os responsáveis por esta situação que estamos vivendo” (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017c, p. 63).

Com essa fala, o deputado tornou mais explícito o seu posicionamento dentro das discussões sobre a reforma, afirmando que os trabalhadores e a Justiça do Trabalho agiam em conjunto para prejudicar os empregadores e, mais ainda, que os trabalhadores sindicalistas da CUT seriam culpados pela recessão econômica vivida pelo país. Desse modo, utilizou-se de argumentos de cunho ideológico, pois, alegou ser necessário impedir que os trabalhadores, junto à Justiça do Trabalho, continuassem a promover uma cultura de corrupção no país sem, no entanto, apresentar provas disso. Nesse sentido, é possível observar o impacto da ideologia liberal no discurso do parlamentar, uma vez que vai contra a manutenção de poder pela instituição judiciária, especialmente no campo trabalhista (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017c).

No entanto, os argumentos de Oliveira são contraditórios, pois, ao mesmo tempo em que situam os empresários enquanto vítimas de um sistema trabalhista injusto, afirmam que as empresas teriam, cada vez mais, um aumento de produtividade, a partir da utilização da tecnologia, e redução de custos, com a demissão de trabalhadores, tornando incompreensível de que forma os empresários estariam sendo prejudicados. Nesse contexto, o que fica subentendido, em verdade, é que, para o parlamentar, os trabalhadores teriam menor escala de prioridade dentro da reforma, a qual deveria focar na correção de injustiças causadas aos empresários pela má gestão do governo do Partido dos Trabalhadores (PT), eleito com a ajuda do voto dos trabalhadores (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017c).

5.1.2 Segunda Sessão Deliberativa – 8 de março de 2017

A segunda sessão de debate a ser analisada ocorreu no dia 8 de março de 2017, por meio de audiência pública com representantes das seguintes instituições: Confederação Nacional das Instituições Financeiras, Federação Brasileira de Bancos, Confederação Nacional do Transporte, Confederação Nacional da Saúde, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil e Confederação Nacional da Indústria, as quais são Confederações Patronais (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO

BRASIL, 2017d)²³.

Nesta reunião, os representantes patronais focaram, especialmente, na necessidade de se promover segurança jurídica para o empregador. Assim, destacaram o papel da negociação coletiva entre os sindicatos dos trabalhadores e os empregadores na obtenção de melhoria das condições de trabalho, criticaram a atuação da Justiça do Trabalho, argumentando que sua interferência nos acordos estabelecidos trazia insegurança, e clamaram pela modernização das leis trabalhistas. Além disso, afirmaram que seria preciso enquadrar os novos métodos empregatícios, bem como as novas possibilidades de dinâmica de trabalho decorrentes de inovações tecnológicas, na legislação trabalhista. Dessa forma, o debate foi marcado pela crítica à intervenção estatal nas relações empregatícias e pelo clamor à liberdade de negociação, sob forte argumentação de que o acordo entre empregado e empregador deveria prevalecer sobre qualquer interferência estatal (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017d).

Nesta nova ocasião, o deputado Arolde de Oliveira (PSC/RJ) elogiou a participação dos representantes patronais, dizendo que haviam focado de maneira correta na proposta, diferentemente de outros convidados. Esse comentário está diretamente ligado à sua insatisfação para com o posicionamento dos sindicatos trabalhistas frente à proposta de reforma trabalhista, conforme demonstrado na sessão anterior. Nesse sentido, o parlamentar buscou explicitar seu alinhamento para com as confederações patronais, que são defensoras da liberdade de mercado e do empresariado, e em contraposição ao dos sindicatos trabalhistas, defensores da proteção ao trabalhador. Além disso, a diferença no teor dos seus discursos demonstra que o parlamentar priorizou o diálogo para com os empregadores (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017d, p. 53).

Em seguida, o deputado Arolde de Oliveira voltou a defender a reforma trabalhista como forma de responder as mudanças nas relações sociais e trabalhistas diante dos impactos tecnológicos, pois, de acordo com ele, o processo legislativo brasileiro não seria capaz de promover atualizações na velocidade demandada pela tecnologia. Desse modo, a reforma seria essencial para evitar o ativismo jurídico monocrático, frente a um vácuo legislativo deixado pelo Estado. Novamente, o deputado buscou controlar a narrativa do processo de aprovação da reforma trabalhista, minimizando o tamanho da reforma, ressaltando a incapacidade do Estado em dar respostas para o mercado e criticando a instituição judiciária enquanto parte ativa da

²³ Audiência Pública realizada na Comissão Especial da Reforma Trabalhista em 08 de março de 2022. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/discursos-e-notas-taquigraficas/discursos-em-destaque/projeto-de-lei-no-6787-2016-reforma-trabalhista/reuniao-0062-17-de-090317>. Acesso em: 17 de abr. De 2022

produção de injustiças no campo trabalhista (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017d, pp. 53-54).

Adiante, o parlamentar argumentou que “[...] temos que focar no impacto da tecnologia [...] Estamos vivendo um momento de automação [...] na indústria física [...] na área de serviços, o que naturalmente agrava a geração de empregos. É claro que temos que buscar uma solução”. Contudo, a solução que ofereceu, a qual chamou de atualização na lei trabalhista, não demonstrava de que forma seriam gerados novos empregos diante do crescente impacto tecnológico. Além disso, também não mencionava de que forma ela seria capaz de garantir os direitos dos trabalhadores diante dessas mudanças, e, muito menos, de requalificar esses profissionais a fim de manter sua competitividade no mercado de trabalho (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017d, p. 54).

5.1.3 Terceira Sessão Deliberativa – 15 de março de 2017

A terceira sessão deliberativa a ser analisada ocorreu no dia 15 de março de 2017, por meio de audiência pública com representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT 6ª Região), da Associação Nacional da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), da Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT) e da Federação Nacional das Empresas de Informática (FENAINFO), na qual o tema foi a questão do teletrabalho (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017e)²⁴.

Diferentemente das duas sessões analisadas anteriormente, nas quais o foco foi o debate acerca do PL nº 6787, de 2016, que deu origem a reforma trabalhista aprovada em 2017, essa sessão tratou especificamente de teletrabalho. Durante a sessão, foram levantadas questões sobre os aspectos positivos e negativos do teletrabalho, como o ganho de tempo e autonomia pelo trabalhador, diante da invasão do domicílio pelo trabalho e o seu consequente isolamento social. Entretanto, o debate foi marcado pela discussão sobre como o teletrabalho deveria ser incluído na legislação trabalhista e não sobre a necessidade de incluí-lo ou não. Um ponto de destaque levantado foi a falta de profundidade na definição de teletrabalho proposta pelo projeto, assim como a questão do negociado entre patrão e funcionário poder prevalecer sobre o legislado. Nesse sentido, os representantes das associações apresentaram diversas contribuições relacionadas ao funcionamento e regramento do teletrabalho aos parlamentares

²⁴ Audiência Pública realizada na Comissão Especial da Reforma Trabalhista em 15 de março de 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/discursos-e-notas-taquigraficas/discursos-em-destaque/projeto-de-lei-no-6787-2016-reforma-trabalhista/reuniao-0082-17-de-150317>. Acesso em: 18 abr. 2022.

(CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017e).

Mais uma vez, o único parlamentar que se manifestou, dentre os membros dos partidos selecionados, foi o vice-líder do PSC, deputado Arolde de Oliveira. Seguindo sua narrativa, focou no impacto das inovações tecnológicas no mundo do trabalho, falando sobre o processo de aceleração de demandas a partir da morte da distância, da relativização do tempo e da desintermediação acentuada, conclamando seus colegas a se entenderem enquanto parte desse processo. Desse modo, o parlamentar procurou estabelecer a tecnologia enquanto a pauta central para as discussões a respeito da reforma trabalhista no mercado de trabalho contemporâneo (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017e, p. 46).

Adiante, Oliveira voltou a afirmar que por conta das inovações tecnológicas, “estabeleceu-se uma lacuna legal, uma lacuna de normatização. E nós vivemos certa circunstância de espaço anárquico”. É coerente que o parlamentar tenha reforçado esse aspecto para justificar a necessidade de atualizar a legislação trabalhista, pois, de fato, seria importante que a legislação trabalhista enquadrasse as novas modalidades empregatícias decorrentes dos avanços no mercado. Dessa forma, o estabelecimento de parâmetros legais para contratos de trabalho remoto seria importante para evitar que direitos fossem retirados dos trabalhadores e para permitir que a Justiça do Trabalho pudesse atuar sobre a questão (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017e, p. 47).

Em seguida, o deputado suscitou uma discussão que foi muito presente nas deliberações sobre a reforma trabalhista na Holanda, que seria a necessidade de entender como as inovações tecnológicas afetam as dinâmicas de emprego e como isso deve impactar no futuro dos contratos empregatícios no mercado de trabalho. Nesse sentido, em ambos os contextos houve o reconhecimento de que não seria possível impedir o surgimento de novas formas de trabalho, mas que seria essencial que o governo fosse capaz de dar respostas à essas evoluções. De acordo com o deputado, o emprego seria apenas uma parte do trabalho, de modo que os contratos de trabalho precisariam ser repensados para que fosse possível “[...] achar alternativas para o trabalho e para renda fora dessa situação do trabalho formal entendido como emprego”. (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017e, p. 47).

O processo que mencionou o deputado Oliveira, de perda de emprego ocasionada pela adoção da tecnologia nas empresas, estava relacionado à precarização do trabalho no Brasil, visto que o país possui um déficit na capacitação de seus trabalhadores. Nesse sentido, a requalificação dos trabalhadores diante das evoluções do mercado seria essencial, tanto que foi um fator altamente considerado na proposta de reforma trabalhista holandesa, diferentemente da proposta brasileira. Logo, um dos focos da reforma deveria ter sido preparar os trabalhadores

para essa realidade, a fim de garantir-lhes oportunidade de emprego. Além disso, seria muito importante que os direitos dos trabalhadores formais fossem estendidos aqueles que estão “fora da situação do trabalho formal entendido como emprego” e não que a situação vulnerável dos trabalhadores informais passasse a ser prevista em lei, pois isso poderia levar ao aumento de contratos flexíveis, o que não é desejável na busca por uma economia estável (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017e, p. 47).

5.1.4 Quarta Sessão Deliberativa – 23 de março de 2017

A quarta sessão a ser analisada ocorreu no dia 23 de março de 2017, por meio de audiência pública com representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT 3ª Região), do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais (SINAIF), da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), e do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Na referida reunião, o tema debatido foram as Súmulas expedidas pela Justiça Trabalhista, e a Segurança Jurídica do mercado do trabalho, aspectos que estão ligados à atuação da Justiça do Trabalho (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017f)²⁵.

O debate foi marcado por uma diversidade de opiniões relacionadas à atuação do poder Judiciário e os efeitos das Súmulas expedidas sobre a segurança jurídica do mercado. Entre os temas mais evocados, pode-se citar a questão do negociado sobre o legislado, o papel do Direito e da Justiça Trabalhista, o impacto das evoluções tecnológicas e a perda de emprego, o vácuo legislativo e a legislação por meio de Súmulas, a capacidade de garantir segurança de mercado aos empregadores, além do debate sobre os possíveis efeitos da reforma trabalhista, especialmente no que diz respeito à geração de empregos e a inclusão dos profissionais no mercado formal de trabalho (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017f).

Dentro desse contexto, o deputado Arolde de Oliveira (PSC/RJ) iniciou seu discurso dizendo “sou um adepto da ampliação do conhecimento. O conhecimento na vida é tudo. A única perturbação do conhecimento é a ideologia. A ideologia é dogmática e não aceita argumentação. Essa é a situação”. É interessante o fato de que, na visão do parlamentar, o que ocorreu durante a sessão foi a perturbação do debate pela ideologia, pois foram ouvidas diferentes opiniões a respeito do papel do Judiciário em estabelecer segurança jurídica, tal como pressupõe a democracia. Sendo assim, o que parece ter ocorrido, em verdade, foi um incômodo

²⁵ Audiência Pública realizada na Comissão Especial da Reforma Trabalhista em 23 de março de 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/discursos-e-notas-taquigraficas/discursos-em-destaque/projeto-de-lei-no-6787-2016-reforma-trabalhista/reuniao-0132-17-de-230317>. Acesso em: 19 abr. 2022.

do deputado para com os expositores cuja opinião divergiu daquela em que acreditava, tornando seu comentário contraditório, pois, ele próprio pareceu corroborar para a perpetuação do problema que apontou (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017f, p. 55).

Em seguida, o deputado criticou a atuação da Justiça Trabalhista a partir das Súmulas, por acreditar que elas não traziam clareza sobre as regras do mercado e, por consequência, geravam insegurança jurídica. Ainda assim, reconheceu que as decisões judiciais deveriam ser cumpridas, o que demonstra seu conhecimento sobre a necessidade da atuação do Poder Judiciário para garantir a execução das regras estabelecidas pela Constituição (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017f, pp. 55-56).

Além disso, voltou a mencionar a questão tecnológica e a sua importância para a pauta da reforma trabalhista, falando sobre o momento de transição decorrente da tecnologia e como isso impactava de maneira irremediável as relações sociais e trabalhistas. Nesse sentido, o parlamentar comentou que “quando falamos da CLT, estamos discutindo mais emprego do que trabalho, mas nem todo trabalho é emprego. Esse é o mundo que vamos passar a viver [...] Nós temos que ver isso, para preservar sim, o trabalho com renda” (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017f, p. 56).

Diante desse contexto, esperar-se-ia que o parlamentar oferecesse recomendações sobre como capacitar os trabalhadores para manter o mercado de trabalho competitivo, e, assim, estimular a geração de empregos. Contudo, ao analisar o discurso do deputado, o que ficou implícito é que, para competir com as inovações tecnológicas, os trabalhadores teriam de reduzir os custos de sua contratação, o que implicaria na redução de gastos com direitos trabalhistas por parte dos empresários (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017f).

Logo, a motivação do parlamentar pareceu ser guiada pela percepção de que o empresário estaria desamparado dentro do mercado de trabalho, o que causava insegurança jurídica e receio em se contratar trabalhadores. Segundo ele, isso poderia ser amenizado caso às condições de trabalho fossem adaptadas para o contexto em que a tecnologia domina o mercado, evitando a judicialização de impasses trabalhistas. Essa é uma percepção interessante frente ao consenso mundial do Direito do Trabalho, referenciado pela Organização Internacional do Trabalho, que entende o trabalhador enquanto a parte mais frágil dentro das negociações no mercado de trabalho (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017f).

Adiante, o deputado Arolde de Oliveira argumentou que “[...] A indústria de automóveis [...] perdeu 90% dos seus trabalhadores. Entregou o trabalho [...] para máquinas. Essa proposta tenta trazer modernização e [...] flexibilização dessas relações, para nos adaptarmos [...]”. Diante desta fala, o que ficou subentendido é que, para estimular os

empregadores a continuar contratando trabalhadores ao invés de máquinas, seria necessário impulsionar os contratos de trabalho flexíveis, mesmo que proporcionassem menor segurança para os trabalhadores, pois, assim a sua contratação seria mais atrativa para os empresários (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017f, p. 56).

Nesse sentido, percebe-se que, para o parlamentar, a reforma trabalhista deveria focar em obter a confiança dos empresários e garantir condições favoráveis para que empreendessem, pois, isso impulsionaria a geração de empregos. O deputado, enquanto empresário, abordou diversas questões que buscavam explicitar as dificuldades para se empreender no Brasil, clamando por atualizações na legislação trabalhista a fim de tornar a atuação do empresariado mais efetiva. Todavia, não adentrou nos aspectos de geração de emprego a partir das necessidades dos trabalhadores, que sofriam para conseguir um emprego e para se manter em condições dignas de trabalho. Logo, é observável que o parlamentar defendeu a recuperação econômica do Brasil a partir do foco na iniciativa privada e no livre mercado, com uma menor atuação do Estado sobre possíveis imperfeições e desigualdades no mercado de trabalho, porém, com forte atuação na garantia de um ambiente favorável ao empreendedorismo (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017f).

5.1.5 Quinta Sessão Deliberativa – 12 de abril de 2017

A quinta sessão a ser analisada foi realizada no dia 12 de abril de 2017 e teve como objetivo apresentar o parecer do relator Rogério Marinho (PSDB/RN) sobre a proposta de reforma trabalhista apresentada pelo Poder Executivo por meio do PL nº 6.787, de 2016. Nessa reunião, não houve participação de membros dos partidos em foco nesta pesquisa, porém, é importante trazer um breve resumo do que foi apresentado pelo relator, uma vez que foi o seu texto substitutivo que recebeu aprovação no plenário da Câmara dos Deputados e reformou a legislação trabalhista brasileira. Desse modo, para compreender os votos dos parlamentares analisados, é importante descrever o texto que foi apresentado pelo relator (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017g)²⁶.

O deputado Rogério Marinho (PSDB/RN), economista de formação, iniciou seu discurso mencionando o papel chave da tecnologia no mercado de trabalho contemporâneo e criticando a Consolidação das Leis Trabalhista como arcaicas, pensadas a partir dos ideais de

²⁶ Reunião Ordinária realizada na Comissão Especial da Reforma Trabalhista em 12 de abril de 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/discursos-e-notas-taquigraficas/discursos-em-destaque/projeto-de-lei-no-6787-2016-reforma-trabalhista/reuniao-de-0272-17-de-120417>. Acesso em: 20 abr. 2022.

Benito Mussolini e para um Estado excessivamente intromissivo. Nesse sentido, afirmou que os brasileiros precisavam de mais liberdade para poder negociar e empreender livremente. Desse modo, o deputado utilizou-se de argumentos fortemente ideológicos, inspirados no liberalismo econômico defendido pelos partidos em análise nesta pesquisa, bem como pelo governo vigente à época (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017g, p. 12).

É observável que, aos olhos do relator, a atuação do Estado era prejudicial para o bom funcionamento do mercado, ainda que fosse responsável pela garantia da liberdade econômica, de modo que a sua opinião refletiu argumentos suscitados pelo deputado Arolde de Oliveira (PSC/RJ), que focou na questão tecnológica, no fomento à liberdade da iniciativa privada, e na crítica a interferência estatal dentro do mercado de trabalho, ao longo das sessões deliberativas realizadas na comissão. Adiante, Marinho afirmou que, pelas razões apresentadas, seria preciso modernizar a legislação trabalhista brasileira, argumento evocado diversas vezes por Arolde de Oliveira, reforçando a ideia de que seria preciso estimular um processo de modificação das leis para atender as novas dinâmicas do mercado, o qual só seria possível a partir da atuação empenhada do Estado (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017g, p. 13).

Segundo o relator, a legislação trabalhista era excludente, pois, se limitava ao escopo dos trabalhadores formais, deixando de fora os trabalhadores informais e subempregados. Assim, afirmou que a reforma teria o objetivo de garantir direitos mínimo para esses trabalhadores a partir da inclusão das suas modalidades de trabalho na legislação, ampliando o mercado de trabalho (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017g, pp. 14-15). É interessante apontar que os parlamentares em favor da atualização da legislação pouco trataram sobre a possibilidade de a reforma causar um efeito contrário ao que é argumentado, levando os trabalhadores formais à uma situação mais precária a partir da regularização das condições dos trabalhadores informais. Nesse sentido, surpreende que os parlamentares governistas não tenham trazido ao debate à questão da flexibilização como propulsora da desigualdade dentro do mercado de trabalho.

Para o deputado Marinho, a necessidade da inclusão dessas modalidades de trabalho seria essencial para flexibilizar as regras trabalhistas, as quais, em sua opinião, eram rígidas e excessivas e, assim, promover maior segurança jurídica para que o empregador voltasse a empregar. Dessa forma, seria possível impedir que fluxos monetários importantes para o crescimento do país fossem direcionados para outras localidades, nas quais o mercado de trabalho seria mais atrativo. Mais uma vez, o relator suscitou argumentos semelhantes aos utilizados pelo deputado Oliveira, focando na classe empresarial enquanto a parte fragilizada no mercado de trabalho brasileiro. Essas argumentações levam ao questionamento sobre a

excepcionalidade do Brasil na proteção ao trabalhador, pois demonstram, com muita naturalidade, que o maior prejudicado no contexto trabalhista brasileiro seria o empreendedor, de modo que produz uma narrativa na qual resolver a situação do empregador seria resolver a situação do trabalhador (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017g, p. 23).

Por fim, é pertinente citar as opiniões expressas pelo relator com relação à Justiça do Trabalho, entidade recorrentemente citada durante as sessões deliberativas. De acordo com Marinho, os tribunais extrapolavam a sua jurisdição a partir da utilização das Súmulas de maneira autoritária. Segundo ele, a instituição judiciária, que deveria trazer segurança jurídica ao jurisdicionado, acabava por tornar o mercado instável e inseguro para o empreendedorismo. Por isso, a reforma iria estimular a solução extrajudicial de impasses trabalhistas, criando contrapartidas que desestimulassem os trabalhadores a recorrer à Justiça Trabalhista, evitando, assim, que empresários fossem vítimas de injustiças (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017g, pp. 19-21).

Dessa maneira, o entendimento do relator sobre o papel da Justiça Trabalhista se conecta ao que foi exposto pelo deputado Arolde de Oliveira (PSC/RJ) nas sessões deliberativas, uma vez que criticou a atuação da Justiça e afirmou, até mesmo, que haveria uma cooperação entre trabalhadores e juízes com o objetivo de prejudicar o empresariado. Tendo isso em mente, a proposta de Rogério Marinho objetivou reduzir o papel da Justiça do Trabalho, estimulando um processo de resolução de conflitos que não a envolvesse e que, no caso de ser necessário o seu envolvimento, houvesse contrapartidas para desencorajar o trabalhador a buscar a Justiça do Trabalho. Logo, é de extrema importância perceber que os parlamentares que se sentiram representados ou contemplados pelo texto do relator, adotaram, direta ou indiretamente, um posicionamento que enxerga o mercado e, portanto, o empregador, enquanto prioridade na construção da reforma trabalhista, o que é curioso frente à situação de desemprego e crise econômica vivida pelos trabalhadores brasileiros durante a deliberação e aprovação do projeto.

5.1.6 Sexta Sessão Deliberativa – 25 de abril de 2017

Para ter uma melhor noção dos parlamentares que foram favoráveis ao texto apresentado pelo deputado Marinho (PSDB/RN), a sexta sessão a ser analisada será a sessão de discussão e votação do parecer do relator, que ocorreu no dia 25 de abril de 2017, um dia antes da discussão e votação do texto no plenário da Câmara. Em seguida, será feita uma análise da sessão mais simbólica e importante dentro da discussão da reforma trabalhista de 2017, que

ocorreu no dia 26 de abril de 2017 e culminou na aprovação do texto da reforma que mais promoveu alterações na CLT na história do Brasil. Contudo, é preciso apontar que a leitura do parecer do relator no dia 12 de abril foi extremamente polêmica, pois o plano de trabalho da Comissão havia estabelecido que a leitura do relatório e sua subsequente votação ocorreriam apenas nos dias 4 e 11 de maio, respectivamente, de modo que o processo foi adiantado pelo relator (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017g, p. 2).

Na sessão do dia 25 de abril, o líder do PRB, Silas Câmara (PRB/AM), esteve presente e discursou pela primeira vez desde a abertura da Comissão Especial. O deputado Silas Câmara, que é empresário e pastor evangélico da Igreja Assembleia de Deus, fez um longo discurso logo ao início da sessão dizendo que, embora não houvesse comparecido frequentemente às sessões, havia estudado a matéria profundamente, de modo que estava preparado para votar tanto na Comissão quanto no Plenário. Em seguida, parabenizou o trabalho do relator Rogério Marinho, o que indica seu contentamento com o texto resultante das deliberações das quais não participou (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017h, p. 2)²⁷.

Adiante, o parlamentar buscou controlar a narrativa em torno da reforma, em teor similar ao de Arolde de Oliveira, dizendo que o Brasil já não era o mesmo do início do milênio, pois, agora, sua situação econômica estava ruim, de modo que seu principal desafio seria possibilitar o diálogo entre as pessoas. Segundo ele, os cidadãos brasileiros precisavam de espaço para dialogar a fim de criar alternativas para viverem bem junto às suas famílias. Em seguida, afirmou que já não seria mais hora de utilizar ideologias para defender qualquer causa, pois, esse momento havia passado, sendo, portanto, necessário levar a pauta para a votação (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017h, p. 2).

Esse comentário é extremamente peculiar, já que, em tese, se o povo brasileiro precisava da oportunidade de diálogo, o deputado poderia ter pedido mais tempo para deliberar, a fim de inserir mais cidadãos brasileiros dentro das discussões da casa. Entretanto, o parlamentar pediu para que as deliberações se encerrassem ainda no dia 25 de abril ao invés do dia 11 de maio, data que havia sido acordada para a votação do parecer do relator. Nesse contexto, o deputado reafirmou que o povo brasileiro precisava de oportunidades, e, especialmente, da oportunidade de diálogo, a qual seria garantida a partir da reforma, sendo o PRB, portanto, a favor de sua aprovação (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017h, p. 2).

²⁷ Reunião Ordinária realizada na Comissão Especial da Reforma Trabalhista em 25 de abril de 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/discursos-e-notas-taquigraficas/discursos-em-destaque/projeto-de-lei-no-6787-2016-reforma-trabalhista/reuniao-0316-17-de-250417>. Acesso em: 21 abr. 2022.

É importante ressaltar que o líder do PRB expressou a orientação de voto do partido enquanto favorável à aprovação da reforma, conforme o texto do relator. Assim, pode-se assumir que o partido, bem como seus parlamentares, estava de acordo com o texto na forma em que foi apresentado e justificado pelo relator, o que, por sua vez, indica uma concordância com a visão do deputado Arolde de Oliveira (PSC/RJ), do relator Rogério Marinho (PSDB/RN) e do governo Temer, autor da proposta legislativa. Nesse sentido, o PRB concordou que o foco deveria reforma ser o empregador, garantindo-lhe mais liberdade de atuação e, com isso, maior segurança jurídica, tal como foi descrito nas sessões anteriormente apresentadas, em detrimento da priorização do trabalhador e suas condições de trabalho (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017h, p. 25).

Posteriormente, o deputado Arolde de Oliveira (PSC/RJ), vice-líder do partido PSC, se manifestou para ressaltar, no momento de discussão e votação do parecer, sua posição contra o argumento de que direitos estariam sendo retirados dos trabalhadores, voltando a afirmar que o projeto buscava apenas atualizar a CLT, a fim de criar condições favoráveis de negociação para os trabalhadores. É profundamente interessante a visão passada pelo parlamentar, pois como foi possível observar nas reuniões anteriores, o foco de sua argumentação foi pela defesa da classe empresarial, em prol da capacidade dos empregadores em negociar livremente com maior segurança jurídica. Entretanto, chegado o momento de votação, o parlamentar optou por uma narrativa que o colocasse em posição mais próxima aos trabalhadores, mesmo tendo argumentado, anteriormente, que a Justiça Trabalhista agia conjuntamente com os trabalhadores para prejudicar os empresários (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017h, p. 12).

Sendo assim, se a Justiça do Trabalho e os sindicatos trabalhistas, que são estruturas essenciais para a capacidade de negociação do trabalhador, representariam, aos olhos do parlamentar, dois grandes empecilhos para o bom funcionamento do mercado de trabalho, o argumento de que as mudanças promovidas pela reforma criariam melhores condições de negociação para os trabalhadores é inconsistente. Além disso, a falta de iniciativas para promover novas estruturas de suporte ao trabalhador, focando somente no aumento de sua autonomia frente a qualquer instituição, o relegou ao desamparo diante das negociações no mercado de trabalho. Logo, o que parece é que as mudanças advogadas pelo deputado Arolde de Oliveira criariam melhores condições de negociação para os empresários, que foram tratados como uma parte frágil do mercado pelo parlamentar durante as discussões da Comissão Especial.

Mais adiante, o presidente da comissão, Daniel Vilela (PMDB/GO), colocou em

votação o encerramento da discussão, para que fosse possível votar sobre o parecer do relator Rogério Marinho (PSDB/RN). Quando perguntado sobre como votaria o PRB, o deputado Silas Câmara (PRB/AM) respondeu que o partido votava a favor do encerramento, para poder votar a matéria. No caso do PSC, quando perguntado sobre a orientação de voto, o deputado Arolde de Oliveira (PSC/RJ) parabenizou o trabalho do relator e disse que o partido votava a favor do encerramento da discussão (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017h, p. 28).

Após aprovação do encerramento da discussão sobre o parecer pela maioria presente na Comissão, o presidente Daniel Vilela colocou em votação o parecer do relator Rogério Marinho sobre o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016. Entre os partidos analisados nesta pesquisa, o primeiro a orientar a votação foi o PRB, cujo líder Silas Câmara afirmou que votava a favor. Em seguida, foi a vez do PSC, cujo vice-líder Arolde de Oliveira também afirmou que votava a favor. Por último, o PSL teve sua orientação explanada por Alfredo Kaefer (PSL/PR), que é empresário, deputado Federal pelo Paraná e era membro da Comissão Especial (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017h, pp. 36-37).

Até então, o deputado Kaefer não havia participado diretamente por meio de discurso na comissão. Todavia, utilizou do seu tempo de fala para parabenizar o relator e dizer que o PSL teve 17 emendas integradas ao texto final, algumas de maneira integral e outras de maneira parcial. Segundo ele, a reforma seria muito importante para o futuro do mercado de trabalho, representando um marco para as relações trabalhistas entre empregados e empregadores e, por isso, votava a favor do relatório (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017h p. 37).

Dessa forma, ficou subentendido que o PSL concordou com o texto produzido pelo relator Rogério Marinho (PSDB/RN), de forma que o partido participou ativamente de sua construção com a incorporação de 17 emendas, ainda que sua participação durante as deliberações terem sido tímidas. Logo, é possível assumir que o partido se sentiu contemplado pelo projeto apresentado, concordando com seu teor e suas prioridades. Mais adiante, o relatório foi aprovado por 27 votos a favor e 10 contra, sem nenhuma abstenção (VEJA, 2017)²⁸.

Ao final da sessão, o líder do PRB, Silas Câmara, voltou a se manifestar a fim de manter uma narrativa que afastasse a ideia de que seria necessário mais tempo para deliberar e debater sobre a matéria. É importante ressaltar essa pontuação do parlamentar, pois ela ocorre em resposta aos comentários prévios, de parlamentares da oposição, que foram contra a votação do projeto antes da data que havia sido acordada, no dia 11 de maio de 2017. Dessa maneira, Silas Câmara não apenas provocou os seus colegas, pois afirmou que todos deveriam estar

²⁸ A informação sobre a votação do parecer foi retirada do portal VEJA, pois a informação não constava na transcrição da sessão do dia 25 de abril de 2017 na Comissão Especial da Reforma Trabalhista.

munidos de vontade de aprovar o projeto, como também determinou que o debate já havia sido exaurido e que, portanto, a matéria deveria ser encaminhada para votação no plenário da Câmara sem mais delongas (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017h, p. 39).

5.1.7 Sessão de Votação da Reforma Trabalhista – 26 de abril de 2017

Desse modo, será, enfim, analisada a sessão deliberativa do dia 26 de abril de 2017, que ocorreu no plenário da Câmara dos Deputados e foi destinada a votação do texto substitutivo apresentado pelo relator Rogério Marinho (PSDB/RN) ao Projeto de Lei 6787/2016. Neste dia, houve a presença de ao menos 478 parlamentares no plenário para a discussão e votação da reforma trabalhista. A sessão foi marcada por muito atrito tendo em vista a rapidez com que o PL 6787, que em sua redação final alterou mais de 100 pontos da CLT, foi analisado, debatido, emendado e aprovado na Comissão Especial da Reforma Trabalhista. Nesse sentido, logo no início da sessão, parlamentares que possuíam a pauta trabalhista como prioridade realizaram protestos contra a proposta da reforma trabalhista, pedindo o adiamento da votação (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017i)²⁹.

O deputado Assis Melo (PCdoB/RS)³⁰, operário, metalúrgico e membro atuante do sindicato de metalúrgicos de Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, foi vestido com a roupa que utiliza para realizar o trabalho de metalúrgico, o que gerou muita discussão entre os parlamentares devido ao regimento interno da Câmara dos Deputados, que possui um código de vestimenta estrito. O ato de protesto deixou o vice-líder do PSC, Arolde de Oliveira, explicitamente irritado, de modo que bradou ao Presidente, Rodrigo Maia, que não poderia deixar com que a oposição transformasse a casa legislativa em picadeiro. O posicionamento de Oliveira é altamente contestável, visto que sua fala foi irônica e teve como objetivo desdenhar da profissão exercida fora da Casa Legislativa pelo seu colega, Assis Melo, que estava representando uma grande massa de trabalhadores fortemente afetados pela reforma trabalhista (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017i, pp. 4-5).

Para mais, a fala do deputado Oliveira é ainda mais surpreendente frente ao fato recorrentemente citado por ele durante as sessões deliberativas, de que o setor industrial vinha demitindo seus funcionários cada vez mais, e substituindo-os por máquinas. Assim, sua fala

²⁹ Sessão Deliberativa realizada no Plenário Principal da Câmara dos Deputados do Brasil em 26 de abril de 2017. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/plenario/notas/extraord/2017/4/EV2604171724.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2022.

³⁰ A sigla PCdoB refere-se ao Partido Comunista do Brasil.

sobre a vestimenta foi insensível e indecente frente à votação que decorreria, pois tratava-se, justamente, do futuro de trabalhadores como o deputado Assis Melo, que perderam seus empregos e esperavam alguma providência por parte do governo (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017i, pp. 4-5).

O deputado Oliveira seguiu insultando o deputado Assis Melo durante os primeiros minutos da sessão, mesmo que outros colegas estivessem utilizando seu tempo de fala, chamando-o de palhaço e clamando ao presidente que retirasse o “palhaço” do picadeiro. Além disso, disse “Este é o argumento da Esquerda: picadeiro [...] Sr. Presidente, tire o palhaço e a palhaça do picadeiro” (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017i, pp. 6-7). O incômodo do parlamentar para com o protesto realizado por seu colega foi evidente, de forma que Oliveira não respeitou nem mesmo o tempo de fala de seus colegas, interrompendo-os para debochar da vestimenta utilizada por seu colega. (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017i).

Além disso, o parlamentar evocou toda uma ideologia política, no caso o pensamento esquerdista, para criticar o protesto de um trabalhador em prol de sua classe. A ação é contraditória, pois suas falas e opiniões foram devidamente ouvidas e respeitadas quando, na sessão do dia 7 de março, se afirmou enquanto empresário e se colocou em defesa da classe empresarial dentro da Comissão Especial da Reforma Trabalhista. Portanto, percebe-se que o parlamentar se utilizou da sua opinião pessoal sobre um pensamento político para justificar suas falas ideologicamente enviesadas sobre uma classe social, os trabalhadores de fábrica. Assim, tendo em vista a sua fala sobre ideologia na sessão do dia 23 de março, esperar-se-ia um comportamento contrário àquele que demonstrou no dia 26 de abril de 2017 (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017i).

Após o início conturbado da sessão, o Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM/RJ), passou a perguntar a orientação dos partidos com relação a votação de um requerimento de retirada de pauta do PL 6787, apresentado pelo Partido Progressista, o qual integrava a base aliada do governo Temer. Quando o Presidente perguntou a orientação do PSC com relação à retirada de pauta, o vice-líder Arolde de Oliveira (PSC/RJ) recomendou o voto contra a retirada, e reafirmou a posição do partido a favor do projeto conforme foi redigido e compilado pelo relator Rogério Marinho, sob o argumento já suscitado muitas vezes de que seria uma flexibilização necessária ao mercado de trabalho. Em seguida, Oliveira afirmou que a proposição geraria milhões de empregos para os brasileiros que, segundo ele, sofriam com altos níveis de desemprego decorrentes da má gestão e da corrupção dos governos que assumiram no início dos anos 2000. É interessante apontar que, durante as sessões deliberativas,

o parlamentar não apresentou propostas e nem estudos que permitissem a compreensão por parte do eleitorado sobre como esses empregos seriam gerados (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017i, pp. 42-43).

Mais adiante, o deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) prestou homenagem ao seu colega, Assis Melo (PCdoB/RS), e repudiou os comentários de Arolde de Oliveira (PSC/RJ) sobre sua vestimenta, afirmando que estava desrespeitando os palhaços, enquanto trabalhadores do meio artístico, e, também o seu colega Assis Melo. Contudo, Orlando disse que não se surpreendia com as falas, pois, segundo ele, o deputado Arolde de Oliveira nunca havia estado na posição de um trabalhador comum. Por fim, afirmou que o protesto de seu colega simbolizava a indignação de milhões de trabalhadores, que não aceitariam mais ser manipulados por grandes empresários como o deputado Oliveira (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017i, p. 49).

Em resposta, o deputado Oliveira chamou o deputado Orlando Silva de hipócrita e, apesar de ter dito que não deveria levar em conta o fato de que foi citado, se utilizou do tempo de resposta para menosprezar seu colega, que, em ato democrático, pediu respeito para com o parlamentar Assis Melo e sua classe profissional. Esse embate demonstrou como Arolde de Oliveira, grande empresário do setor de comunicações, participou das deliberações para defender a classe empresarial, o que elucida a sua indignação com os atos de protesto de seu colega, uma vez que Assis Melo representava a classe trabalhista, a qual se opôs durante as deliberações sobre a reforma (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017i, pp. 49-50).

A sessão se prolongou por várias horas, sendo marcada por fortes discussões relacionadas aos pontos alterados pela reforma na CLT, além da questão da rápida tramitação do projeto como um todo. Entretanto, como Requerimento de Retirada de Pauta havia sido rejeitado com total de 64 votos favoráveis e 270 contrários, o Presidente Rodrigo Maia (MDB/SP) encaminhou a votação do projeto, cujo texto substitutivo apresentado pelo relator Rogério Marinho havia sido aprovado na Comissão Especial. Quando perguntado ao PSC sobre sua orientação para a votação, o vice-líder do partido, Arolde de Oliveira (PSC/RJ) falou em nome do partido, ressaltando o trabalho do relator por ter sido capaz de capturar e colocar em seu relatório os pontos que havia julgado mais importantes, dentre aqueles que foram citados durante as audiências públicas (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017i, p. 177).

A fala do deputado Oliveira é de extrema importância, pois o posicionou enquanto líder e porta-voz do partido, o que, conseqüentemente, estendeu a sua participação ao longo do processo de deliberação da reforma para outros membros do partido, atuando enquanto seu representante. Assim, subentende-se que o PSC realmente foi contemplado e representado pelo

projeto aprovado, levando em conta a quantidade de vezes que o parlamentar ressaltou o trabalho feito pelo relator na redação do texto da reforma (BARBABELA; MACHADO, 2015, pp. 56-57). Outrossim, a fala de Oliveira também suscitou a importância que teve o relator da matéria, Rogério Marinho (PSDB/RN), pois coube a ele escolher o que deveria ser incluído ou não na proposta legislativa, o que representa um alto poder de influência política sobre o caráter do projeto aprovado.

Em seguida, Arolde de Oliveira fez sua argumentação mais importante, dizendo: “Entendo, Presidente, que isso não é bom para os sindicatos, não é bom para muitos escritórios de advocacia de direitos trabalhistas, mas é muito bom para o trabalhador neste momento de novos paradigmas [...] nas relações trabalhistas. O PSC vota sim”. Percebe-se que o parlamentar julgou necessário destacar a sua crítica aos sindicatos trabalhistas e aos advogados trabalhistas no momento simbólico de orientação de votação. Dessa forma, ficou explícito o elevado nível de contradição que pautou sua atuação durante a reforma trabalhista, pois, é notório que os sindicatos precisariam estar bem estruturados para que as negociações coletivas, defendidas pelo parlamentar, fossem de fato realizadas em pé de igualdade. Logo, se a reforma trabalhista não seria boa para os sindicatos, tal como afirma, torna-se impossível compreender de que maneira a reforma criaria condições favoráveis de negociação para o trabalhador (CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2017h, p. 177).

No caso do PRB, não houve orientação a partir das lideranças ou vice-lideranças do partido, todavia, foi orientado a votar sim, enquanto base aliada do governo, pelo Partido Progressista e pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PLENÁRIO DA CÂMARA, 26 DE ABRIL, p. 169). Já o PSL não teve orientação demonstrada explicitamente durante a sessão de votação da reforma trabalhista, o que nos leva a assumir que haveria espaço para que os seus membros votassem livremente, conforme interpretassem ser coerente.

Contudo, é importante lembrar que o líder do partido, Alfredo Kaefer (PSL/PR), encaminhou votação favorável ao projeto, em nome do partido, durante a votação do parecer do relator na Comissão Especial da Reforma Trabalhista no dia 25 de abril de 2017. Desse modo, pode-se entender que a posição do partido foi em favor da aprovação da reforma, ainda que não tenha sido feita a orientação de voto aos seus membros no dia decisivo de votação da proposta. Ao final da sessão, o texto da proposição inicial e as emendas da reforma trabalhista foram aprovados com 296 votos favoráveis e 177 votos contrários. Na Tabela 1, é possível conferir como votaram os parlamentares do Partido Republicano Brasileiro, do Partido Social Liberal e do Partido Social Cristão.

Tabela 1– Resultado da votação do texto substitutivo do PL 6878/2016 entre os partidos selecionados

| Parlamentar | Partido | Voto |
|--------------------------------|----------------|-------------|
| Alfredo Kaefer | PSL | Sim |
| Dâmina Pereira | PSL | Não |
| Andre Moura | PSC | Sim |
| Arolde de Oliveira | PSC | Sim |
| Eduardo Bolsonaro | PSC | Sim |
| Gilberto Nascimento | PSC | Sim |
| Irmão Lazaro | PSC | Não |
| Jair Bolsonaro | PSC | Sim |
| Júlia Marinho | PSC | Não |
| Pr. Marco Feliciano | PSC | Sim |
| Prof. Victorio Galli | PSC | Sim |
| Takayama | PSC | Sim |
| Alan Rick | PRB | Sim |
| Antonio Bulhões | PRB | Sim |
| Beto Mansur | PRB | Sim |
| Carlos Gomes | PRB | Sim |
| Celso Russomanno | PRB | Sim |
| César Halum | PRB | Sim |
| Cleber Verde | PRB | Sim |
| Dejorge Patrício | PRB | Não |
| Jony Marcos | PRB | Não |
| Lincoln Portela | PRB | Não |
| Lindomar Garçon | PRB | Sim |
| Marcelo Saquassoni | PRB | Sim |
| Márcio Marinho | PRB | Sim |
| Pr. Luciano Braga | PRB | Sim |
| Roberto Alves | PRB | Sim |
| Rosangela Gomes | PRB | Sim |
| Ronaldo Martins | PRB | Não |
| Silas Câmara | PRB | Sim |
| Vinícius Carvalho | PRB | Sim |
| Total: 31 parlamentares | | |

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do portal G1, 2017³¹.

Conforme mostra a tabela 1, o número total de parlamentares analisados foi de 31 deputados, sendo 2 do PSL, 10 do PSC e 19 do PRB. No caso do partido PSL, o partido de menor expressão em análise, o voto ficou dividido, tendo o líder Alfredo Kaefer votado a favor e a deputada Dâmina Pereira votado contra o projeto. Como o deputado Kaefer não orientou a votação do partido no plenário da Câmara, entende-se que a deputada Dâmina Pereira utilizou

³¹ A relação de votantes da reforma trabalhista foi retirada do portal de notícias G1, pois a informação sobre a votação no portal da Câmara dos Deputados sofreu alterações posteriores que modificaram a relação de votantes de cada partido, inclusive, tendo excluído o nome de alguns parlamentares.

da sua autonomia parlamentar para registrar sua oposição ao conteúdo da reforma, votando de maneira contrária a proposta. Isso indica que a ideologia partidária não foi suficientemente forte para fazer com que a deputada votasse de acordo com a opinião do líder do PSL, Alfredo Kaefer (BARBABELA; MACHADO, 2015, pp. 65-66).

No caso do PSC, houve maior consonância, tendo 8 votos favoráveis dentre os 10 parlamentares do partido, com destaque para os votos a favor do conteúdo da reforma pelos Deputados Federais Jair Bolsonaro (PSC/RJ), Eduardo Bolsonaro (PSC/SP) e o Pr. Marco Feliciano (PSC/SP), que são importantes lideranças políticas no cenário político atual do Brasil. Os votos contrários à reforma vieram de Júlia Marinho (PSC/PA) e Irmão Lazaro (PSC/BA), os quais utilizaram de sua autonomia parlamentar para registrar sua oposição à aprovação da reforma, ainda que o PSC tenha orientado o voto de seus membros a favor da proposição, o que também demonstra que a ideologia partidária, por si só, não tem força suficiente para determinar os votos de todos os membros do partido (BARBABELA; MACHADO, 2015, pp. 65-66).

Por último, o PRB teve 19 parlamentares votantes, sendo que 4 foram contrários e 15 foram favoráveis ao conteúdo da reforma. Apesar da orientação de que a base aliada ao governo deveria votar favoravelmente ao projeto, o PRB teve votos contrários advindos dos Deputados Federais Ronaldo Martins (PRB/CE), Jony Marcos (PRB/SE), Lincoln Portela (PRB/MG) e Dejorge Patrício (PRB/RJ). Desse modo, fica nítido que os partidos são plurais e que existem divergências de opinião internas com relação às matérias, mesmo que um partido tenha sua ideologia partidária bem definida (BARBABELA; MACHADO, 2015, pp. 65-66).

A seguir, será feita a análise do discurso dos parlamentares liberais-conservadores holandeses nas sessões deliberativas realizadas na Câmara dos Deputados da Holanda sob uma perspectiva comparada frente às argumentações evocadas pelos parlamentares brasileiros, objetivando, assim, identificar semelhanças e diferenças nos seus discursos e no seu papel sobre a reforma trabalhista.

5.2 As sessões deliberativas no Contexto Holandês

Para promover o debate sobre a Reforma Trabalhista aprovada no dia 5 de fevereiro de 2019, a Câmara dos Deputados holandesa realizou três sessões deliberativas em que a reforma foi discutida indiretamente, e uma sessão na qual estava entre os tópicos a serem discutidos no plenário. Essas sessões ocorreram entre o final do ano de 2018 e o início do ano de 2019, e contaram com a participação ativa do Partido Popular para a Liberdade e Democracia (*Volkspartij voor Vrijheid em Democratie*), que liderava o governo à época. Sendo assim, será

feita uma análise dessas sessões para entender como se deram as discussões que prepararam o terreno para a aprovação da reforma no plenário no dia 5 de fevereiro de 2019, focando nas contribuições dos parlamentares do partido liberal-conservador VVD (TWEEDE KAMER, 2018a)³².

5.2.1 Primeira Sessão Deliberativa – 28 de novembro de 2018

A primeira sessão a ser analisada ocorreu no dia 28 de novembro de 2018, e contou com a participação de 144 parlamentares, dos quais 31 eram membros do partido VVD. O parlamentar Michel Joachim Rog, do Partido Apelo Democrata Cristão (*Christen-Democratisch Appèl* - CDA), presidiu os trabalhos da casa. Nesta sessão, a discussão sobre a reforma trabalhista ocorreu dentro espaço reservado para debater a questão do Orçamento Social e de Emprego de 2019. A reunião contou com a presença do Ministro e o Secretário de Estado de Assuntos Sociais e Emprego, convidados para participar do debate (TWEEDE KAMER, 2018b)³³.

O parlamentar León De Jong, do Partido pela Liberdade (*Partij voor de Vrijheid* – PVV), de caráter nacionalista conservador, deu início à discussão criticando o governo por não auxiliar o cidadão comum holandês a superar a crise recente, afirmando que tanto jovens e idosos, trabalhadores e pensionistas estavam sendo prejudicados. Segundo ele, o governo estava tornando ainda mais fácil para as empresas demitirem seus funcionários a partir da flexibilização do mercado de trabalho (TWEEDE KAMER, 2018b).

Por meio desta fala, pode-se observar como a ideologia conservadora é utilizada dentro do contexto do mercado de trabalho, evocando uma concepção nacionalista que valoriza o cidadão e o trabalhador, e que critica a priorização das empresas e a flexibilização do mercado de trabalho. Após o parlamentar De Jong encerrar o seu discurso, que foi marcado por críticas ao governo do partido VVD, o parlamentar Dennis Wiersma, pôde responder em nome do partido. Wiersma, que é formado em Sociologia e em Estudos de Gestão e Organização, e era o porta-voz para Assuntos Sociais e Emprego do seu partido, disse: “[...] a economia está

³² As transcrições das sessões da Câmara dos Deputados da Holanda não foram incluídas nos anexos devido à barreira de linguagem, visto que os textos estão em holandês. Contudo as transcrições podem ser encontradas no website oficial da Casa. Disponível em: https://www.tweedekamer.nl/kamerstukken/plenaire_verslagen?qry=Wet+Arbeidsmarkt+in+balans&fld_prl_kamerstuk=Plenaire+verslagen&fld_tk_categorie=kamerstukken&srt=date%3Aasc%3Adate&clusterName=Tweedekamer.nl&sta=31. Acesso em: 12 jan. 2022.

³³ Reunião Ordinária realizada no Plenário Principal da Câmara dos Deputados da Holanda em 28 de novembro de 2018. Disponível em: https://www.tweedekamer.nl/kamerstukken/plenaire_verslagen/detail/2018-2019/29. Acesso em: 23 abr. 2022.

crescendo, o poder de compra, o consumo, o investimento, o menor desemprego desde 2001, um forte aumento do número de empregos, um governo que também está impulsionando tudo isso com um pacote de benefícios fiscais” (TWEEDE KAMER, 2018b).

Dessa forma, Wiersma objetivou controlar a narrativa diante das críticas que seu partido recebeu, ressaltando o papel que o partido VVD teve em estabilizar a economia holandesa no contexto de crise. Adiante, mencionou os desafios do mercado de trabalho, dizendo que: “Por causa de todas as rápidas mudanças no mercado de trabalho, essa sensação de segurança, tanto de ter um emprego quanto de ter a garantia de uma base caso precise, é um desafio e tanto”. Com isso, o parlamentar demonstrou reconhecer a necessidade de promover a segurança do trabalhador não só a partir da oportunidade de emprego, mas também da garantia de proteção na eventualidade do desemprego (TWEEDE KAMER, 2018b).

Em seguida, afirmou: “[...] os candidatos a emprego, que estão à margem, veem que estão ficando para trás em termos de conhecimentos e habilidades. As pessoas com um déficit de trabalho às vezes não experimentam esse suporte suficientemente”. Desse modo, destacou a questão das disparidades entre os trabalhadores, que são fruto direto das rápidas mudanças que ocorrem no mercado de trabalho, e defendeu o papel do Estado em promover uma estrutura de amparo ao trabalhador. Em contraste, no caso brasileiro, o deputado Arolde de Oliveira mencionou, recorrentemente, a necessidade de agir frente às constantes mudanças provocadas pela tecnologia no mercado de trabalho, contudo, não mencionou a disparidade existente entre os trabalhadores e nem propôs medidas estatais para protegê-los do desemprego, ainda que tenha sido um dos principais problemas a serem resolvidos pela reforma (TWEEDE KAMER, 2018b).

Pouco depois, Wiersma argumentou em defesa da classe empresarial, dizendo que: “O empresário não consegue encontrar pessoal adequado e se depara com barreiras na UWV (Agência de Seguro dos Trabalhadores) e no município. Ambos enfrentam o desafio de não ter dinheiro no final do mês”. Dessa forma, percebe-se que o parlamentar se utilizou de um discurso conciliador, buscando englobar tanto os empregadores quanto os empregados em sua defesa, além de ter citado, novamente, a importância do Estado em investir recursos para a disponibilização de benefícios sociais que permitissem ao trabalhador voltar ao mercado de trabalho o quanto antes (TWEEDE KAMER, 2018b).

Dando continuidade ao seu discurso, Wiersma explicou que “[...] um em cada quatro empresários não consegue completar a sua linha de produção. Isto, por sua vez, significa que os empregadores vão se voltar cada vez mais para os trabalhadores migrantes [...]”. Neste trecho, o parlamentar demonstrou como a ideologia liberal-conservadora o constitui, pois, a sua

defesa em prol do investimento na capacitação dos trabalhadores holandeses foi feita a partir da identificação dos imigrantes enquanto um problema, ainda que estes pudessem ajudar os empresários a completar suas linhas de produção, o que demonstra sua vontade em conservar o poder dos trabalhadores holandeses (TWEEDE KAMER, 2018b).

Em continuidade ao problema da escassez no mercado, Wiersma disse: “[...] Disponibilizamos 30 milhões para ajudar as pessoas que estão à margem há algum tempo a voltar ao trabalho através de treinamento, mas agora vemos nos números que o uso continua limitado, enquanto muitas pessoas ainda precisam dele”. Novamente, o parlamentar defendeu a utilização do dinheiro público para o treinamento dos trabalhadores, reconhecendo a necessidade de estímulo à produção a partir da inclusão das pessoas no mercado de trabalho, visando diminuir a discrepância entre a oferta e a demanda de empregos (TWEEDE KAMER, 2018b).

É interessante como Wiersma tenta abranger tanto o empregador como o empregado em seu discurso, evitando colocá-los em contraposição, como se a melhoria de condições de um dos grupos, necessariamente, passasse pela piora de condições para o outro. Tal polarização, todavia, foi muito presente nas sessões deliberativas da Câmara dos Deputados brasileira, na qual o foco dos parlamentares a favor da reforma foi pela redução da atuação do Estado no gerenciamento do mercado de trabalho e pelo incentivo à iniciativa privada como forma de corrigir a crise econômica e o aumento do desemprego (TWEEDE KAMER, 2018b).

Posteriormente, o parlamentar Dennis Wiersma expôs as ideias do seu partido para contornar a questão da escassez no mercado de trabalho, citando, dentre elas, a Academia de Ofícios, a qual promoveria a geração de empregos a partir de um programa de capacitação de pessoas mais velhas, no qual poderiam aprender novas habilidades e assim abrir seus próprios negócios. Ademais, também defendeu a cooperação e a troca de conhecimento entre pequenas e médias empresas e grandes escolas de administração, o que, por sua vez, estimularia a competitividade do mercado (TWEEDE KAMER, 2018b).

Neste caso, o parlamentar ofereceu exemplos práticos de como o seu partido pretendia voltar a gerar empregos e incentivar o empreendedorismo, razões que foram evocadas para defender a aprovação da reforma tanto no contexto holandês quanto no brasileiro, porém, no caso do Brasil, os parlamentares liberais-conservadores não apresentaram propostas concretas sobre como a reforma atingiria esses objetivos (TWEEDE KAMER, 2018b).

Subsequentemente, Wiersma disse que outra proposta seria oferecer a possibilidade de personalização na Lei do Seguro-desemprego com o objetivo de permitir a sua utilização para requalificação profissional. Segundo o parlamentar, não seria ideal que as pessoas tivessem de

usar o seguro-desemprego, entretanto, afirmou que se essa medida permitisse uma volta mais rápida das pessoas desempregadas ao mercado de trabalho, então ela teria de ser praticada (TWEEDE KAMER, 2018b).

Até aqui, percebe-se uma semelhança entre os partidos liberais-conservadores brasileiros e o partido VVD da Holanda, que é traduzida pela necessidade da reforma trabalhista em dar respostas às rápidas transformações no mercado de trabalho. Contudo, há uma diferença notável entre os dois contextos, que é foco da atuação da reforma. Para o partido VVD, era importante capacitar os trabalhadores, visando estimular sua competitividade no mercado de trabalho e assim conseguir gerar mais empregos. Já no caso dos partidos brasileiros, houve grande foco na adaptação da legislação para um cenário do mercado de trabalho no qual os trabalhadores não teriam como competir com a tecnologia e, portanto, precisariam flexibilizar seus contratos empregatícios para manter a sua competitividade.

Em outras palavras, no Brasil, o governo teria de tornar a contratação dos trabalhadores mais atrativa para os empresários a partir da exigência de menores contrapartidas, que no caso do mercado de trabalho se traduzem na exigência de menos direitos trabalhistas. Já na Holanda, o governo teria de aumentar a sua atuação no âmbito social-trabalhista de modo a tornar os trabalhadores mais atrativos para as empresas a partir de suas qualificações. Nessa perspectiva, enquanto o partido holandês buscou um balanço entre o incentivo à iniciativa privada e a construção de uma rede de seguridade ao trabalhador, que é essencial em sua proposta de fomento ao mercado, os partidos brasileiros adotaram uma posição extremamente liberal-conservadora, argumentando que o Estado deveria agir para garantir um ambiente favorável ao empreendedorismo e ao livre mercado, assumindo neutralidade nas relações entre empregado e empregador.

Adiante, Wiersma voltou a dar enfoque ao papel do governo em promover o retorno das pessoas ao mercado de trabalho, afirmando que o propósito da reforma iria além das questões sobre tecnologia. De acordo com ele, seria dever do governo estimular, conforme fosse necessário, a aceleração do processo de requalificação dos profissionais. Neste ponto o parlamentar demonstra uma diferença essencial entre o posicionamento de seu partido e o dos partidos brasileiros, que está relacionada à questão tecnológica e seu impacto no mercado de trabalho (TWEEDE KAMER, 2018b).

Os partidos brasileiros, por meio de suas lideranças, foram enfáticos na defesa da reforma devido ao peso da tecnologia no mercado de trabalho, especialmente por conta de seus efeitos nas relações trabalhistas, contudo, em nenhum momento ela foi colocada em segundo plano para dar lugar ao trabalhador enquanto foco da análise. Nesse sentido, os liberais-

conservadores holandeses demonstraram considerar o papel do trabalhador de maneira muito mais séria dentro da reforma do que os liberais-conservadores brasileiros, que praticamente não citaram o papel do trabalhador dentro do processo de recuperação econômica (TWEED KAMER, 2018b).

Dando prosseguimento a sua apresentação, Dennis Wiersma pediu aos empregadores que oferecessem contratos temporários de três anos para as pessoas com mais de 45 anos, nos quais os salários seriam menores, porém dariam a oportunidade de treinamento à essas pessoas, e, portanto, uma perspectiva de desenvolvimento dentro do mercado de trabalho. É enriquecedor observar como os parlamentares holandeses adentraram nas especificidades dos tipos de trabalhadores, propondo ideias que se adequassem à diversidade de realidades existentes no mercado de trabalho, o que levou a ampliação do debate. No caso da reforma brasileira, os parlamentares liberais-conservadores optaram, majoritariamente, por se utilizar de generalizações da classe trabalhadora, priorizando o empresariado enquanto a solução do problema de desemprego.

Contudo, vários parlamentares apontaram para os riscos em se reduzir o salário, tal como na última proposta citada por Wiersma. Segundo lideranças de outros partidos, o estabelecimento de contratos temporários de três anos não garantiria a contratação permanente do trabalhador, e caso esses três anos não fossem suficientes para requalificar o profissional, o benefício poderia acabar se restringindo aos empresários, que pagariam um salário reduzido aos trabalhadores (TWEED KAMER, 2018b).

Nesse contexto, o parlamentar Dennis Wiersma afirmou que as empresas, ainda que dependessem de seus trabalhadores, seriam as responsáveis pela geração de emprego para os trabalhadores, e que, por diversas vezes, eram injustamente classificadas como gananciosas. Nesta oportunidade, Wiersma demonstrou sua convicção liberal, argumentando em defesa da classe empresarial e da iniciativa privada. Dessa forma, o parlamentar, indiretamente, classificou as empresas acima dos trabalhadores em nível de importância para o mercado de trabalho, uma vez que destacou que apesar das pessoas serem importantes para a empresa, é a empresa que gera oportunidades de trabalho para elas. Esse discurso se assemelha à defesa que foi feita pelos parlamentares liberais-conservadores do Brasil, pois, prioriza o papel do grande empresariado para a geração de empregos (TWEED KAMER, 2018b).

Em continuidade, Dennis Wiersma demonstrou a intenção do seu partido, VVD, em controlar o processo de composição e aprovação da reforma trabalhista holandesa de 2019, elencando as principais mudanças que deveriam ser feitas para que o mercado de trabalho voltasse a ser, em suas palavras, bom para todos. Segundo o parlamentar, seria urgente ter uma

lei de demissão mais efetiva, promover o desenvolvimento das pequenas e médias empresas, trazer mais segurança para os contratos flexíveis e tornar o contrato fixo mais interessante para os empregadores. Nesse cenário, Wiersma clamou pela urgência da formulação e aprovação da reforma, e, dentro desse contexto, deu especial enfoque para as proposições que dizem respeito aos interesses dos empreendedores, tal como feito pelos parlamentares liberais-conservadores brasileiros (TWEEDE KAMER, 2018b).

Em seguida, o parlamentar comentou sobre o efeito do salário sobre a produtividade de trabalho, mencionou a questão dos contratos de trabalho na contemporaneidade, além de ter exposto a centralidade, para o seu partido, em se combinar flexibilidade e estabilidade frente às alterações que as relações de trabalho sofrem conforme a tecnologia e o mercado de trabalho evoluem. Nesse contexto, ressaltou que seria preciso estudar mais a fundo como o governo poderia estimular a produtividade do trabalho a partir do aumento salarial, o que, por sua vez, poderia gerar um aumento no consumo, e, assim, impulsionar a economia do país (TWEEDE KAMER, 2018b).

Apesar da pauta sobre o futuro dos contratos de trabalho ter sido muito mencionada no Brasil, as ponderações associando a renda do trabalhador à produtividade do trabalho não foi levantada pelos liberais-conservadores brasileiros, os quais focaram na relação entre a produtividade industrial e as inovações tecnológicas, o que demonstra uma diferença analítica sobre o que a reforma trabalhista deveria englobar em seu texto.

Ao final de sua exposição na sessão, o parlamentar abordou a questão dos sindicatos indiretamente, quando mencionou, em tom de crítica, a representação de empregados e empregadores. Apesar de o parlamentar reconhecer a importância das estruturas representativas, acreditava que havia um vício em sua estrutura, o que levaria apenas um grupo seleto de pessoas a participar das negociações de fato. Esse argumento foi muito evocado no contexto brasileiro, especialmente para defender a ideia de que a contribuição sindical, no contexto brasileiro, não deveria ser obrigatória, justamente pela falta de representatividade efetiva dos trabalhadores nos sindicatos, segundo os parlamentares liberais-conservadores (TWEEDE KAMER, 2018b).

Por último, Wiersma citou alguns pontos que teriam sido abordados por sua colega de partido, Chantal Nijkerken-de Haan, que não pôde estar presente. Neste trecho, foi tratada a questão da pessoa com déficit ocupacional, ou seja, subempregadas, sendo ressaltado o papel do Estado em facilitar que o empregado e o empregador consigam chegar à um acordo, sob uma forma de contrato que seja atrativo para ambos. Entretanto, o parlamentar não especificou de que maneira seria estimulada a inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho (TWEEDE

KAMER, 2018b).

Em seguida, Wiersma disse que gostaria que os municípios mantivessem um cadastro de pessoas que estão se candidatando a oportunidades de trabalho, pois, haveria certo volume de recursos reservados visando a inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho. Apesar de Wiersma defender a existência desse registro e a disponibilização de recursos para esse grupo de pessoas, ele levantou questões relacionadas à manutenção da transparência e confiabilidade do cadastro, o que demonstra sua preocupação em garantir que dinheiro estatal não seja gasto com pessoas que não necessitassem. Segundo ele, promover esse controle e monitoramento seria uma forma de conquistar a confiança do mercado, ou seja, dos empregadores (TWEEDE KAMER, 2018b).

Para finalizar a participação do partido VVD na discussão, o parlamentar deixou nítida a posição de seu partido com relação a fraudes na obtenção de benefícios de assistência social, argumentando que as pessoas que forem descobertas cometendo fraude para receber benefícios devem ser impedidas de voltar a recebê-los. Nesse contexto, o parlamentar criticou a atuação dos municípios e, também, a forma como as regras são aplicadas em casos de fraudes, clamando por uma mudança do sistema o mais rápido possível. É interessante perceber que, mesmo sabendo que existiam casos de fraudes, o partido não pediu pelo fim dos benefícios sociais, mas sim por uma reestruturação da forma como o benefício era concedido, reconhecendo a sua importância para que os cidadãos voltassem ao mercado de trabalho (TWEEDE KAMER, 2018b).

5.2.2 Segunda Sessão Deliberativa – 29 de novembro de 2018

A segunda sessão a ser analisada ocorreu no dia 29 de novembro de 2018 e contou com a participação de 138 parlamentares, dos quais 31 eram membros do partido VVD, sendo que a parlamentar Khadija Arib, do Partido PvdA, presidiu os trabalhos da casa. Novamente, a discussão sobre a reforma trabalhista se deu dentro do âmbito do debate sobre o Orçamento para Assuntos Sociais e Emprego de 2019, com a presença do Ministro e o Secretário de Estado de Assuntos Sociais e Emprego, convidados para participar do debate (TWEEDE KAMER, 2018c)³⁴.

O Ministro de Assuntos Sociais e Emprego, Wouter Kolmees, que é economista de

³⁴ Reunião Ordinária realizada no Plenário Principal da Câmara dos Deputados da Holanda em 29 de novembro de 2018. Disponível em: https://www.tweedekamer.nl/kamerstukken/plenaire_verslagen/detail/2018-2019/30. Acesso em: 24 abr. 2022.

formação, e integrante do partido D66, foi responsável por expor as ideias do governo com relação à reforma, e iniciou o debate falando sobre a urgência em se combater problemas sociais, ainda que não fossem sentidos de maneira tão impactante. É importante trazer as falas do Ministro Kolmees, pois, além de ajudar a contextualizar o debate da sessão deliberativa, também explicitam o ponto de vista do governo sobre a necessidade e o propósito da reforma (TWEEDE KAMER, 2018c).

O Ministro destacou a questão da desigualdade no mercado de trabalho, característica que pautou fortemente a reforma trabalhista na Holanda, citando o nível de instrução, a classe social, o tipo de contrato estabelecido e a exclusão/inclusão dos trabalhadores no mercado de trabalho. É interessante lembrar que, no Brasil, a defesa liberal-conservadora pela inclusão das pessoas empregadas informalmente dentro da legislação trabalhista, um dos maiores propósitos da reforma trabalhista, não levou em conta as disparidades dentro desse mercado e nem as condições socioeconômicas dos trabalhadores (TWEEDE KAMER, 2018c).

Em seguida, o Ministro disse: “É por isso que, no ano passado, comecei imediatamente a elaborar a Lei do Mercado de Trabalho Equilibrado, a WAB. [...] Os funcionários que estão presos a contratos temporários têm melhores perspectivas de um emprego permanente com a WAB”. Segundo ele, a WAB, seria a forma do governo estimular a transição de contratos flexíveis, considerados de menor garantia e proteção, para contratos permanentes, que garantem uma perspectiva a longo prazo para os trabalhadores e permitem um plano de desenvolvimento de vida. Nesse sentido, o Ministro afirmou que a reforma encorajaria a participação mais ativa dos trabalhadores, o que, em suas palavras, fortaleceria o mercado de trabalho (TWEEDE KAMER, 2018c).

É pertinente ressaltar esse ponto da reforma holandesa para evidenciar o fato de que os liberais-conservadores brasileiros não discutiram a necessidade de preparar os trabalhadores para o mercado de trabalho do futuro, fortemente afetado pelas inovações tecnológicas. Assim, apesar de terem mencionado, recorrentemente, a necessidade de atualização da lei trabalhista brasileira frente à realidade do mercado de trabalho, não mencionaram de que forma seria possível preparar os trabalhadores para essa realidade, o que é inusitado diante do fato de que o principal problema a ser combatido pela reforma brasileira era o alto nível de desemprego.

Adiante, o Ministro falou em concordância com o parlamentar Dennis Wiersma, reenfatizando a força da economia holandesa e a queda do nível de desemprego, demonstrando o ímpeto pelo controle da narrativa por parte do governo. Posteriormente, voltou a destacar a disparidade entre trabalhadores com contratos flexíveis e fixos no mercado de trabalho, argumentando que seria preciso que o governo estimulasse a obtenção de mais contratos fixos

pelos trabalhadores. Além disso, também mencionou a questão dos trabalhadores autônomos e as dificuldades que enfrentavam para garantir, sozinhos, à sua segurança profissional e, também, a sua aposentadoria. De acordo com o Ministro, essas disparidades tornaram o mercado desequilibrado, e, por isso, seria importante realizar uma reforma trabalhista (TWEEDE KAMER, 2018c).

Essa postura assumida pelo governo do partido VVD é extremamente interessante frente à postura dos liberais-conservadores brasileiros, pois, traz uma outra perspectiva sobre a resposta que o Estado precisaria dar ao mercado de trabalho para promover maior segurança jurídica, bem como melhor funcionamento de suas estruturas. Enquanto, no Brasil, o Estado foi citado como deturpador do mercado e protetor de estruturas viciadas, ainda que fosse o responsável por garantir o funcionamento do livre mercado, na Holanda, o Estado foi ressaltado como responsável pela garantia de um mercado equilibrado, seguro e mais justo (TWEEDE KAMER, 2018c).

Em seguida, o Ministro Kolmees comentou sobre o apoio da casa em favor da reforma que, segundo ele, reestabeleceria o equilíbrio entre contratos fixos e flexíveis a partir das contrapartidas estabelecidas, as quais levariam os empregadores a oferecer contratos flexíveis somente quando necessário, e, não mais, por uma questão de redução de custos. Nesse sentido, afirmou que não temia a possibilidade de a reforma acabar levando um maior número de trabalhadores a firmar contratos flexíveis ao invés de contratos fixos, fator que foi motivo de preocupação da oposição à reforma tanto no Brasil quanto na Holanda (TWEEDE KAMER, 2018c).

No caso brasileiro, não houve uma defesa explícita por parte dos liberais-conservadores sobre como a reforma seria capaz de incluir as modalidades de emprego flexíveis sem estimular a transição de contratos fixos para flexíveis, uma vez que isso implicaria em menor custo operacional para os empregadores. Já no caso holandês, o Ministro Kolmees argumentou que a partir da diferenciação de gastos com seguro-desemprego, a WAB seria capaz de tornar o contrato fixo mais atraente para os empregadores, ao passo que traria maior nível de segurança para os trabalhadores flexíveis, coibindo, assim, o instinto empresarial de contratar sempre na modalidade com menores encargos trabalhistas (TWEEDE KAMER, 2018c).

Ao final de sua exposição, o Ministro Kolmees explicou que os avanços no mercado de trabalho têm, realmente, aumentado o número de contratos flexíveis de maneira estrutural, contudo, afirmou que situação econômica tem grande influência sobre a capacidade em se promover equilíbrio entre os tipos de contrato. Ainda assim, o Ministro procurou evidenciar

que existe uma disparidade enorme entre os contratos flexíveis e os contratos fixos, especialmente no que diz respeito a proteção contra demissão e garantia de outros direitos trabalhistas (TWEEDE KAMER, 2018c).

Mais ainda, afirmou que o aumento dos contratos flexíveis está associado à redução de custos por parte dos empregadores, que escolhem a flexibilidade por ser mais barata. Isso significa que os trabalhadores pagam o preço dessa redução de custos, pois, acabam tendo que garantir seus direitos utilizando seus próprios recursos, sendo que, em contratos fixos, esses direitos fazem parte do compromisso do empregador. No contexto brasileiro, além de os parlamentares liberais-conservadores, assim como o governo, terem reiteradamente negado que a reforma seria prejudicial para os trabalhadores, também houve forte receio em se admitir que seria de interesse e benefício dos empresários poder contratar trabalhadores com menor oneração em gastos com direitos trabalhistas (TWEEDE KAMER, 2018c).

O Ministro Kolmees continuou respondendo às dúvidas dos parlamentares com relação a reforma trabalhista proposta durante horas, além de ter recebido diversas recomendações e pedidos sobre pautas que consideravam importante constar na reforma. A participação do partido VVD durante a sessão se deu por meio de breves comentários do parlamentar Dennis Wiersma, visto que já havia abordado os temas de importância para o partido na sessão do dia anterior (TWEEDE KAMER, 2018c).

5.2.3 Terceira Sessão Deliberativa – 23 de janeiro de 2019

A terceira sessão a ser analisada ocorreu no dia 23 de janeiro de 2019, poucas semanas antes da aprovação da reforma, e contou com a participação de 139 parlamentares, sendo 31 membros do partido VVD, além do Ministro de Proteção Jurídica, Sander Dekker, e o Ministro de Assuntos Sociais e Emprego, Wouter Kolmees. O parlamentar Raymond de Roon, que é formado em direito e é integrante do partido PVV, presidiu os trabalhos da casa, sendo que o debate sobre a reforma trabalhista ocorreu dentro da discussão sobre o relatório produzido pela SCP (Instituto de Pesquisa Social da Holanda)³⁵, chamado “O Estado Social da Holanda, 2017” (TWEEDE KAMER, 2019a)³⁶.

Nesse contexto, o parlamentar Gijs van Dijk, do partido PvdA, iniciou o debate falando sobre as possibilidades que a contemporaneidade havia proporcionado tanto para a melhora da

³⁵ Tradução livre do nome do Instituto holandês Sociaal en Culturele PlanBureau.

³⁶ Reunião Ordinária realizada no Plenário Principal da Câmara dos Deputados da Holanda em 23 de janeiro de 2019. Disponível em: https://www.tweedekamer.nl/kamerstukken/plenaire_verslagen/detail/2018-2019/44. Acesso em: 25 abr. 2022.

qualidade de vida, quanto para a destruição da própria vida. Segundo ele, o Estado teria papel essencial na contenção do crescimento privado, do consumo desenfreado e do empobrecimento popular, visando garantir não só segurança aos seus cidadãos, mas também uma perspectiva de futuro. Além disso, van Dijk criticou o governo do partido VVD por promover políticas de benefício fiscais aos empresários enquanto, de acordo com ele, a demanda por habitação decente, segurança trabalhista, e diminuição da carga de trabalho, por exemplo, só aumentava (TWEEDE KAMER, 2019a).

Diversos parlamentares se manifestaram em sequência para falar sobre como o governo poderia melhorar o funcionamento do mercado de trabalho, focando especialmente na inclusão dos trabalhadores nas decisões tomadas em relação as suas condições de trabalho. Nesse contexto, o parlamentar Dennis Wiersma, do partido VVD, voltou a mencionar a questão sindical e a representação dos trabalhadores nas negociações coletivas, de modo que afirmou que os acordos coletivos, muito defendidos no contexto brasileiro, podem vir a ser autoritários, uma vez que nem sempre os trabalhadores estão representados, efetivamente, na mesa de debate (TWEEDE KAMER, 2019a).

A fala do parlamentar é interessante, pois aborda uma questão que foi muito mencionada pelos liberais-conservadores no Brasil, que seria a falta de representação transparente e fidedigna dos trabalhadores pelos líderes sindicais. Wiersma utiliza-se desse argumento para falar sobre a necessidade de promover maior inclusão e representação dos trabalhadores, o que também foi mencionado pelos parlamentares brasileiros, contudo, no contexto brasileiro, foi proposto que, para aumentar a representatividade dos sindicatos, seria necessário acabar com a contribuição sindical obrigatória.

Após longos debates entre parlamentares de diversos partidos sobre quais problemas deveriam ser priorizados e sobre suas perspectivas para resolvê-los, o parlamentar Dennis Wiersma voltou a exercer seu poder de fala. Segundo o parlamentar, seria essencial o papel do governo em diminuir as disparidades no mercado, ainda que a economia estivesse em bom estado e que o desemprego estivesse em queda, pois, apesar das melhoras vividas na Holanda, um grande grupo de pessoas ainda vivia com grandes dificuldades, tendo de trabalhar muito para conseguir pagar suas contas e sobreviver. Nesse sentido, afirmou que as disparidades do mercado não eram só aparentes, como também estavam crescendo, o que exigia uma ação mais elaborada por parte do governo, ainda que, em sua opinião, já houvesse boas propostas para auxiliar os cidadãos em dificuldade (TWEEDE KAMER, 2019a).

Assim, percebe-se a importância da ação estatal sobre o mercado de trabalho na visão do parlamentar, o qual, mesmo sendo de um partido tradicionalmente liberal, acredita que o

governo deveria atuar na correção de imperfeições de mercado, de modo a impulsionar a geração de empregos de qualidade. Nesse contexto, Wiersma foi questionado por um parlamentar do partido conservador nacionalista, PVV, sobre a quantidade de imigrantes que o governo do partido VVD permitia entrar por ano na Holanda, que estaria ao redor de 100.000 pessoas, frente aos seus questionamentos sobre a capacidade de gerar empregos, destacando que se já estava difícil gerar empregos suficientes, receber mais pessoas tornaria a tarefa ainda mais complexa (TWEEDE KAMER, 2019^a).

Sobre isso, o parlamentar do partido VVD respondeu que concordava que a entrada de imigrantes poderia ser uma ameaça ao sistema de assistência social criado pela Holanda, o que demonstra sua vontade de conservar a posição dos cidadãos holandeses diante da chegada de estrangeiros. Além disso, o parlamentar colocou em contraposição as pessoas que trabalham arduamente em seu país e as estrangeiras que vem até ele por necessidade, o que pode ser entendido como uma forma de se posicionar contra a abertura das fronteiras para as pessoas que necessitam de abrigo fora de seus países, de modo a defender a preservação do status quo dos cidadãos holandeses (TWEEDE KAMER, 2019^a).

Ao ser questionado pela fala contra os imigrantes, o parlamentar tentou explicitar que não havia sido preconceituoso contra os imigrantes ao ter usado o termo “ameaça” para se referir à sua chegada. Contudo, disse que se tratava de uma questão de percepção de segurança, já que o reconhecimento dos bairros holandeses enquanto tradicionalmente holandeses, por vezes, se tornava difícil. Nesse sentido, a fala apenas confirmou que existe, de fato, um preconceito social contra os imigrantes no país, uma vez que a presença dessas pessoas pode ser um empecilho para a percepção de segurança e para a caracterização dos bairros holandeses, por parte dos holandeses (TWEEDE KAMER, 2019^a).

Adiante, Wiersma ainda disse “[...] É claro que a tecnologia é boa, mas ela também pode custar seu emprego. Se você tem uma educação mais baixa, você também tem uma expectativa de vida menor, [...] muitas vezes você também está com contrato flexível [...], o que aumenta a incerteza”. Nesse contexto, o parlamentar tentou explicar melhor o seu posicionamento a respeito dos imigrantes, trazendo um contexto de vulnerabilidade que levaria certos cidadãos holandeses a se sentirem ameaçados. Entretanto, o próprio parlamentar afirmou que a tecnologia estava tirando empregos das pessoas, e que, nesse contexto, a falta de especialização poderia prejudicar algumas pessoas, o que nos leva a questionar qual seria o real problema com relação à presença de imigrantes no país. Ainda assim, Wiersma fez um importante apontamento sobre o contrato flexível, que é o sentimento de incerteza e a consequente piora da qualidade de vida decorrente dele (TWEEDE KAMER, 2019^a).

O restante da sessão foi reservado para que o Ministro de Assuntos Sociais e Emprego, Sr. Kolmees, fizesse uma explanação sobre a intenção da reforma e para que os parlamentares pudessem levantar suas questões e apontamentos. Nesse sentido, o Ministro fez uma breve introdução, e depois falou sobre os itens a serem tratados pela reforma, tais como as chances de conseguir um bom emprego, os trabalhadores vulneráveis, a questão dos salários, a relação de renda do trabalho e, também, a desigualdade de renda e riqueza. Por fim, também tratou da participação social na transformação do meio em que se vive, com foco no campo trabalhista (TWEEDE KAMER, 2019^a).

O Ministro reforçou o entendimento do governo de que seria necessário promover a qualificação dos profissionais que estavam fora do mercado formal de trabalho, visando diminuir as disparidades entre os trabalhadores e reinserir aqueles que ficaram à margem. Desse modo, percebe-se uma grande diferença para a proposta do governo brasileiro com a reforma trabalhista de 2017, amplamente apoiada pelos liberais-conservadores, pois, apesar de ambas reconhecerem, explicitamente, a fragilidade dos trabalhadores frente às crises econômicas e os avanços da tecnologia, somente a reforma holandesa propôs formas de requalificar os trabalhadores para esse cenário. Neste sentido, é possível observar que, por muitas vezes, os parlamentares de Brasil e Holanda identificaram problemas semelhantes, todavia, as respostas que pregaram como soluções, em cada contexto, foram radicalmente distintas (TWEEDE KAMER, 2019^a).

5.2.4 Quarta Sessão Deliberativa – 31 de janeiro de 2019

A quarta sessão, última a ser analisada antes da sessão de votação da reforma trabalhista WAB na Holanda, ocorreu no dia 31 de janeiro de 2019 e contou com a participação de 135 parlamentares, sendo 33 membros do partido VVD, incluindo o Primeiro-Ministro da Holanda, Mark Rutte, que também ocupava a posição de líder do partido. O Ministro de Assuntos Sociais e Emprego, Sr. Kolmees, também esteve presente no debate, seguindo a lógica das demais sessões. Novamente, a parlamentar Khadija Arib, do Partido PvdA, presidiu os trabalhos da casa, sendo que, nesta sessão, o debate foi direta e especificamente sobre a reforma trabalhista Lei do Mercado de Trabalho Equilibrado (Wet Arbeidsmarkt in Balans), a qual foi aprovada na sessão seguinte, que ocorreu no dia 5 de fevereiro de 2019 (TWEEDE KAMER, 2019b)³⁷.

³⁷ Reunião Ordinária realizada no Plenário Principal da Câmara dos Deputados da Holanda em 31 de janeiro de 2019. Disponível em: https://www.tweedekamer.nl/kamerstukken/plenaire_verslagen/detail/2018-2019/48.

O debate foi iniciado pelo parlamentar Gijs van Dijk, do partido PvdA, que já foi sindicalista e empresário, o qual usou seu tempo de fala para comentar sobre a dualidade da reforma em sua tentativa equilibrar os contratos fixos e flexíveis. Segundo ele, o seu partido considerava positiva a proposição de tornar os contratos flexíveis menos atrativos a partir do aumento dos seus custos, pois, as pessoas precisavam de mais estabilidade e menos incerteza. Entretanto, criticou o governo do partido VVD por tentar tornar os contratos permanentes mais atrativos a partir da redução de seus custos, uma vez que isso poderia retirar direitos dos trabalhadores, o que, de acordo com ele, não seria necessário, pois a economia da Holanda estava bem. O parlamentar van Dijk afirmou que o seu partido faria várias propostas para melhorar a legislação trabalhista, apoiando as propostas que fossem boas, e melhorando as propostas que não fossem tão boas, inclusive, as que funcionavam mal (TWEEDE KAMER, 2019b).

O parlamentar Dennis Wiersma, do partido VVD, pediu a palavra durante o discurso de Gijs van Dijk, e expressou sua preocupação para com a posição de van Dijk diante da autonomia dos sindicatos para firmar contratos por meio de acordos coletivos, indicando que haveria riscos em permitir que um grupo seletivo de pessoas pudesse negociar em nome de uma grande massa de trabalhadores. Esse questionamento remete aos posicionamentos de Wiersma em sessões anteriores, nas quais demonstrou sua preocupação para com a legitimidade da representação sindical dos trabalhadores (TWEEDE KAMER, 2019b).

Mais adiante, Wiersma tratou da questão da elegibilidade para receber o salário transitório a partir do primeiro dia do trabalho, tal como a reforma trabalhista WAB previa, para os casos de contratos suspensos antes da aprovação da reforma. Segundo ele, seria de interesse de todos que o benefício de salário transitório fosse pago para os casos de contratos suspensos, pois, permitiria com que a dinâmica estabelecida pela reforma passasse a ter funcionamento efetivo a partir de sua promulgação. Assim, não seria necessário criar um sistema de análise dos contratos em suspenso para decidir se o direito ao benefício se aplicaria ou não, trazendo maior eficiência à medida (TWEEDE KAMER, 2019b).

Além disso, o parlamentar buscou defender a urgência da reforma dizendo “A escolha que você pode fazer aqui é simplesmente: ou eu vou em frente ou eu escolho ficar parado. Essa é a escolha que você está fazendo se você disser: vamos ver o que acontece primeiro. Isso não tem utilidade para ninguém”. Dessa forma, Wiersma buscou manter o controle do processo de aprovação da reforma a partir do convencimento de seus colegas sobre a sua necessidade e

urgência, ainda que ela pudesse apresentar falhas. Segundo ele, seria pior deixar o mercado de trabalho na maneira como se encontrava, com crescimento de contratos flexíveis e diminuição de contratos permanentes, do que encontrar erros promovidos pela reforma no futuro (TWEEDE KAMER, 2019b).

Posteriormente, a presidente, Sra. Arib, deu a palavra para o parlamentar Dennis Wiersma fazer sua exposição em defesa da reforma, representando o partido VVD. O parlamentar procurou, mais uma vez, dar destaque para a performance da economia holandesa, numa tentativa de afastar comentários que descredibilizassem o governo do partido VVD, que, durante a aprovação da reforma, estava em seu terceiro mandato consecutivo. Entretanto, o parlamentar demonstrou reconhecer que nem todas as pessoas sentiram as melhoras que ele afirmava terem sido promovidas ao longo dos últimos anos, suscitando, novamente, a necessidade da reforma como meio para atingir essas pessoas (TWEEDE KAMER, 2019b).

Ademais, falou sobre como voltar a trazer equilíbrio para o mercado, porém, assumindo uma posição mais similar ao liberais-conservadores brasileiros, fazendo uma defesa dos empresários diante das legislações trabalhistas, as quais chamou de excessivamente burocráticas, e retratou como barreiras ao empreendedorismo e, por consequência, à geração de empregos. Assim, o parlamentar evidenciou o seu viés liberal-conservador, uma vez que priorizou a perspectiva do mercado no âmbito da lei, argumentando que ela deveria incentivar o empreendedorismo (TWEEDE KAMER, 2019b).

Todavia, a fim de manter o controle da narrativa, Wiersma buscou conciliar o interesse empresarial ao interesse do trabalhador, numa tentativa de evitar que as duas classes fossem situadas em contraposição dentro do debate. Para isso, evocou argumentos sobre a bondade da maior parte dos empresários, os quais, em tese, gostariam de oferecer o melhor para seus empregados, de modo que precisariam da ajuda da lei para poder fazê-lo com segurança jurídica. Além disso, também buscou diferenciar um empresariado bondoso e sério, de um empresariado desonesto, que se aproveitaria da burocracia para oferecer formas de contrato menos dispendiosas, nas quais a redução de salário seria uma estratégia de lucro (TWEEDE KAMER, 2019b).

Em seguida, Wiersma continuou a falar sob à perspectiva do trabalhador, dizendo “Olhe para alguém que trabalha duro por seu dinheiro e faz exatamente o mesmo trabalho que um colega, mas recebe menos. Estou falando de concorrência desleal no local de trabalho”. Segundo ele, esse seria um motivo importante para adaptar a lei para atender às rápidas mudanças do mercado de trabalho, a fim de evitar uma competição entre os próprios trabalhadores (TWEEDE KAMER, 2019b).

Esta fala do parlamentar é extremamente interessante, pois, mostra que, assim como os liberais-conservadores brasileiros, Wiersma identificou que seria necessário adaptar a legislação trabalhista para a realidade do mercado de trabalho contemporâneo. Entretanto, o parlamentar holandês reconhece que seria preciso tornar o mercado menos desleal frente a essas mudanças, diferentemente dos parlamentares brasileiros. A problemática da questão sobre colegas de profissão, que executam o mesmo trabalho, todavia, recebem compensações e direitos distintos, foi ignorada por pelos liberais-conservadores no Brasil, uma vez que criticaram os colegas que trouxeram a questão ao debate (TWEEDE KAMER, 2019b).

Posteriormente, o parlamentar Wiersma criticou o fato de que a lei não pautava uma maior autonomia de decisão individual para os trabalhadores que, segundo ele, gostariam de trabalhar sob contratos mais flexíveis. Além disso, Wiersma também falou sobre as rápidas mudanças no mercado de trabalho para justificar a inevitabilidade dessa modalidade de contratação diante da intensidade das transformações do mercado. Nesse aspecto, a argumentação do parlamentar foi muito semelhante àquela trazida pelos liberais-conservadores brasileiros, pois, além de ser baseada na desconfiança para com a representação sindical, também busca justificar a existência de pessoas trabalhando com menores garantias trabalhistas como fruto da liberdade individual, o que pode ser válido para algumas situações, porém, é, notavelmente, fruto da falta de oportunidade para pessoas em condições desiguais de disputa de emprego, conforme o próprio parlamentar reconheceu ao longo das sessões deliberativas (TWEEDE KAMER, 2019b).

Nesse contexto, o parlamentar trouxe a perspectiva do empresariado em sua fala, argumentando em favor de uma lei de demissão mais simples, contudo, sem deixar de incluir o lado do trabalhador em seu discurso. De acordo com ele, a nova lei de demissão facilitaria o término do vínculo empregatício para com o empregador, caso os trabalhadores assim quisessem. Entretanto, em um cenário de redução de contratos permanentes, aumento da insegurança trabalhista e considerável número de desempregados e subempregados, não faria sentido que a maioria dos trabalhadores fosse a favor de poder ter seu contrato encerrado mais facilmente (TWEEDE KAMER, 2019b).

Ainda assim, o parlamentar falou sobre a importância da Justiça Trabalhista para a garantia de acordos justos no processo de demissão, o que, no contexto brasileiro, foi altamente criticado pelos liberais-conservadores, por não confiarem na Justiça do Trabalho brasileira. De acordo com ele, no que diz respeito às decisões sobre compensações no caso de demissões, seria importante que os juízes tivessem a autonomia para decidir, o que demonstrou que não a considerava uma fonte de insegurança jurídica para os empregadores, o que, no Brasil, foi

levantado como um dos maiores problemas do mercado de trabalho. Ainda mais, Wiersma reconheceu que existem especificidades nas relações trabalhistas, que deveriam ser levadas em conta pelos juízes no julgamento de impasses trabalhistas, ressaltando a importância da atuação ativa da Justiça Trabalhista no mercado (TWEED KAMER, 2019b).

O parlamentar prosseguiu com exemplos de como a reforma poderia ser efetiva em seu objetivo de balancear o mercado de trabalho, a partir do estabelecimento de incentivos e contrapartidas no estabelecimento de contratos. De acordo com ele, a indenização a partir do primeiro dia aliada ao pagamento de salário de transição acumulado por dia seria sensata para atingir o objetivo de voltar a promover o emprego fixo. Assim, Wiersma demonstrou que seu partido estava, de fato, pensando em medidas para estimular a geração de empregos seguros para a população, e não somente que qualquer emprego que levasse à uma melhora na porcentagem de desemprego (TWEED KAMER, 2019b).

Posteriormente, Dennis Wiersma foi questionado pelo porta-voz do Partido Socialista, Bart van Kent, sobre quem ele acreditava que a reforma beneficiaria, pois, na opinião de van Kent, seriam as multinacionais e as grandes empresas quem sairiam ganhando. Em resposta, o parlamentar Wiersma proferiu um discurso conciliador, característica marcante de suas participações nas sessões deliberativas, tentando demonstrar que a reforma beneficiaria os trabalhadores tanto quanto os empregadores e, em especial, os mais esforçados dentro desses grupos, evocando uma noção meritocrática em sua defesa. Além disso, o parlamentar citou, novamente, o fato de que o mercado de trabalho estaria mudando como justificativa para apoiar a reforma, o que foi uma forte característica da defesa pela reforma dos liberais-conservadores no contexto brasileiro (TWEED KAMER, 2019b).

A discussão entre os dois parlamentares foi extensa, sendo que Dennis Wiersma argumentou que o Partido Socialista não propunha soluções e que, em verdade, só buscava piorar a situação do mercado de trabalho. Em resposta, van Kent afirmou que não acreditava que a remoção de direitos do trabalhador, para garantir o lucro de empresas multinacionais, fosse a solução que o mercado precisava. Nesse contexto, Wiersma encerrou a discussão dizendo estava convencido de que a reforma voltaria a aproximar o trabalhador do trabalho fixo, além de tornar o trabalho temporário mais seguro para as pessoas. Por fim, ainda disse que os empresários eram de muita importância, evocando, novamente, o argumento de que seriam eles os geradores de emprego, e que, portanto, seria necessário confiar em sua vontade de voltar a oferecer empregos fixos a partir da reforma (TWEED KAMER, 2019b).

Para finalizar, Dennis Wiersma encerrou sua participação nas deliberações que levaram a aprovação da reforma trabalhista na Holanda, ressaltando os pontos mais importantes

para o partido VVD, o qual focou no incentivo à iniciativa privada associado à um investimento na qualificação dos trabalhadores, tanto por parte do governo como das empresas. Entre os pontos citados, estiveram o desenvolvimento do trabalhador à longo prazo, o investimento em treinamento e a diferenciação de preços no seguro-desemprego, além de ter defendido à autonomia do trabalhador (TWEEDE KAMER, 2019b).

Assim, pode-se afirmar que, tanto no contexto brasileiro quanto no contexto holandês, os liberais-conservadores identificaram que as rápidas mudanças no mercado de trabalho exigiam uma reforma que atualizasse a legislação trabalhista. Entretanto, os liberais-conservadores holandeses foram mais equilibrados em suas proposições, levando em consideração quais práticas poderiam incentivar a competitividade do mercado, sem, contudo, esquecer totalmente dos trabalhadores. Ainda assim, ao analisar as sessões, percebe-se que a defesa do partido VVD é bastante focada na classe empresarial, pois, foi explicitado, recorrentemente, que a geração de empregos permanentes dependeria dos estímulos dados aos empresários (TWEEDE KAMER, 2019b).

5.2.5 Sessão de Votação da Reforma Trabalhista – 5 de fevereiro de 2019

No dia 5 de fevereiro de 2019, foi realizada sessão deliberativa, na qual foi votada a reforma trabalhista Lei do Mercado de Trabalho Equilibrado (WAB)³⁸. A sessão contou com a presença de 145 parlamentares, sendo 32 do partido VVD, incluindo o primeiro-ministro da Holanda e líder do VVD, Mark Rutte. Além disso, estiveram presentes os Ministros da Defesa, da Economia, do Interior e das Relações Exteriores, de Assuntos Gerais, da Educação e Mídia, e de Assuntos Econômicos e Climáticos. A sessão foi presidida pela parlamentar Khadija Arib, do partido PvdA, que iniciou com debates sobre outros assuntos que já constavam no planejamento da casa e para os quais o tempo havia sido reservado. Contudo, ao final da sessão foram votadas as emendas propostas pelos partidos à reforma trabalhista e, em seguida, houve a votação da reforma de fato (TWEEDE KAMER, 2019c)³⁹.

As únicas participações por meio de discurso que ocorreram antes da votação foram do parlamentar Tunahan Kuzu, líder do partido *DENK* (PENSE, em holandês), e, do parlamentar Chris Stoffer, porta-voz do *Staatkundig Gereformeerde Partij* (SGP), partido calvinista ortodoxo. Posteriormente, houve a votação, que ocorreu por partidos, tendo os

³⁸ Tradução livre de *Wet Arbeidsmarkt in Balans*, nome da reforma trabalhista holandesa.

³⁹ Reunião Ordinária realizada no Plenário Principal da Câmara dos Deputados da Holanda em 5 de fevereiro de 2019. Disponível em: https://www.tweedekamer.nl/kamerstukken/plenaire_verslagen/detail/2018-2019/49. Acesso em: 27 abr. 2022.

partidos *Democrats 66* (D66), *Volkspartij voor Vrijheid en Democratie* (VVD), *Staatkundig Gereformeerde Partij* (SGP), *Christen-Democratisch Appèl* (CDA), *ChristenUnie* (CU) e o *Forum voor Democratie* (FVD) votado a favor da reforma, culminando em sua aprovação. Percebe-se que, na Holanda, a ideologia partidária é extremamente forte, de modo que os votos são computados por partido e não por parlamentar, como no caso brasileiro. Assim, o que fica implícito é que os parlamentares que se unem a um partido assumem um forte nível de concordância com o posicionamento da organização e seus líderes. Já no caso brasileiro, percebeu-se que a ideologia partidária não é tão forte, pois, a houve dissidência entre os parlamentares mesmo com a orientação de voto dos líderes partidários (TWEEDE KAMER, 2019c).

6- RESULTADOS

Analisando o contexto brasileiro, pode-se afirmar que os parlamentares de partidos de ideologia liberal-conservadora tiveram como principal ponto de atuação o controle da narrativa sobre a necessidade da aprovação da reforma trabalhista. Nesse sentido, o argumento mais utilizado para justificar a necessidade de flexibilização da legislação trabalhista foi o impacto das inovações tecnológicas no mercado de trabalho. Segundo os parlamentares, a tecnologia promovia alterações nas relações trabalhistas de maneira demasiadamente rápida para a legislação conseguir acompanhar, sendo, portanto, necessário flexibilizar a lei para que empregadores e empregados pudessem acelerar o processo de firmação de contratos, e assim gerar mais empregos. Dessa forma, defenderam a menor interferência do Estado nas relações empregatícias e uma forte atuação na remodelação do mercado de trabalho como forma de garantir maior segurança jurídica para os empregadores voltarem a contratar.

Nesse contexto, mencionaram o papel das inovações tecnológicas no aumento do desemprego reiteradamente, afirmando que elas se apresentavam como uma forma de aumentar a produtividade e a eficiência, e, ao mesmo tempo, reduzir custos operacionais. Dessa forma, os parlamentares apoiaram a flexibilização das relações trabalhistas pela reforma, visando reduzir os encargos trabalhistas para os empresários enquanto uma forma de incentivo à contratação de trabalhadores. Ainda nesse sentido, advogaram pela redução da atuação da Justiça Trabalhista, mesmo às custas do desamparo ao trabalhador, pois, isso também promoveria maior segurança jurídica para que os empresários se sentissem confortáveis em voltar a contratar.

Assim, ficou nítido que, aos olhos dos parlamentares liberais-conservadores

brasileiros, propor medidas sólidas de proteção ao trabalhador desincentivaria o empresariado a investir e, portanto, desincentivaria a geração de emprego. Dessa forma, as mudanças que defenderam na legislação trabalhista focaram na classe empresarial enquanto a parte fragilizada dentro do mercado de trabalho, afirmando que os trabalhadores podiam contar com a Justiça Trabalhista para os defender. Seguindo essa lógica, defenderam a redução da atuação da Justiça Trabalhista como forma de tornar o mercado de trabalho mais justo e equilibrado.

Tendo isso em mente, é observável que os liberais-conservadores brasileiros tiveram o papel de conservar o poder do empresariado brasileiro, especialmente o grande empresariado, que foi mais afetado pelas inovações tecnológicas. Contudo, os próprios parlamentares afirmaram que a tecnologia afetou o empresariado positivamente, já que a produtividade das empresas aumentou e os seus custos de operação reduziram. Assim, a priorização do empresariado pela reforma pode ser contestada, uma vez que o sério quadro de desemprego gerado pela crise econômica afetou a classe trabalhadora, que já era mais vulnerável, de maneira decisiva. Em vista disso, argumenta-se que a ideologia liberal teve papel extremamente importante nos posicionamentos dos parlamentares durante as deliberações, tendo a defesa pela conservação do poder empresarial sido feita a partir do apelo à liberdade de mercado, ao incentivo à iniciativa privada, à redução dos poderes das instituições de proteção do trabalhador, tal como a Justiça Trabalhista, e, também, à redução de encargos trabalhistas, o que implica na redução do poder da classe trabalhadora.

Frente ao enquadramento excepcional da classe empresarial enquanto a parte fragilizada no mercado de trabalho, o estudo do impacto da ideologia liberal-conservadora sobre os discursos proferidos pelos parlamentares brasileiros torna-se ainda mais necessário, especialmente levando em conta o consenso mundial de que a parte mais frágil dentro do mercado de trabalho é o trabalhador.

Nesse sentido, a comparação com o caso holandês, no qual os liberais-conservadores também buscaram controlar a narrativa de necessidade de aprovação da reforma, auxilia a demonstrar como uma mesma ideologia pode ser utilizada com caracteres distintos a depender do contexto sociocultural do local. Quando analisados os discursos dos parlamentares liberais-conservadores da Holanda, percebe-se que também havia um foco em recuperar a confiança dos empresários para voltar a gerar emprego. Contudo, as proposições feitas a fim de se atingir esse objetivo são radicalmente distintas, ainda que tenham privilegiado o incentivo ao empregador como forma de gerar maiores oportunidades de trabalho.

No contexto holandês, os parlamentares buscaram fazer discursos que levassem em conta todos os atores relevantes para o mercado de trabalho, evitando privilegiar uma classe

mais do que a outra. Desse modo, ressaltaram o papel do Estado em promover a (re)qualificação profissional dos trabalhadores, especialmente diante do contexto contemporâneo de constantes inovações tecnológicas, a fim de manter a sua competitividade no mercado de trabalho. Além disso, também mencionaram propostas práticas, diferentemente dos parlamentares brasileiros, sobre como o governo poderia ajudar os seus trabalhadores a elaborarem um plano de desenvolvimento à longo prazo, visando mantê-los empregado no mercado de trabalho, o que lhes traria mais segurança. Para isso, citaram ações estratégicas de treinamento e cooperação entre empresas e escolas, dinâmicas de distribuição de benefícios sociais voltados à proteção do trabalhador, além de valores orçamentários para cobrir essas despesas.

Além disso, apesar de terem reconhecido a importância das inovações tecnológicas no mercado de trabalho, a consideraram uma característica secundária para a reforma, pois, segundo eles, o foco deveria estar na capacidade do Estado em reinserir as pessoas o mais rápido possível no mercado de trabalho. Dessa forma, fizeram proposições voltadas para o estabelecimento de um equilíbrio nas relações trabalhistas que, segundo eles, tornariam os contratos fixos mais atrativos do que os contratos flexíveis, a partir de contrapartidas nos custos trabalhistas envolvidos em cada um. Logo, percebe-se que a ideologia liberal-conservadora também teve um papel importante no encaminhamento da aprovação da reforma trabalhista holandesa, o que pode ser demonstrado, justamente, pelo fomento ao empreendedorismo e à iniciativa privada a partir do investimento no trabalhador.

Enquanto na Holanda, o viés liberal do partido VVD foi freado pelo seu viés conservador, que o fez propor medidas que, em algum nível, promovessem segurança não só para o empresário do livre mercado, mas também para o trabalhador, no Brasil o foco foi direcionado, praticamente em sua totalidade, para a segurança empresarial. A ausência de proposições concretas objetivando a garantia de proteção dos direitos trabalhistas no caso brasileiro demonstra como o liberal-conservadorismo brasileiro não inclui, por diversas vezes, a garantia da qualidade de vida dos seus cidadãos, que movem a economia do país a partir da sua força de trabalho. Nesse sentido, a falta de proposições para incentivar e proteger o trabalhador, explicitam uma profunda falta de empatia pelo cidadão brasileiro e pela força trabalhista do país. Ainda mais, demonstra falta de conhecimento histórico, pois, um país que permitiu a escravização por mais de 300 anos, sem nunca propor medidas de reparação histórica pelo trabalho forçado prestado, e possui níveis de desigualdade alarmantes, certamente possui classe trabalhadora historicamente vulnerável.

Os achados desta pesquisa demonstram, portanto, que os liberais-conservadores brasileiros atuaram na reforma trabalhista para flexibilização das relações trabalhistas e das suas

instituições de proteção e pelo estabelecimento de um ambiente favorável ao livre mercado. Assim, a partir de uma defesa liberal de menor intervenção estatal, foram capazes de aumentar o poder da classe empresarial nas negociações para com os trabalhadores, promovendo maiores garantias de proteção contra processos judiciais em caso de impasses trabalhistas. Além disso, promoveram a redução nos custos de contratação do trabalhador, enfraquecendo ainda mais essa classe, que já se encontrava em posição de fragilidade no Brasil.

Em contraste, os liberais-conservadores holandeses atuaram na reforma holandesa para defender interesses dos empresários, mas também interesses dos trabalhadores, optando por uma estratégia que não gerasse polarizações entre ambos. Nesse sentido, procuraram estimular à iniciativa privada, o empreendedorismo e o livre mercado, sem reduzir o papel do Estado nas proposições apresentadas. Nesse sentido, a sua defesa pela liberdade de atuação na economia foi feita junto à diversas contrapartidas a serem proporcionadas pelo Estado, as quais são essenciais para a garantia de proteção do trabalhador.

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da análise dos discursos proferidos nas sessões deliberativas ocorridas no Brasil, foi possível perceber que a ideologia liberal-conservadora teve bastante impacto na defesa apresentada pelos parlamentares em favor da reforma trabalhista. Nesse sentido, foi possível observar seu efeito sobre os resultados da votação, uma vez que 24 dos 31 parlamentares analisados votaram favoravelmente à reforma, sendo que apenas os Deputados Arolde de Oliveira (PSC/RJ), Silas Câmara (PRB/AM) e Alfredo Kaefer (PSL/PR), os quais eram líderes partidários, tiveram algum tipo de participação direta relacionada à discussão da reforma trabalhista.

Ainda assim, a ideologia não foi suficiente, por si só, para determinar a decisão dos parlamentares no contexto brasileiro, haja vista as dissidências que ocorreram durante a votação da reforma. Isso confirma a impressão de que, tanto a ideologia liberal-conservadora, como a ideologia partidária, ainda estão em construção na política brasileira, o que é compreensível diante da pouca idade que possui a democracia no Brasil. Dessa forma, é evidente que o papel da ideologia na coesão dos partidos e suas agendas precisa ser estudada mais a fundo, a fim de contribuir com o entendimento do eleitor sobre os partidos do sistema político brasileiro (BARBABELA; MACHADO, 2015, pp. 65-66).

Outro fato que precisa ser estudado mais a fundo é o entendimento dos parlamentares sobre a necessidade de se garantir condições dignas de trabalho, pois a participação dos parlamentares brasileiros e holandeses não permitiu compreender qual seria o papel do Estado na fiscalização das condições de trabalho e, por exemplo, no combate ao trabalho análogo à escravidão. Ainda assim, foi possível observar grandes diferenças nas suas visões sobre o papel do Estado na intermediação da relação entre empresa e empregado e, especialmente, na proteção ao trabalhador, tendo a reforma holandesa sido pautada por maior foco na classe trabalhadora.

Desse modo, também é preciso apontar para a necessidade de que a academia explore o campo do estudo comparado, uma vez que pode ser enriquecedor para o entendimento dos processos que dão origem a fenômenos sociais complexos, em particular, sobre as motivações que são evocadas pelos representantes do povo para justificar suas ações diante do contexto histórico da referida temática nos locais de estudo.

8- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALONSO, Angela. **Apropriação de Ideias no Segundo Reinado**. In: Keila Grinberg; Ricardo Salles. (Org.). Coleção O Brasil Império Vol. III (1870-1889). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. (no prelo).

BAGGIO, Kátia. **Conexões ultraliberais nas Américas: o *think thank* norte-americano Atlas Network e suas vinculações com organizações latino-americanas**. Anais do XII Encontro Internacional da ANPHLAC, 2016 - Campo Grande – MS.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 12a ed. HUCITEC Editora, 2006.

BALES, Kevin. **Slavery in its contemporary manifestations**. In: Allain, Jean (ed.) The Legal understanding of slavery. From the historical to the contemporary. Oxford: Oxford University Press, pp. 281-303, 2012.

BARBABELA, Eduardo; MACHADO, Marcela. **O presidencialismo de coalizão e seu reflexo no sistema partidário brasileiro: o caso de refundação do partido da frente liberal (PFL) em democratas (DEM)**. Revista de Discentes de Ciência Política da UFSCAR, Vol. 3, n.1, 2015.

BEKKER, Sonja; POP, Ioana. **Flex well: Balancing labour market flexibility, security and wellbeing**. In T. Laenen, B. Meuleman, A. Otto, F. Roosma, & W. van Lancker (Eds.), *Leading social policy analysis from the front: Essays in honour of Wim van Oorschot* (pp. 117-128). KU Leuven. 2021.

BOBBIO, Norberto. **Direita e esquerda. Razões e significados de uma distinção política**. São Paulo: Unesp, 1995.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. **Uma nova classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros**. SciELO Preprints, 2021. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/2552/version/2701>.

BORGES, André. **Desenvolvendo argumentos teóricos a partir de estudos de caso: o**

debate recente em torno da pesquisa histórico-comparativa. Revista BIB, n. 63, p. 47-62, 2007.

BUDGE, Ian *et al.* **Mapping policy preferences II: estimates for parties, electors, and governments in Eastern Europe, European Union, and OECD 1990-2003.** Oxford: Oxford University Press, v. 2, 2006.

BRAGA, Ruy. **As jornadas de junho no Brasil: Crônica de um mês inesquecível.** In: ZIBECCHI, Raul; ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy; DOMINGUES, Maurício. *Brasil em Movimento.* Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Observatorio Social de América Latina. Año XIV n° 34, publicación semestral, noviembre de 2013. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/osal/20131107012902/osal34.pdf#page=52>.

BRANDÃO, Helena. **Introdução à análise do discurso.** 2a ed. rev. Campinas, SP: Editora UNICAMP, 2004.

BRASIL. **Código penal.** Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 138 p.

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL. Câmara dos Deputados, 2017a. Atividade Legislativa, Plenário, Acompanhamento, **Sessão Deliberativa Extraordinária de 26/04/2017, Presença.** Disponível em: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/47140>. Acesso em: 18 mai. 2022.

_____. Câmara dos Deputados, 2017b. Atividade Legislativa, Discursos e debates na Câmara dos Deputados, Painel de Discursos, **Projeto de Lei nº 6787/2016 – Reforma Trabalhista.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/discursos-e-notas-taquigraficas/discursos-em-destaque/projeto-de-lei-no-6787-2016-reforma-trabalhista/comissao-especial-da-reforma-trabalhista>. Acesso em 15 abr. 2022.

_____. Câmara dos Deputados, 2017c. Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, Núcleo de Redação Final em Comissões, **Reunião nº 0055/17 de 07/03/17.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/discursos-e-notas-taquigraficas/discursos-em-destaque/projeto-de-lei-no-6787-2016-reforma-trabalhista/reuniao-0055-17-de-070317>.

Acesso em: 16 abr. 2022.

_____. Câmara dos Deputados, 2017d. Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, Núcleo de Redação Final em Comissões, **Reunião nº 0062/17 de 08/03/17**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/discursos-e-notas-taquigraficas/discursos-em-destaque/projeto-de-lei-no-6787-2016-reforma-trabalhista/reuniao-0062-17-de-090317>.

Acesso em: 17 abr. 2022.

_____. Câmara dos Deputados, 2017e. Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, Núcleo de Redação Final em Comissões, **Reunião nº 0082/17 de 15/03/17**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/discursos-e-notas-taquigraficas/discursos-em-destaque/projeto-de-lei-no-6787-2016-reforma-trabalhista/reuniao-0082-17-de-150317>.

Acesso em: 18 abr. 2022.

_____. Câmara dos Deputados, 2017f. Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, Núcleo de Redação Final em Comissões, **Reunião nº 0132/17 de 23/03/17**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/discursos-e-notas-taquigraficas/discursos-em-destaque/projeto-de-lei-no-6787-2016-reforma-trabalhista/reuniao-0132-17-de-230317>.

Acesso em: 19 abr. 2022.

_____. Câmara dos Deputados, 2017g. Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, Núcleo de Redação Final em Comissões, **Reunião nº 0272/17 de 12/04/17**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/discursos-e-notas-taquigraficas/discursos-em-destaque/projeto-de-lei-no-6787-2016-reforma-trabalhista/reuniao-de-0272-17-de-120417>.

Acesso em: 20 abr. 2022.

_____. Câmara dos Deputados, 2017h. Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, Núcleo de Redação Final em Comissões, **Reunião nº 0316/17 de 25/04/17**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/discursos-e-notas-taquigraficas/discursos-em-destaque/projeto-de-lei-no-6787-2016-reforma-trabalhista/reuniao-0316-17-de-250417>.

Acesso em: 21 abr. 2022.

_____. Câmara dos Deputados, 2017i. Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, **Sessão Deliberativa Extraordinária 94.3.55.0 de 26/04/17**. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/47140>. Acesso em: 18 mai. 2022.

CAMPOS, André Gambier. **A atual reforma trabalhista: Possibilidades, problemas e contradições**. Texto para Discussão, No. 2350, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Brasília, 2017.

CENTRO DE DEFESA PELA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CÁRMEN BASCARÁN. Cármen Bascarán, 2019. Página Inicial. Disponível em: <https://carmen-bascaran.bonde.org/>. Acesso em: 10 jan. 2022.

FIGUEIRA, Ricardo. **Pisando Fora da Própria Sombra**. A escravidão por dívida no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**, tradução de Luiz Felipe Baeta Neves, 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. 51ª Edição. São Paulo: Global Editora, 2006.

HAYEK, Friederich. **Porque não sou conservador**. S/D. Disponível em: <http://www.ubirataniorio.org/antigo/conserv.pdf>. Acesso em 15 jan. 2022.

HAYEK, Friedrich. Planificação e Democracia; Planificação e o Estado de Direito. In: HAYEK, Friedrich. **O Caminho da Servidão**. 6. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

van HOLSTEYN, Joop. **The Dutch parliamentary elections of March 2017**. West European Politics, 41:6, 1364-1377, 2018.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2022.

JORGE, Vladimyr; FARIA, Alessandra; SILVA, Maria. **Posicionamento dos partidos políticos brasileiros na escala direita-esquerda: dilemas metodológicos e revisão de literatura**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 33, pp 1-44, 2020.

KIESRAAD. KIESRAAD, 2017. **Actuel, Nieuws, 20/03/2017**. Disponível em: <https://www.kiesraad.nl/actueel/nieuws/2017/03/20/official-uitslag-tweede-kamerverkiezing-15-maart-2017>. Acesso em: 01 abr. 2022.

KINZO, Maria D'Alva. **A redemocratização brasileira: um balanço do processo político desde a redemocratização**. São Paulo em Perspectiva, 15(4), 2001.

_____. **Os partidos no eleitorado: percepções públicas e laços partidários no Brasil**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 20, n. 57, p. 56-81, 2005.

KREIN, José Darin; COLOMBI, Ana Paula. **A reforma trabalhista em foco: desconstrução da proteção social em tempos de neoliberalismo autoritário**. Educ. Soc., Campinas, v.40, 2019.

LEMOS, A. M. **Menos Marx, Mais Mises: o pensamento liberal-conservador no Brasil do século XXI**. Revista Ágora, [S.I.], n. 29, p. 123-143, 2019.

LIEMT, Gijbert van. **Private employment agencies in the Netherlands, Spain and Sweden** / Gijbert van Liemt; International Labour Office, Sectoral Activities Department. - Geneva: ILO, 2013.

LYNCH, Christian Edward Cyril. **Saquemas e luzias: a sociologia do desgosto com o Brasil**. Insight Inteligência 55: 21-37. 2011.

_____. **O Conceito de Liberalismo no Brasil (1750-1850)**. *Araucaria. Revista Iberoamericana de Filosofia, Política y Humanidades*, N° 17. Págs. 212-234. Mayo de 2007.

MALKA, Ariel; LELKES, Yphtach. **More than Ideology: Conservative–Liberal Identity and Receptivity to Political Cues**. Social Justice Research, 23(2-3), 156–188, 2020.

MATTOS, Renan. **O Movimento Brasil Livre e o Ativismo Online de Inspiração Liberal/Conservadora**. Cadernos de Estudos Sociais e Políticos, Rio de Janeiro, vol. 6, 2018.

MEDEIROS, Neuci Pimenta de. **A influência da ideologia partidária na formalização de**

orçamentos participativos no Brasil. 2018. 220 p. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2018. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/17182>. Acesso em: 25 jun. 2020.

MISES, Ludwig von. **Liberalismo: segundo a tradição clássica.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

NOGUEIRA, Conceição. **A análise do discurso.** Em L. Almeida e E. Fernandes (Edts), Métodos e técnicas de avaliação: novos contributos para a prática e investigação. Braga: CEEP. 2001.

de OLIVEIRA, Marcelo; BARDEN, Julia; MAZZARINORES, Jane. **Trabalho escravo contemporâneo: Uma análise seniana da atuação do centro de defesa da vida e dos direitos humanos Carmem Bascarán na promoção do desenvolvimento humano.** Revista Venezolana de Economía Social Año15, Nº 30, Julio-Diciembre 2015. Universidad de los Andes (ULA) NURR-Trujillo. CIRIEC-Venezuela.

de OLIVEIRA, Thiago. **O Golpe de 2016: Breve ensaio de história imediata sobre democracia e autoritarismo.** História, Rio Grande, 7 (2): 191-231, 2016.

OIT. **Possibilidades Jurídicas de Combate à Escravidão Contemporânea.** Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2007. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_227539.pdf

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. **Uma ponte para o futuro.** Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 2015. Disponível em: <https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2022.

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO. PSC, 2022. **Missão e valores.** Disponível em: <https://psc.org.br/missao-valores/>. Acesso em: 20 mar. 2022.

PARTIDO SOCIAL LIBERAL. PSL, 2022. **Nossos ideais.** Disponível em:

<https://psl.org.br/opsl/#nossos-ideais>. Acesso em: 20 mar. 2022.

PATTERSON, Orlando. **Slavery and social death**. A comparative study. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2012.

POLANYI, Karl. O Nascimento do Credo Liberal. In: POLANYI, Karl. **A Grande Transformação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000. Cap. 12. p. 166-183.

REBELLO, Maurício; GIORA, Gustavo; PEREIRA, Matheus. **Os objetivos dos partidos no Brasil (1982-2018): construindo o IOP**. Revista Debates, Porto Alegre, v. 14, n. 3, p. 79-98, setembro-dezembro. 2020.

REPÓRTER BRASIL. Repórter Brasil, 2022. Página Inicial. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/>. Acesso em: 10 jan. 2022.

REPUBLICANOS. Republicanos, 2022. **Sobre o Republicanos**. Disponível em: <https://republicanos10.org.br/sobre-o-republicanos/>. Acesso em: 20 mar. 2022.

_____. Republicanos, 2022. **Missão, Visão e Valores**. Disponível em: [Missão, visão e valores | Republicanos10](#). Acesso em: 20 mar. 2022.

Saiba como votou cada deputado no texto-base da reforma trabalhista. **G1**, 26 abr. 2017. Política. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/saiba-como-votou-cada-deputado-no-texto-base-da-reforma-trabalhista.ghtml>. Acesso em: 22 abr. 2022.

SANDEL, Michael. **Review of Political Liberalism by J. Rawls**. Harvard Law Review, vol. 107, no. 7, 1994, pp. 1765–94. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/1341828>. Acesso em: 13 jan. 2022.

van SCHIE, Patrick; VOERMAN, Gerrit. **“The strengths and weaknesses of Dutch liberalism: a historical comparison with German liberalism”** in The Dividing Line Between Success and Failure: A Comparison of Liberalism in the Netherlands and Germany in 19th and 20th Centuries. (Politik: Forschung und Wissenschaft; Vol. 13). Lit Verlag, 2006.

SCHNEIDER, Sergio; SCHIMITT, Cláudia Job. **O uso comparativo nas Ciências Sociais**. Cadernos de Sociologia, Porto Alegre, v.9, p. 49-87, 1998.

da SILVA, Jonathan; ARAÚJO, Alcemar. **A metodologia de pesquisa em Análise do Discurso**. Grau Zero – Revista de Crítica Cultural, v.5, n.1, 2017.

SPOORSMANS, Huub; BROEKHUISJE, Irene. **La regulación de los partidos políticos en Holanda**. Traducción de Santiago Sánchez González, Profesor Emérito de Derecho Constitucional. UNED. Teoría y Realidad Constitucional, núm. 35, pp. 577-603, 2015.

TAROUCO, Gabriela; MADEIRA, Rafael. **Partidos, Programas e o Debate sobre Esquerda e Direita no Brasil**. Revista de Sociologia e Política V.21, nº 45: 149-165, mar. 2013.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Divulgacandcontas, 2014. Lista de candidatos, Candidatos, Pastor Everaldo, **Proposta de Governo**. Disponível em: [proposta_governo1404417222734.pdf\(tse.jus.br\)](http://proposta_governo1404417222734.pdf(tse.jus.br)). Acesso em: 20 mar. 2022.

TWEEDE KAMER. Tweede Kamer, 2018a. Kamerstukken. **Wet Arbeidsmarkt in Balans**. Disponível em: https://www.tweedekamer.nl/kamerstukken/plenaire_verslagen?qry=Wet+Arbeidsmarkt+in+balans&fld_prl_kamerstuk=Plenaire+verslagen&fld_tk_categorie=kamerstukken&srt=date%3Aasc%3Adate&clusterName=Tweedekamer.nl&sta=31. Acesso em: 12 jan. 2022.

_____. Tweede Kamer, 2018b. Kamerstukken. Plenaire Verslagen, **Tweede Kamer, 29e vergadering, Woensdag, 28 november 2018**. Disponível em: https://www.tweedekamer.nl/kamerstukken/plenaire_verslagen/detail/2018-2019/29. Acesso em: 23 abr. 2022.

_____. Tweede Kamer, 2018c. Kamerstukken. Plenaire Verslagen, **Tweede Kamer, 30e vergadering, Woensdag, 29 november 2018**. Disponível em: https://www.tweedekamer.nl/kamerstukken/plenaire_verslagen/detail/2018-2019/30. Acesso em: 24 abr. 2022

_____. Tweede Kamer, 2019a. Kamerstukken. Plenaire Verslagen, **Tweede Kamer, 44e**

vergadering, Woensdag, 23 januari 2019. Disponível em: https://www.tweedekamer.nl/kamerstukken/plenaire_verslagen/detail/2018-2019/44. Acesso em: 25 abr. 2022

_____. Tweede Kamer, 2019b. Kamerstukken. Plenaire Verslagen, **Tweede Kamer, 48e vergadering, Woensdag, 31 januari 2019.** Disponível em: https://www.tweedekamer.nl/kamerstukken/plenaire_verslagen/detail/2018-2019/48. Acesso em: 26 abr. 2022

_____. Tweede Kamer, 2019c. **Kamerstukken. Plenaire Verslagen, Tweede Kamer, 49e vergadering, Woensdag, 5 februari 2019.** Disponível em: https://www.tweedekamer.nl/kamerstukken/plenaire_verslagen/detail/2018-2019/49. Acesso em: 26 abr. 2022

Comissão da Câmara aprova parecer da reforma trabalhista. **VEJA**, 25 abr. 2017. Economia. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/comissao-da-camara-aprova-parecer-da-reforma-trabalhista/>. Acesso em: 24 abr. 2022.

VOERMAN, Gerrit. Liberal Parties in The Netherlands. In: CLOSE, Caroline *et al.* **Liberal parties in Europe**. 1st ed. New York, NY: Routledge, 2019.

WEBER, Max. Conceitos sociológicos fundamentais. In: WEBER, Max. **Metodologia das Ciências Sociais**. São Paulo: Cortez/Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1992.

ZEKIC, Nuna. **Reforming Labour Laws in the Netherlands: an assessment of the redistributive effects**. Published in *Employment Relations in the 21st Century: Challenges for Theory and Research in a Changing World of Work*, Bulletin of Comparative Labour Relations 107, Kluwer Law International, p. 77- 89, 2019.

ANEXOS

**ANEXO A – Transcrição da Reunião N° 0055/17, realizada no dia 07 de março de
2017 na Comissão Especial da Reforma Trabalhista**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Daniel Almeida por 3 minutos. (Pausa.) Ausente. Concedo a palavra ao Deputado Arolde de Oliveira, nosso grande representante do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - Obrigado, Presidente. Eu não vou exercer a precedência de Vice-Líder que também sou do meu partido, porque eu acho que este aqui é um debate de ideias e argumentações e, por conseguinte, não cabe eu utilizar 12 minutos, deixando meus colegas que estão inscritos para trás. Não concordo com a minha querida colega e amiga de tantos tempos, a nossa Benedita da Silva. Presidente, eu estou acompanhando os debates. Tenho uma grande preocupação decorrente da minha formação profissional e do meu tempo de acompanhamento da evolução da tecnologia, que é uma área que eu acompanho bem de perto. Eu vejo que nós discutimos pouco essa matéria aqui. Primeiramente, essa reforma proposta pelo Governo, Sr. Presidente, é realmente apenas um ajuste, e um ajuste muito oportuno, para que se consiga dar um pouco de alento e ajudar a retomada do crescimento depois de tudo o que aconteceu no País durante esses últimos anos. Hoje nós vivemos um espaço de ruptura pelas tecnologias, no qual nós vemos que a inteligência artificial, a tecnologia da informação e da comunicação e a robótica tiram empregos todos os dias. Das fábricas, nem se fala, porque hoje tudo é robô. A indústria não é tão significativa. Mas a tecnologia está tirando empregos na área de serviços, que é a que mais emprega. Ela está tirando nas pequenas e micro empresas, que são as que mais empregam, e nós não vemos essa discussão aqui com as centrais. As centrais estão mais preocupadas, talvez, com a sua sustentação, com qual é o seu papel nesse processo de negociações propostas, o que é legítimo. Eu acho que isso tudo é legítimo. Mas eu queria alertar para isso. Este é um momento de ruptura, este é um momento em que a tecnologia está despedindo. Não se iludam, pois vai aumentar a produtividade das empresas, dos empregadores, das indústrias, da cadeia produtiva e vai reduzir o número de empregos. Não se iludam porque essas greves de bancários, por exemplo, são muito mais greves patronais do que de empregados. Eu tenho vários amigos — e acho que aqui todos têm — que, com essas greves do sistema bancário, tiveram que aprender a usar a tecnologia para não depender de trabalhador do sistema bancário. E ficam dizendo: “Ah, vamos fazer greve.” Essa greve é muito boa para o patrão. Mas essa é uma realidade decorrente da tecnologia. O maior ofensor evidentemente é a recessão. A recessão hoje é o maior ofensor do emprego. Porém, nós temos que o volume de encargos que nós precisamos devolver, como empresários, na folha de pagamento, torna a questão da

tecnologia uma prioridade. As empresas buscam substituir trabalhadores, porque fica muito melhor, muito mais barato, não tem problema. Eu estou encerrando. Eu só queria fazer essas colocações rápidas. Desculpem-me. Existe outro fator que é muito importante: o empregador nunca tem razão nos conflitos e nos dissídios. Por que não tem? Porque essa cadeia de defesa dos trabalhadores é complexa, inclui escritórios especializados em Direito do Trabalho, a Justiça do Trabalho. Agora aqui disseram que o Juiz do Trabalho é premiado e promovido em razão do número de causas. Ouvi isso aqui e vou reler: “Número de ações conta para a promoção de juízes”. Ouvi isso aqui de outros depoentes. Mas esse é o maior absurdo que pode existir. Por isso deve ter mais de 2 milhões causas em trâmite. Ora, montou-se uma cadeia em que entra a Justiça do Trabalho, entram os sindicatos e o Ministério Público. Então, essa cadeia é muito esperta, mas que só pende para um lado. E é tão esperta essa cadeia que — e até vou usar a frase de um antigo amigo meu — “é tão esperta que um pouquinho mais vira corrupção”. Portanto, um pouquinho mais vira corrupção, dado o elevadíssimo grau de esperteza. Então, é isto o que nós temos que discutir. Devemos argumentar em cima disso, para ver o que se pode melhorar, ajustar, conforme foi proposto por essa legislação. Eu sei que o nosso Relator tem essa capacidade, pela sua formação e por seu conhecimento, de ajustar isso. É o que nós temos que fazer. Eu fico muito triste que não está aqui o conferencista da CUT. Esta é uma oportunidade de chegar aqui e vender o seu peixe, defender as suas posições. Mas ela vem aqui e fica agredindo as pessoas, agredindo a inteligência das pessoas que estão aqui. A CUT é um puxadinho do PT. Eles ficaram por 13 anos no poder, mas deixaram este País na lona. Eles são os responsáveis por esta situação que estamos vivendo. Mas falam com uma hipocrisia, como se não tivessem nada com isso. É uma tristeza, eu fico muito triste. Mas eu deixo aqui os meus comentários. Obrigado, Sr. Presidente.

FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2017c).

**ANEXO B – Transcrição da Reunião N° 0062/17, realizada no dia 08 de março de
2017 na Comissão Especial da Reforma Trabalhista**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Consulto os Srs. Parlamentares se podemos aguardar todos os questionamentos. Nós corremos o risco de a Ordem do Dia começar e ninguém mais falar. Deputado Arolde de Oliveira, V.Exa. está de acordo?

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - Depende. Se eu for o próximo, não estou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - O próximo é V.Exa.

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - Evidentemente, é uma brincadeira. De jeito nenhum cometeria uma indelicadeza dessas com os meus companheiros. Simplesmente acho que podemos acelerar um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Vamos acelerar e ser objetivos.

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - Obrigado, Sr. Presidente. Serei muito breve. Só queria registrar que, dentre os pronunciamentos e palestras que ouvi aqui hoje — e tenho ouvido todas —, fiquei muito impressionado por ter havido realmente foco nos termos da proposta que está em tramitação. Houve foco, houve proposições, enfim, houve uma discussão focada, o que nem sempre acontece. Isso foi muito importante. Portanto, queria cumprimentar, através do Presidente da Mesa, todos os debatedores. Eu queria fazer uma consideração de natureza tecnológica que reforça uma série de argumentos aqui utilizados. Nós vivemos uma transição nas relações sociais no mundo todo, trazida pela tecnologia da informação, pela tecnologia da comunicação, pela inteligência artificial, pela robótica. Não é só nas relações trabalhistas que ocorre este impacto nas relações sociais. Ele é interessante, porque nós operamos no processo legislativo dentro de um mecanismo anterior, que é analógico, é lento e tem uma série de procedimentos que não consegue responder na mesma velocidade das demandas colocadas pela tecnologia, de modo geral, nas relações sociais. O que ocorre? Ocorre uma descontinuidade, uma vacância de leis, como foi dito aqui. Essa vacância de leis, por outros motivos também, é muito visível. Naturalmente, estabelece-se um Estado anárquico, um Estado sem legislação que regule as relações entre as pessoas, inclusive as relações de trabalho, que são as mais importantes, porque dizem respeito à vida, à sobrevivência. Essa é a grande realidade. Desde as tribos da caça, da coleta, trabalha-se para a sobrevivência. Trabalho é alimento. Não existe vida sem nutrição, e, sem nutrição, não existe saúde. Por um lado, isso justifica o ativismo jurídico. A Justiça é mais monocrática nas decisões, não há esses debates, não há essas ideologias atávicas, que nós temos que ouvir e discutir, porque fazem parte do nosso processo. É a democracia funcionando. Além de ser mais rápida, ela é demandada e tem

que dar resposta às demandas. Por isso, no meu entendimento, há o ativismo jurídico. Sr. Presidente, caros colegas, acho que devemos fazer esse debate. Nas relações trabalhistas, temos que nos focar no impacto da tecnologia, uma delas é a robótica, como acabei de citar. Estamos vivendo um momento de automação não só na indústria física, mas também na área de serviços, o que naturalmente agrava a geração de empregos. É claro que nós temos que encontrar uma solução. O caminho tem que ser buscado de alguma forma. Ontem eu disse que nós vamos ver o que os americanos viram na última década do século passado e na primeira década deste século. O que acontece lá acontece aqui 10 anos depois. O que eles viram? Eles viram o aumento da produtividade do setor produtivo e a perda de empregos, porque a produtividade não reverteu isso. Esse foi o grande problema. Começaram a estudar — onde vamos atuar? No terceiro setor? — para poder compensar isso. Esse é o tema da discussão. Sr. Presidente, encerrando, a legislação proposta que dizemos ser uma reforma não é uma reforma. Na realidade, nós estamos fazendo uma contextualização neste momento, em que, além do assunto a que me referi, temos o agravamento da geração de emprego pela recessão. Eu vejo isso. O foco da discussão é esse. Isso aqui é uma flexibilização, é uma contextualização oportuna. Não podemos falar em reforma. Evidentemente, teremos que fazer uma reforma estrutural não apenas no setor das relações trabalhistas, mas também em outros inúmeros setores, senão continuaremos patinando por mais um século. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Muito obrigado.
Câmara dos Deputados do Brasil (2017d).

**ANEXO C – Transcrição da Reunião N° 0082/17, realizada no dia 15 de março de
2017 na Comissão Especial da Reforma Trabalhista**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jones Martins) - Muito obrigado, Deputado Daniel Vilela. O próximo inscrito é o Deputado Arolde de Oliveira. V.Exa. tem 3 minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - Três minutos dos grandes ou dos pequenos, meu querido Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jones Martins) - Com uma mínima tolerância, mas são 3 minutos.

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - (Riso.) Obrigado. Eu serei muito breve, então. Só queria fazer um registro. Não pude ouvir todas as palestras, pois infelizmente tive que sair. E essa área de telecomunicação, de comunicação e informática faz parte justamente da minha formação técnica, e eu gostaria de fazer algumas considerações. Primeiro, gostaria de dizer que, com a Internet e o exacerbado funcionamento de uma rede cada vez mais capilar, cada vez mais envolvente, nós vivemos realmente a situação da morte da distância, da relativização do tempo e da desintermediação acentuada. E é claro que isso já traz uma série de implicações. Ouvi, antes, a palavra do Dr. Álvaro sobre a questão do Uber. Este é um dos exemplos, mas existem aplicativos hoje que desintermedeiam agências de viagens e que desintermedeiam outros sistemas de transporte, que não apenas o transporte coletivo público e o transporte público individual. Isso é uma realidade. Mas a coisa mais grave que está acontecendo, em meu entendimento, é que não estamos nos apercebendo de que essa transição está ocorrendo e de que somos parte dela. E, por sermos parte dela, talvez não estejamos tendo condições de percebê-la. Nós não podemos nos recortar, como numa experiência física, newtoniana, cartesiana, e avaliar o que está acontecendo. Nós somos parte desse processo, que veio de uma situação, nos últimos 30 anos, totalmente analógica, por conseguinte, lenta e que entrou em um mecanismo de mudanças, com demandas cada vez mais aceleradas e maiores. Dessa forma, estabeleceu-se — e já o disse nesta Comissão — uma lacuna legal, uma lacuna de normatização. E nós vivemos certa circunstância de um espaço anárquico. O que fazer nessas relações do trabalho? Não é só a questão do emprego. Nós analisamos a questão do trabalho sempre associado ao emprego, mas o emprego é uma parte do trabalho. Então, nós vamos ter que discutir, sim, as questões das relações sociais neste momento tecnológico, basicamente as relações trabalhistas, como o continente do emprego formal, conforme nós entendemos hoje como contrato. Essa é a realidade. Mas nós vamos ter que achar alternativas para o trabalho e para a renda fora dessa situação do trabalho formal entendido como emprego. Penso, inclusive,

que nós precisamos fazer uma incursão séria pelas possibilidades da economia solidária, da economia compartilhada, pelo terceiro setor, que é uma alternativa ao emprego. Enfim, vamos ter que fazer isso. A propósito, fiz hoje um registro, nos Anais da Casa, sobre o livro O Fim dos Empregos, do cientista americano Jeremy Rifkin. Trata-se de um documento interessante, de 10, 12 anos passados, mas tudo o que lá acontece há 10 anos acaba acontecendo aqui. Eu fiz questão de registrar isso na Câmara, para que outros Parlamentares possam, neste momento, ter acesso ao documento, que abre horizontes para o debate e para a discussão focada não apenas nas relações trabalhistas como emprego, mas nas relações trabalhistas como trabalho e renda. Não farei nenhuma questão. Esta era a minha colocação. Agradeço, Sr. Presidente, por ter recuperado a minha inscrição. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jones Martins) - Nós que agradecemos, Deputado Arolde.

FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2017e).

ANEXO D – Transcrição da Reunião N° 0132/17, realizada no dia 23 de março de 2017 na Comissão Especial da Reforma Trabalhista

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edmar Arruda) - Muito obrigado. Nós vamos abrir a palavra, por até 3 minutos, aos nossos expositores. Peço que fiquem atentos ao que foi questionado. Eu sei que o Deputado vai me questionar, porque eu falei que seriam três. Então, V. Exa. dispõe de 3 minutos. Em seguida, passaremos a palavra aos convidados. Está bom, Deputado?

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - Eu abro mão, se for o caso, em benefício do andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edmar Arruda) - Não. V.Exa. pode falar.

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - A questão é que o acordo tem que ser cumprido. Nós combinamos e eu perguntei textualmente: “Eu sou o próximo?”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edmar Arruda) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - Se eu não fosse o próximo, eu iria para o aeroporto. Eu tenho outras coisas para fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edmar Arruda) - V.Exa. pode utilizar a palavra, Deputado Arolde de Oliveira.

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - Mas abro mão, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edmar Arruda) - Pode falar, Excelência.

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - Quero apenas fazer um registro, porque sou um adepto da ampliação do conhecimento. O conhecimento na vida é tudo. Com conhecimento, você fundamenta os seus argumentos. A única perturbação ao conhecimento é a ideologia. A ideologia é dogmática e não aceita argumentação. Essa é a situação. Eu fico muito feliz por ter ouvido aulas e palestras aqui e por poder ampliar o meu conhecimento na área jurídica, que não é a minha. Eu sou engenheiro e economista. Fico feliz também porque participei dos debates mais importantes na Constituinte. Nós tivemos a oportunidade de debater esses assuntos, e eu aprendi muito na época. Neste momento, fico feliz de ouvir o Ministro Maurício e o Desembargador João Bosco fazerem as suas considerações. Sinto que eu sintonizo com esses pontos de vista. Desde pequenos, nós aprendemos que decisão judicial é para ser cumprida. Realmente existem súmulas que decidem e que foram decididas na interpretação do juiz e até na interpretação, às vezes, do colegiado daquela instância. No entanto, o que ocorre? Há um sem-número de interpretações, e isso confunde. Nós vivemos um momento de transição, ocasionada pela tecnologia da informação, pela tecnologia da comunicação. Isso tudo está impactando, de forma irremediável e irreversível, as relações sociais e, particularmente, as

relações do trabalho. Aqui, quando falamos da CLT, estamos discutindo mais emprego do que trabalho. Sabemos que emprego é trabalho, mas nem todo trabalho é emprego. Esse é o mundo em que nós vamos passar a viver. Eu fico até surpreendido, já em uma idade avançada, por ouvir jovens falarem e não tocarem nesses assuntos das modificações. Nós temos que ver isso, para se preservar, sim, o trabalho com renda. Como falou o Dr. José Maria, o trabalho é essencial, o trabalho é vida. Também era trabalho a caça, a coleta, a pesca, nas sociedades tribais primitivas. Isso era trabalho. Dentro das cadeias produtivas modernas, esse trabalho veio se posicionar de uma outra maneira. Evidentemente, o equilíbrio entre o capital e o trabalho é regulado de outra forma. Então, eu pergunto a todos o seguinte: por que nós não consideramos um pouco mais esse impacto da tecnologia quando tratamos desses assuntos? Hoje a tecnologia cria um espaço anárquico, por falta de regulamentação e de entendimento, que talvez justifique inclusive esse excesso de judicialização das relações de trabalho. É claro que nós temos que mudar! Nós sabemos que o emprego está com os dias contados. Os sindicatos estão se enfraquecendo. A desintermediação trazida pela tecnologia é uma realidade. Nós temos que colocar esses assuntos. Por que nós não tratamos a questão dentro desse novo esquadro, desse novo parâmetro que a tecnologia nos coloca hoje? Nós que estamos ou em empresas ou no trabalho sabemos que a tecnologia impacta a automação, a inteligência artificial. Quantos empregos nós já perdemos na área de serviços, que é a que mais emprega? Já não falo mais da indústria, de modo geral, porque nessa se automatiza tudo e o robô ocupa todos os espaços. A indústria de automóveis, a maior delas, nos últimos 20 anos, perdeu 90% dos seus trabalhadores. Entregou o trabalho para robôs, entregou para máquinas. Essas questões precisam ser colocadas. Essa proposta tenta fazer uma modernização e uma flexibilização dessas relações, para nos adaptarmos a essa conjuntura que vivemos hoje, principalmente a tecnológica. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edmar Arruda) - Obrigado, Deputado.

FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2017f).

**ANEXO E – Transcrição da Sessão 094.3.55.0, realizada no dia 26 de abril de 2017 no
Plenário Principal da Câmara dos Deputados**

A SRA. ALICE PORTUGAL - Muito bem, Deputado Assis Melo! Metalúrgicos presentes no plenário! (Manifestação no plenário.)

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSC-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. não pode permitir que esta Casa seja transformada em um picadeiro! Esse é o argumento da Oposição: linguagem de picadeiro e nariz postiço! (Manifestação no plenário.)

[...]

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, existem Deputados aqui vestindo farda. A SRA. MARIA DO ROSÁRIO - Trabalhador não pode usar roupa de trabalho, Presidente Rodrigo Maia?

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA - Palhaço!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O Deputado Delegado Edson Moreira tem a palavra. A SRA. MARIA DO ROSÁRIO - Essa é a roupa que o trabalhador brasileiro usa. V.Exas. não querem olhar para o trabalhador vestido com uma roupa de trabalho?

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA - Tire o palhaço do picadeiro, Sr. Presidente.

[...]

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO - (Ininteligível) dizer que a roupa de um trabalhador não é adequada.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA - Tire o palhaço do picadeiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra a Deputada Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. um tempo para falar sobre uma questão importante. A bancada feminina hoje conseguiu uma grande vitória. Não seria justo não agradecer ao Relator.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA - Este é o argumento da Esquerda: picadeiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO - Nós conseguimos, Sr. Presidente, com relação às áreas insalubres que a mulher brasileira possa decidir, através do seu médico, quando aquela área é pouco insalubre, se ela vai ou não ser atendida. Sr. Presidente, nós conseguimos o mais importante: aplicar uma multa ao empregador no caso de não pagar o mesmo salário à mulher brasileira, ou seja, no caso de ela não receber o mesmo salário que o homem.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, tire o palhaço e a palhaça do picadeiro.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, não é possível!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Cada um fale na sua vez. A Deputada Laura Carneiro

está com a palavra. Depois falará o Deputado Paulo Pimenta. É só respeitar, e nós vamos seguir a ordem dos trabalhos.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA - Pajem de picadeiro!

[...]

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Questão de ordem! O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Para uma questão de ordem, concedo a palavra à Deputada Jandira Feghali. (Pausa.)

O SR. CAETANO - Sr. Presidente, eu quero contestá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A Deputada fará uma questão de ordem, Deputado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Art. 226.

O SR. LUIZ SÉRGIO - O metalúrgico está a caráter!

O SR. CAETANO - Questão de ordem, Sr. Presidente!

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Por favor! Questão de ordem, art. 226.

(Não identificado) - Sr. Presidente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Por favor, eu quero fazer a questão de ordem. O SR. AROLDE DE OLIVEIRA - Faltou apenas um nariz vermelho! Ele se esqueceu do nariz. (Ininteligível)

O SR. ORLANDO SILVA - Sr. Presidente...

[...]

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSC-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Ele tem que vir todo dia assim, Sr. Presidente. Ele tem que vir toda sessão desse jeito.

[...]

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Sobre a mesa requerimento com o seguinte teor: Sr. Presidente, Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 83, parágrafo único, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, a retirada de pauta da Ordem do Dia do PL 6.787, de 2016.

[...]

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como orienta o PSC?

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSC-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC acompanhou e avaliou esta matéria desde o início. Cumprimentamos, inclusive, a qualidade da produção da relatoria do Deputado Rogério Marinho. Ficou muito bom, é uma flexibilização necessária, neste momento; é um projeto moderno que vai gerar trabalho remunerado para milhões de brasileiros que ficaram à míngua depois de tantos anos de desmando, de incompetência, de corrupção pelos governos que assumiram no início deste milênio. Eu, então, queria complementar dizendo que esse projeto vai criar, sim, condições de nós sairmos dessa situação calamitosa em que está a nossa economia.

O SR. ALIEL MACHADO - Sr. Presidente, a Rede.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota a Rede? (Pausa.)

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA - Esse projeto vai criar, sim, condições plenas de nós...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Para encerrar, é 1 minuto só, Deputado. Como vota o PSC, Deputado?

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA - Eu vou encerrar, Presidente. Então, o PSC recomenda o voto “não”.

[...]

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Orlando Silva.

(Não identificado) - Sr. Presidente, eu quero fazer uma reclamação.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer uma homenagem ao Deputado Assis Melo e demonstrar o orgulho da bancada do PCdoB de tê-lo como um dos seus membros. O Deputado Assis Melo é operário e metalúrgico. Quando compareceu a este plenário com seu uniforme de trabalho, ele o fez para manifestar sua indignação com a violência com que esta Casa trata os trabalhadores brasileiros. Portanto, Deputado Assis Melo, V.Exa. tem todo o respeito e a admiração não só dos comunistas, mas de todos aqueles que têm compromisso com os trabalhadores do Brasil. Eu, Sr. Presidente, pedi para falar quando do protesto aqui em plenário, porque infelizmente um colega Deputado usou o microfone para atacar o Deputado Assis Melo. Usou a expressão “deveria tirar o palhaço daqui”. Primeiro isso é um desrespeito aos palhaços, que são trabalhadores da arte. O Deputado Arolde de Oliveira deveria respeitar o Deputado Assis Melo. É claro que causa espécie a quem nunca bateu cartão na vida ver uma pessoa vestida de operário. Mas a indignação do Deputado Assis, Deputado Arolde, é a indignação de milhões de brasileiros que não aceitam ser manipulados por grandes empresários, como V.Exa, não aceitam ser boneco de ventríloquo dos grandes empresários, como o V.Exa. O Deputado Assis Melo e a Oposição vão resistir e vão impedir este golpe contra os trabalhadores, vão impedir essa violência contra a CLT e vão, sim, derrotar a reforma trabalhista na noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Arolde de Oliveira, do PSC.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSC-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fui citado. Não deveria nem levar em conta as citações. Considerando de onde vêm, não me alcançam. Não sabem quem eu sou, não sabem de onde eu vim, e vêm dizer essas barbaridades aqui. O que eu falei foi que esta Casa foi transformada, sim, num picadeiro, com palhaços sem nariz vermelho, que mais poderiam ter colocado nariz de Pinóquio.

O SR. LEO DE BRITO - Respeite, Deputado.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA - Foi isso o que aconteceu.

O SR. LEO DE BRITO - Respeite, Deputado. (Manifestação no plenário.)

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA - Fico envergonhado. Eu estou aqui há mais de 30 anos e nunca vi tanta falta de respeito pelo Parlamento partindo de dentro do próprio Parlamento.

O SR. LEO DE BRITO - Retire as suas palavras!

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA - Esse é o estado das coisas a que nós chegamos. E os responsáveis estão aqui mesmo. Hipócritas!

[...]

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Está encerrada a votação. (Pausa.). Resultado da votação: SIM: 64; NÃO: 270; ABSTENÇÃO: 0. TOTAL: 334. O REQUERIMENTO DE RETIRADA FOI REJEITADO. Estão prejudicados os requerimentos de adiamento de discussão, de quebra de interstício de votação pelo processo nominal e adiamento por uma discussão. Indeferido o requerimento de discussão de proposição por partes e artigo por artigo.

[...]

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Passa-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Em votação a subemenda substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão Especial, ressalvados os destaques.

[...]

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PSC?

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSC-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, falo pelo PSC: neste momento chegamos à sublimação de várias semanas de trabalho, de quase uma centena de audiências públicas e de uma percepção e sensibilidade à toda prova da parte do Relator, para capturar, captar e colocar no seu relatório aquilo que julgou, e que nós estamos agora aqui votando, e que é o mais importante tema para os trabalhadores do Brasil. Entendo, Presidente, que isso não é bom para os sindicatos, não é bom para muitos escritórios de advocacia de direitos trabalhistas, mas é muito bom para o trabalhador neste momento de novos paradigmas nas relações da sociedade, e, em particular, nas relações trabalhistas. O PSC vota “sim”.

[...]

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Está encerrada a votação. (Pausa.) Resultado da votação: SIM: 296; NÃO: 177. A SUBMENDA FOI APROVADA. Estão prejudicados a proposição inicial e as emendas, ressalvados os destaques.

FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2017i).